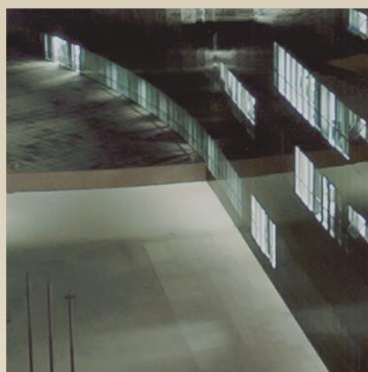




exercício  
**2018**  
Relatório  
de **Atividades**



CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Ministro Presidente  
**João Batista Brito Pereira**

## MENSAGEM DO PRESIDENTE

---



A Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) apresenta o Relatório de Atividades do órgão referente ao exercício de 2018, em cumprimento ao disposto no art. 9º, inc. XXI, do seu Regimento Interno.

Destacam-se neste documento as principais propostas apreciadas pelo Plenário durante o exercício, que deram origem à edição de normativos e decisões de natureza vinculante no que se refere aos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Registram-se, ainda, os principais eventos relacionados aos Programas Nacionais de iniciativa do Conselho Superior da Justiça do Trabalho em conjunto com o Tribunal Superior do Trabalho realizados em 2018: Programa Trabalho Seguro; Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem; Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho – PJe; Conciliação Trabalhista; e Execução Trabalhista.

Por meio de resumo das atividades desempenhadas pelas unidades subordinadas à Secretaria-Geral, são prestadas informações sobre estratégia, governança e desempenho, com a descrição das principais realizações alusivas aos processos de controle e gestão.

O Relatório foi elaborado em linguagem de fácil compreensão, em documento simples, a fim de dar ao leitor conhecimento do trabalho realizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no exercício de sua missão constitucional.

Brasília, abril de 2019.

## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2018

---

### Composição

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) é composto de 11 magistrados, e as sessões ordinárias de julgamento são realizadas, preferencialmente, na última sexta-feira de cada mês, conforme previsto no Ato nº 4/CSJT.GP, de 26 de fevereiro de 2007.

É integrado pelo Presidente, pelo Vice-Presidente, e pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, como membros natos; três ministros do Tribunal Superior do Trabalho, eleitos pelo Tribunal Pleno; e cinco Presidentes de Tribunais Regionais do Trabalho, eleitos por região geográfica do país.

Ao final de 2018, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho era composto dos seguintes membros:

- Conselheiro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA – Ministro Presidente
- Conselheiro RENATO DE LACERDA PAIVA - Ministro Vice-Presidente
- Conselheiro LELIO BENTES CORRÊA - Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho
- Conselheiro ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA – Ministro do Tribunal Superior do Trabalho
- Conselheiro WALMIR OLIVEIRA DA COSTA – Ministro do Tribunal Superior do Trabalho
- Conselheiro MAURÍCIO GODINHO DELGADO – Ministro do Tribunal Superior do Trabalho
- Conselheira SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY – Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
- Conselheiro FERNANDO DA SILVA BORGES – Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
- Conselheiro PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO – Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
- Conselheira VANIA CUNHA MATTOS – Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
- Conselheira MARIA AUXILIADORA BARROS DE MEDEIROS RODRIGUES – Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região

## Unidades Administrativas

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho é composto das seguintes unidades administrativas para o cumprimento de suas competências:

- **Secretaria-Geral:** órgão subordinado diretamente à Presidência, a quem compete assegurar a assessoria e o apoio técnico-administrativo necessários à preparação e à execução das atividades do CSJT. À Secretaria-Geral encontram-se vinculadas as seguintes unidades:

- **Coordenadoria Processual (CPROC):** responsável pela realização das sessões de julgamento, pela tramitação de processos de competência do CSJT, pelo apoio às Comissões Permanentes e acompanhamento do fiel cumprimento dos atos e das decisões proferidas pelo CSJT.

- **Coordenadoria de Gestão Estratégica (CGEST):** coordena as ações e os projetos referentes ao planejamento e à gestão estratégica do CSJT e da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

- **Ouvidoria-Geral – OUV:** exerce a comunicação direta, democrática e simplificada entre os cidadãos e o Conselho, a fim de assegurar a transparência das informações e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

- **Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGPES):** coordena e orienta as ações de gestão de pessoas dos Tribunais Regionais do Trabalho, de acordo com as políticas e diretrizes estabelecidas pelo CSJT.

- **Coordenadoria de Gestão Documental (CGDOC):** coordena os sistemas de gestão documental e de preservação da memória do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e da Justiça do Trabalho de primeiro e segundos graus.

- **Divisão de Comunicação do CSJT (DCCSJT):** promove a comunicação institucional do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como dos principais eventos relacionados aos Programas Nacionais de iniciativa do CSJT. Está subordinada à Secretaria de Comunicação do TST (Secom).

- **Assessoria Parlamentar (ASSPAR):** responsável por prestar assessoria ao Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, aos Ministros do TST e aos Desembargadores dos Tribunais Regionais do Trabalho em matérias legislativas e em processos de interesse da Justiça do Trabalho nos Poderes e órgãos federais.

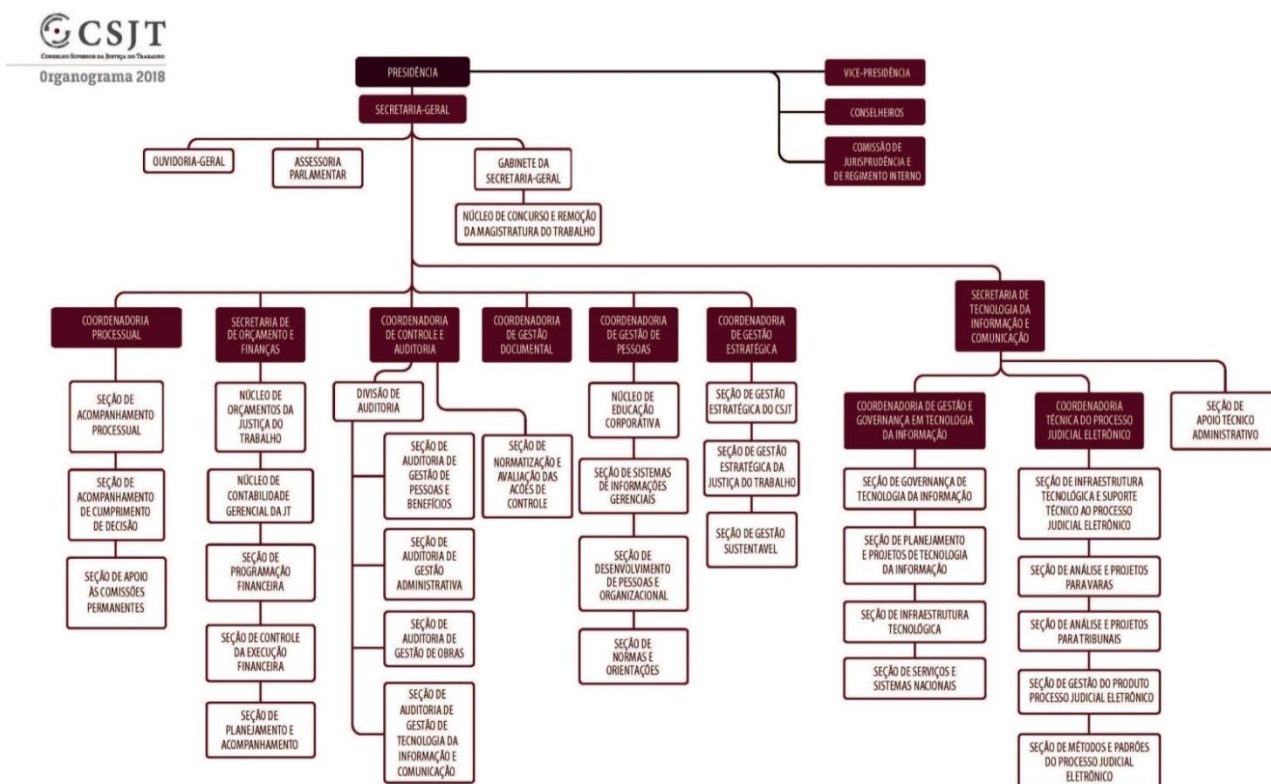
- **Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC):** propõe a formulação de

políticas, estratégias, diretrizes, normas e procedimentos que orientem e disciplinem a utilização da Tecnologia da Informação na Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. No âmbito da SETIC funcionam a **Coordenadoria Técnica do Processo Judicial Eletrônico (CTPJe)**, que coordena implantação, desenvolvimento, manutenção, sustentação e operação do sistema PJe na Justiça do Trabalho, zelando pela sua qualidade e segurança; e a **Coordenadoria de Gestão e Governança em Tecnologia da Informação (CGGOV)**, coordena projetos nacionais de TI, além de serviços, sistemas e infraestrutura de TI a eles vinculados.

- **Coordenadoria de Controle e Auditoria (CCAUD)**: auxilia o CSJT em sua atribuição regimental de Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, cabendo-lhe, em síntese, monitorar a gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, com vistas a regular a aplicação dos recursos públicos.

- **Secretaria de Orçamento e Finanças (SEOFI)**: coordena e orienta as ações do Órgão Setorial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus relacionadas aos sistemas de planejamento, orçamento, administração financeira e contabilidade.

## Organograma CSJT 2018



## SECRETARIA-GERAL

---

A Secretaria-Geral subordina-se diretamente à Presidência e é responsável por assegurar a assessoria e o apoio técnico-administrativo ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de maneira integrada com as suas unidades.

Entre suas principais atribuições destacam-se a supervisão e a coordenação das atividades administrativas, além da de secretariar o Presidente e os Conselheiros nas sessões ordinárias e extraordinárias.

Em 2018 as atividades realizadas pela Coordenadoria Processual passaram a estar diretamente vinculadas à Secretaria-Geral, a fim de adequar a estrutura do CSJT à ampliação das atividades executadas. Além disso, a Secretaria-Geral passou a contar com o Núcleo de Concurso e Remoção com a competência de finalizar o I Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, inicialmente organizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT.

No exercício de 2018, a Secretaria-Geral apoiou diretamente algumas atividades de integração tanto com os Tribunais Regionais do Trabalho quanto com órgãos da administração pública federal. Destacam-se, a seguir, algumas atividades relevantes apoiadas diretamente pela Secretaria-Geral do CSJT

### Rede LAB

A Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia (Rede-LAB) é o conjunto de Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro instalados no Brasil. Criada em 2009, sua principal característica é o compartilhamento de experiências, técnicas e soluções voltadas para a análise de dados financeiros e, também, para a detecção da prática de lavagem de dinheiro, corrupção e crimes relacionados.

Desde 2017, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho é integrante do Laboratório de Tecnologia para Recuperação de Ativos e combate à Corrupção e Lavagem

de Dinheiro (Lab-CSJT). Esse laboratório faz parte da Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia (REDE-LAB), coordenada pelo Ministério da Justiça. O CSJT foi o primeiro órgão do Poder Judiciário a ter um laboratório de combate à corrupção.

Graças à atuação do CSJT, a Justiça do Trabalho foi eleita como um dos integrantes do Comitê Gestor da Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (LAB-LD) para o biênio 2019/2020.

### Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista

A Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista é responsável por propor, planejar e auxiliar a implementação de ações, projetos e medidas necessárias para conferir maior efetividade à execução trabalhista.

A Comissão organiza, ainda, a Semana Nacional da Execução Trabalhista, realizada anualmente no âmbito dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, com o objetivo de implementar medidas concretas e coordenadas para dar maior efetividade ao processo de execução trabalhista.

Em 2018, a Comissão, que era apoiada diretamente pelo Juízo Auxiliar da Presidência, passou a contar com o apoio direto da Secretaria-Geral, que auxiliou na organização de dois importantes eventos.



*Reunião da Comissão Nacional de Efetividade da Execução, abril 2018.*

## **I Encontro de Qualificação de Núcleos de Pesquisas Patrimoniais da Justiça do Trabalho**

O I Encontro de Qualificação de Núcleos de Pesquisas Patrimoniais da Justiça do Trabalho foi promovido com o objetivo de aprimorar as atividades destinadas à pesquisa patrimonial em busca da efetividade da execução, considerando as recentes modificações ocorridas no sistema financeiro nacional e no sistema bancário.

O evento teve como objetivo promover a qualificação de magistrados e servidores que trabalham nos Núcleos de Pesquisa Patrimonial nos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio de exposição e debate de temas relevantes, como o bloqueio de ativos financeiros após o ingresso das instituições vinculadas à Comissão de Valores Mobiliários no Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional no Bacenjud; a blindagem patrimonial; o combate à ocultação de bens e a identificação e a recuperação de ativos no exterior.

## **I Seminário de Precatórios da Justiça do Trabalho**

A Secretaria-Geral também auxiliou na organização do I Seminário de Precatórios da Justiça do Trabalho, evento que teve o objetivo de promover a qualificação dos profissionais da área e explorar as mudanças trazidas pela Emenda Constitucional 99/2017, que instituiu o novo regime especial de pagamento de precatórios.

Foram abordados temas como as inovações nos regimes de precatórios; a competência dos Tribunais no regime especial; o erro material e os limites do Presidente na revisão de cálculos; o pagamento de parcela superpreferencial e a conciliação nos regimes comum e especial.



## Concurso para magistratura

Por meio do edital nº 29, de 18/12/2018, foi tornado público o resultado final do I Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na Carreira da Magistratura do Trabalho, cuja homologação foi realizada pelo Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão realizada na referida data.

Coube à Secretaria-Geral, por meio do seu Núcleo de Concurso e Remoção da Magistratura do Trabalho, a competência para organizar todos os procedimentos e as etapas do Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na Magistratura do Trabalho, de acordo com as normas legais aplicáveis e com a normatização expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, assim como propor alterações nas normas e nos procedimentos, prestando apoio administrativo ao planejamento e à execução do certame diretamente à Presidência do CSJT e à Comissão Executiva Nacional do Concurso.



## COORDENADORIA PROCESSUAL – CPROC

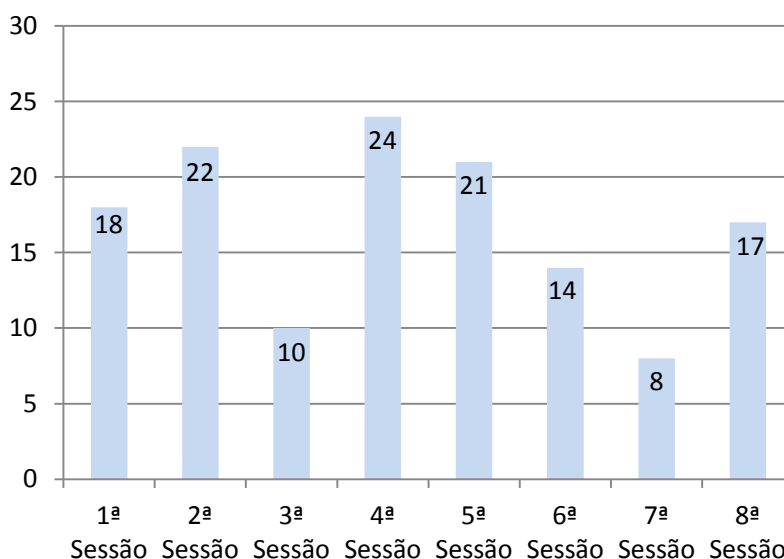
Compete à Coordenadoria Processual (CPROC) planejar, coordenar, orientar, dirigir e controlar as atividades inerentes à realização das sessões de julgamento do Plenário e das tarefas relativas à tramitação dos processos administrativos de competência do Conselho, bem como zelar pela atualização da base de pesquisa da jurisprudência do Conselho.

As resoluções, pautas, atas, calendário de sessões e demais matérias afetas à sua competência encontram-se disponíveis para consulta pública, por meio do Portal do CSJT (<http://www.csjt.jus.br/web/csjt/plenario>).

O Plenário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho reúne-se, preferencialmente, na última sexta-feira de cada mês (Ato CSJT.GP n.º 4/2007) e é composto de 11 Conselheiros, conforme disposto no art. 2º do seu Regimento Interno.

Em 2018, foram realizadas 8 sessões ordinárias de julgamento, com o fim de, nos termos regimentais: I - expedir normas gerais e efetivar a supervisão e fiscalização das atividades administrativas da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau; II - exercer o controle de legalidade de atos administrativos praticados pelos TRTs; III - editar resoluções; apreciar relatórios de auditoria; IV - definir e fixar o planejamento estratégico da JT e do CSJT; V - decidir sobre consulta formulada por TRT; VI- encaminhar ao TST, entre outras, proposta de alteração de seu regimento interno.

**Processos julgados em 2018 (por sessão)**



## Principais Propostas Apreciadas Pelo CSJT Em 2018

### 1ª Sessão Ordinária (23/2/2018)

- **Resolução CSJT nº 212, de 23 de fevereiro de 2018** – Aprovou-se a Resolução, que altera a Resolução CSJT nº 124, de 28 de fevereiro de 2013, a qual regulamenta a concessão de diárias e a aquisição de passagens aéreas no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

- **Resolução CSJT nº 213, de 23 de fevereiro de 2018** – Aprovou-se a Resolução, que altera a Resolução CSJT nº 204, de 25 de agosto de 2017, a qual regulamenta o banco de horas e o desconto de remuneração decorrente de faltas ou atrasos de servidores no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

- **Processo nº CSJT-PE-A-4607-75.2016.5.90.0000** - O Plenário acolheu pedido de esclarecimento e decidiu, por unanimidade, que a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ será devida ao magistrado que estiver respondendo concomitantemente por Vara do Trabalho e por Vara do Trabalho especializada no julgamento de reclamações trabalhistas de criança ou adolescentes menores de 18 anos, nos termos do art. 3º, §1º, inc. II, da Resolução CSJT nº 155/15.

- **Processo nº CSJT-PP-11452-26.2016.5.90.0000** - O Plenário decidiu, por unanimidade, pela impossibilidade de fixação de número mínimo de Oficiais de Justiça por Juízo Trabalhista ou por Central de Mandados.

- **Processo nº CSJT-MON-13702-95.2017.5.90.0000** – O Plenário decidiu, por unanimidade, conhecer do Monitoramento de Auditorias e Obras e, no mérito, por maioria, homologar em parte o relatório final de monitoramento, apenas para determinar a remessa do Relatório de Monitoramento ao Tribunal de Contas da União nos moldes do art. 74 da Constituição da República.

- **Processo nº CSJT-CONS-17053-76.2017.5.90.0000** – O Plenário decidiu, por unanimidade, que a Consulta não satisfaz o pressuposto de admissibilidade previsto no art. 83 do RICSJT, haja vista que não cabe ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho

apreciar eventual antinomia entre Resolução do Conselho Nacional de Justiça e a Lei nº 13.095, de 12 de janeiro de 2015, razão pela qual a Consulta não pôde ser conhecida.

## **2ª Sessão Ordinária (23/3/2018)**

- **Resolução CSJT nº 214, 23 de março de 2018** - Aprovou-se a Resolução, que altera a Resolução CSJT nº 208, de 27 de outubro de 2017, a qual dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

- **Resolução CSJT nº 215, de 23 de março de 2018** - Aprovou-se a Resolução, que dispõe sobre a Política de Concepção, Manutenção e Gestão dos Sistemas Corporativos Nacionais adotados pelos Órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

- **Resolução CSJT nº 216, de 23 de março de 2018** - Aprovou-se a Resolução, que altera a Resolução CSJT nº 185, de 24 de março de 2017, a qual dispõe sobre a padronização do uso, da governança, da infraestrutura e da gestão do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE) instalado na Justiça do Trabalho.

- **Resolução CSJT nº 217, de 23 de março de 2018** - Aprovou-se a Resolução, que institui o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT) como ferramenta informatizada de gestão de pessoas da Justiça do Trabalho.

- **Resolução CSJT nº 218, de 23 de março de 2018** - Aprovou-se a Resolução, que dispõe sobre o uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras) no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus para atendimento de pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

- **Resolução CSJT nº 219, de 23 de março de 2018** - Aprovou-se a Resolução, que altera a Resolução CSJT nº 143, de 26 de setembro de 2014, a qual regulamenta, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, a regra prevista no art. 18, § 3º, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação conferida pela lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012.

- **Processo nº CSJT-CONS-151-14.2018.5.90.0000** - O Plenário decidiu, por unanimidade, pela impossibilidade de recebimento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ) pelo magistrado que também atua como diretor e coordenador da escola judicial, tendo em vista que, por expressa disposição legal (Lei nº 13.095/2015), a diretriz para o recebimento da GECJ consiste no fato de o magistrado prestar a sua atividade jurisdicional cumulativamente e que no rol de atribuições dirigidas à Escola Judicial não está elencado qualquer ato relacionado à prestação jurisdicional.

- **Processo nº CSJT-CONS-803-31.2018.5.90.0000** - O Plenário decidiu, por unanimidade, declarar que o direito de possuir servidores designados para prestar assistência ou assessoramento também se estende aos magistrados na fase de vitaliciamento, respeitando-se todos os demais critérios aplicáveis à designação dos servidores assistentes.

### 3ª sessão ordinária (27/4/2018)

**Posse de novos Conselheiros** – foram empossadas as Excelentíssimas Desembargadoras Vania Cunha Mattos e Maria Auxiliadora Barros de Medeiros Rodrigues, representando as Regiões Sul e Nordeste do País, respectivamente, em substituição aos Desembargadores Gracio Ricardo Barboza Petrone e Fabio Túlio Correia Ribeiro.



*Des. Auxiliadora Rodrigues*



*Des. Vania Cunha Mattos*

- **Processo nº CSJT-PP-501-02.2018.5.90.0000** – O Plenário decidiu, por unanimidade, reconhecer a prejudicialidade do Pedido de Providência que pretendia a revogação dos incs. I e II do art. 5º da Resolução CSJT nº 199/2017, ao sustentar sua incompatibilidade com a Lei nº 1.046/50. O Conselho entendeu que a referida legislação sobre a qual se funda o pedido foi tacitamente revogada pela Lei nº 8.112/90, conforme firme jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

- **Processo nº CSJT-PCA-2052-17.2018.5.90.0000** – O Plenário decidiu, por unanimidade, pela impossibilidade de a OAB compartilhar ou ceder a título gratuito o espaço a ela cedido, ainda que para associações de advogados, determinando as providências para que o TRT da 10ª Região regularize a situação, nos termos estipulados no acórdão.

- **Processo nº CSJT-CONS-505-39.2018.5.90.0000** – O Plenário, por unanimidade, esclareceu que a promoção de Juiz do Trabalho Substituto para o cargo de Juiz do Trabalho Titular de Vara do Trabalho prescinde de autorização específica do CSJT, fazendo-se necessária apenas para o preenchimento do cargo inicial da carreira, incumbindo, entretanto, ao Tribunal Regional do Trabalho manter o necessário controle das dotações orçamentárias envolvidas e comunicar ao CSJT as remoções realizadas em virtude da necessidade de controle da lista de remoções nacionais.

#### **4ª Sessão Ordinária (25/6/2018)**

**Posse de novo Conselheiro** – Foi empossado o Excelentíssimo Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, empossado no cargo de Conselheiro do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

- **Resolução CSJT nº 220, de 25 de junho de 2018** - Aprovou-se a Resolução, que altera a Resolução CSJT nº 101, de 20 de abril de 2012, e a Resolução CSJT nº 204, de 25 de agosto de 2017, e dá outras providências.

- **Processo nº CSJT-CONS-951-42.2018.5.90.0000** – O Plenário, por unanimidade, esclareceu ser indevido o pagamento de GECJ a magistrado designado para exercer o

cargo de Juiz Auxiliar de Precatórios ainda que em acumulação com as suas atividades jurisdicionais regulares em Varas do Trabalho, sendo-lhe devidas, apenas, as diferenças previstas para a hipótese (art. 6º da Res. CNJ nº 72/2009 e art. 7º da Res. Adm. TRT17 nº 119/2014), por não se verificar, no caso, acúmulo de funções jurisdicionais. Aplicabilidade do art. 5º da Lei nº 13.095/2015.

- **Processo nº CSJT-CONS-2601-27.2018.5.90.0000** – O Plenário, por unanimidade, não conheceu da Consulta, tendo em vista que seu objeto se deu quanto ao esclarecimento acerca dos efeitos da decisão proferida no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, nos autos do PCA nº 0007367-46.2016.2.00.0000, em que restou reconhecido o direito dos magistrados de 2º grau à Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ) por acervo processual. Decidiu-se que não cabe ao CSJT se pronunciar acerca da modulação dos efeitos das decisões proferidas pelo CNJ, cabendo apenas ao Conselho Nacional de Justiça apreciar eventuais pedidos de esclarecimentos ou consultas apresentados.

### **5ª Sessão Ordinária (31/8/2018)**

- **Resolução CSJT nº 221, de 31 de agosto de 2018** - Aprovou-se a proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com a inserção do inciso XXXIV no artigo 9º, e determinou-se seu encaminhamento à consideração do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho.

- **Resolução CSJT nº 222, de 31 de agosto de 2018** - Aprovou-se a Resolução, que dispõe sobre diretrizes para a implantação de boas práticas de retenção de talentos no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

- **Resolução CSJT nº 223, de 31 de agosto de 2018** - Aprovou-se a Resolução, que altera o art. 40 da Resolução CSJT nº 185/2017, a qual ratifica a instituição do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE) instalado na Justiça do Trabalho como sistema informatizado único para a tramitação de processos judiciais, estabelecendo os

parâmetros para sua governança, infraestrutura, gestão e prática eletrônica de atos processuais.

- **Processo nº CSJT-CONS-51-59.2018.5.90.0000** - O Plenário, por unanimidade, esclareceu que a contagem do prazo para verificação do atraso reiterado para prolação de sentença, nos termos dos incisos I e II do Art. 2º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1/2017, deve ser realizada em dias corridos, por ser de natureza administrativa. Não deverão ser descontados os afastamentos dos magistrados, os feriados e os fins de semana, ressalvadas, tão somente, as seguintes hipóteses, as quais não deverão ser computadas na aferição do atraso: a) licença para tratamento de saúde do magistrado, no caso de contraindicação médica; b) licença à gestante, à adotante e à paternidade; c) os afastamentos previstos no art. 72, incs. I e II, da LOMAN (casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmão); d) o recesso forense do art. 62, inc. I, da Lei nº 5.010/66; e) as férias dos magistrados.

- **Processo nº CSJT-CONS-1501-37.2018.5.90.0000** - O Plenário, por unanimidade, esclareceu que, nas Varas do Trabalho em que for possível a formação de um terceiro acervo de processos novos em acumulação, cada um composto de mais de 1.500 processos, verificados em cada unidade jurisdicional isoladamente, será devido o pagamento de uma parcela de GECJ aos magistrados habilitados a recebê-la, sendo vedado, em todo o caso, o pagamento em dobro da gratificação a um mesmo Juiz, ainda que extrapolado o número de processos do seu acervo processual e mesmo na hipótese em que ocorrer a formação de um terceiro acervo sem que haja magistrado lotado no Juízo capaz de recebê-la, situação na qual os processos excedentes deverão ser distribuídos equitativamente. Esclareceu, ainda, que, por não importar em mudança na interpretação da Administração Pública, os efeitos, inclusive financeiros, da decisão proferida no Procedimento CSJT-A-4607-75.2016.5.90.0000 devem retroagir à data da Publicação da Resolução CSJT nº 155/2015, em 28.10.2015 (efeito *ex tunc*).



- **Processo nº CSJT-CONS-2752-90.2018.5.90.0000** – O Plenário, por unanimidade, esclareceu que os magistrados em exercício no Centro Judiciário de Solução de Conflitos (CEJUSC) concomitantemente com a atuação em Vara do Trabalho na hipótese restrita de substituição em casos de impedimento e suspeição não têm direito à Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ).

- **Processo nº CSJT-PCA-15051-36.2017.5.90.0000** – O Plenário, por unanimidade, desconstituiu a decisão do Órgão Especial do TRT da 1ª Região proferida no Processo nº 0000278-90.2017.5.01.0000, reconhecendo como indevido o pagamento da GECJ a magistrados, no período relativo aos meses de janeiro a outubro de 2015, por descumprimento dos requisitos estipulados na Resolução CSJT nº 149/2015.

- **Processo nº CSJT-CONS-4101-31.2018.5.90.0000** – O Plenário, por unanimidade, não conheceu da consulta, ante a ausência do pressuposto de admissibilidade constante do *caput* do art. 83 do RICSJT. Decidiu o Conselho que a Consulta versou sobre a apreciação do preenchimento de requisito específico para a concessão de aposentadoria aos Desembargadores do Trabalho egressos da carreira do Ministério Público do Trabalho, matéria cuja competência é privativa do Presidente da República e, por conseguinte, não envolve a aplicação de dispositivos legais relativos a matéria de competência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

- **Processo nº CSJT-PP-3051-67.2018.5.90.0000** – O Plenário, por unanimidade, não conheceu do Pedido de Providências que buscou a alteração de ato normativo do CSJT. Decidiu o CSJT que, tratando-se de proposta de alteração de ato administrativo do Conselho, tem-se que a parte requerente, SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS (SITRAEMG), não possui legitimidade para propor o presente Pedido de Providência, nos termos do CSJT-PP 942-27.2011.5.90.0000.

### **6ª Sessão Ordinária (25/9/2018)**

- **Resolução CSJT nº 224, de 25 de setembro de 2018** - Aprovou-se a Resolução, que dispõe sobre a revisão do Plano Estratégico do CSJT para o período de 2018 a 2020.

- **Resolução CSJT nº 225, de 25 de setembro de 2018** - Aprovou-se a Resolução, que regulamenta o regime de sobreaviso de servidores no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

- **Resolução CSJT nº 226, de 25 de setembro de 2018** - Aprovou-se a Resolução, que altera a Resolução CSJT nº 162, de 19 de fevereiro de 2016, a qual regulamenta o instituto das férias de servidores, de que tratam os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.112/90, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

- **Processo nº CSJT-PP-90455-06.2017.5.90.0000** - O Plenário, por unanimidade, julgou improcedente o pedido da requerente, que sustentava possuir direito adquirido ao cálculo dos proventos da aposentadoria, ainda que compulsória, com base no subsídio do cargo de magistrado, assim como lhe ser assegurada a paridade como critério de reajuste, para manter a decisão do TRT que estabeleceu os parâmetros para os cálculos dos proventos da aposentadoria compulsória imposta à magistrada-recorrente, com base no entendimento do Supremo Tribunal Federal, no sentido de só se cogitar em direito adquirido às regras para a aposentadoria caso o servidor (e também o magistrado) tenha preenchido os requisitos para a concessão do benefício na época da vigência da norma, inexistindo direito adquirido ao regramento vigente na época do ingresso no serviço público (RE-630501 – Tema 334 do STF)

- **Processo nº CSJT-PCA - 6152-10.2018.5.90.0000** – O Plenário, por unanimidade, julgou procedente o pedido para declarar a impossibilidade de concessão de regime de teletrabalho a servidor durante o período de estágio probatório.

### **7ª Sessão Ordinária (27/10/2018)**

- **Processo nº CSJT-CONS-4103-98.2018.5.90.0000** - O Plenário, por unanimidade, esclareceu que deve ser estendido ao servidor egresso da carreira militar o direito reconhecido a servidores civis oriundos de Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Proc. nº CSJT-PE-A-4653-30.2017.5.90.0000), desde que cumpridas as mesmas condições, quais sejam ingresso na carreira militar anteriormente a 14 de outubro de 2013 e inexistência de descontinuidade da prestação de serviços.

### **8ª Sessão Ordinária (23/11/2018)**

- **Resolução CSJT nº 227, de 23 de novembro de 2018** - Aprovou-se a Resolução, que altera o artigo 5º da Resolução CSJT nº 176, de 21 de outubro de 2016, a qual dispõe sobre a concessão de licenças à gestante, à adotante e da licença-paternidade para magistrados e servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

- **Resolução CSJT nº 228, de 23 de novembro de 2018** - Aprovou-se a Resolução, que altera a Resolução CSJT nº 70, de 24 de setembro de 2010, a qual dispõe, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, sobre: I - o processo de planejamento, execução e monitoramento de obras; II – parâmetros e orientações para contratação de obras; III – referenciais de áreas e diretrizes para elaboração de projetos.

- **Resolução CSJT nº 229, de 23 de novembro de 2018** - Aprovou-se a Resolução, que dispõe sobre as diretrizes para o desdobramento do objetivo estratégico “Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida”, do plano estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020.

- **Resolução CSJT nº 230, de 23 de novembro de 2018** - Aprovou-se a Resolução, que regulamenta os procedimentos referentes à concessão de licenças para tratamento de saúde, por motivo de doença em pessoa da família e por acidente em serviço de magistrados e servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

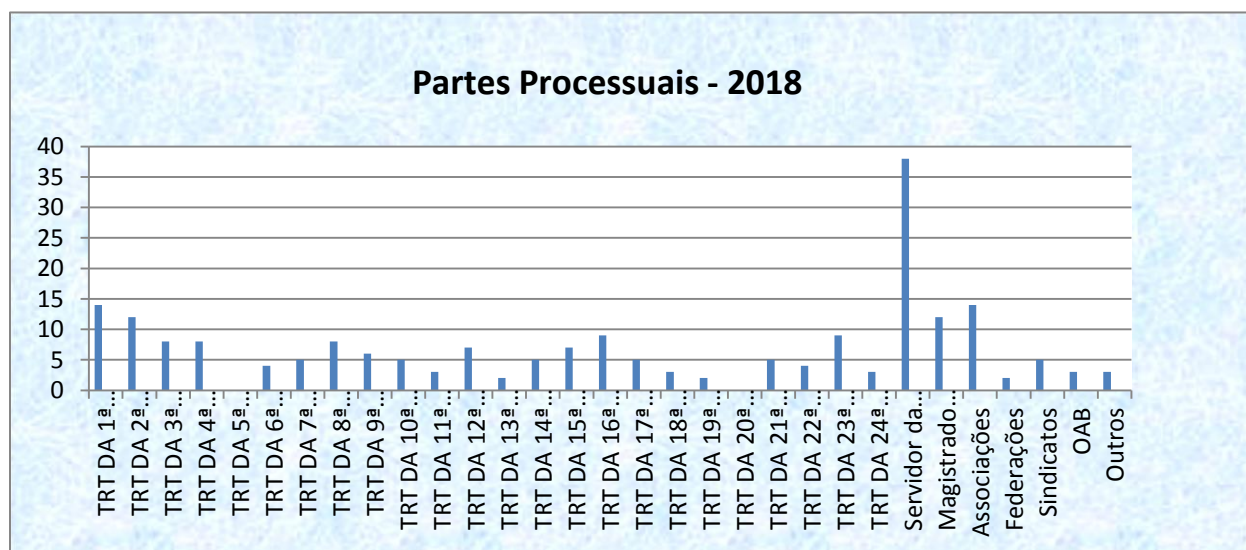
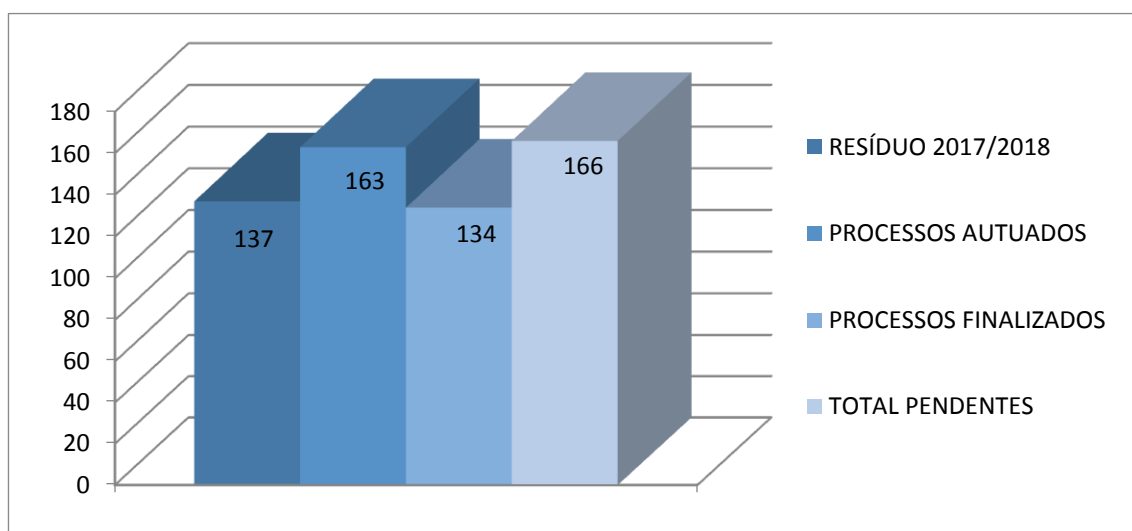
- **Processo nº CSJT-Cons-37301-10.2010.5.90.0000** – O Plenário, por unanimidade, esclareceu que, na linha dos precedentes do Superior Tribunal de Justiça (REsp nº 1.111.223/SP e REsp 1.459.779/MA), aplicados conjuntamente à espécie, incide o imposto de renda sobre o adicional de 1/3 (um terço) de férias gozadas, não incidindo tal tributo apenas sobre o terço de férias não gozadas (férias indenizadas).

- **Processo nº CSJT-Cons-6552-29.2018.5.90.0000** - O Plenário, por unanimidade, esclareceu que o pagamento da ajuda de custo, em caso de convocação de magistrado com vistas a auxiliar a Presidência, a Vice-Presidência ou a Corregedoria, é devido, tão somente, nas situações em que haja mudança efetiva do seu domicílio, nos termos do artigo 53 da Lei 8.112/90, de aplicação subsidiária à magistratura.

- **Processo nº CSJT-Cons-6602-55.2018.5.90.0000** – O Plenário, por unanimidade, esclareceu que é inaplicável a decisão exarada pelo Conselho nos autos do Pedido de Esclarecimento n.º CSJT-PE-A-4653-30.2017.5.90.0000 aos servidores públicos que ingressaram nos quadros da Justiça do Trabalho a partir de 14 de outubro de 2013 e que se encontravam vinculados ao Regime de Previdência Complementar – RPC em seus órgãos de origem, quer sejam oriundos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, haja vista que não há nenhuma situação jurídica constituída no regime próprio dos servidores, pretérita à implementação do novo regime complementar, a ser assegurada a esses servidores; e que na eventual necessidade de reenquadramento de servidor do regime complementar no regime próprio, em razão dos efeitos da decisão no Pedido de Esclarecimento n.º CSJT-PE-A-4653-30.2017.5.90.0000, faz-se necessário o recolhimento de eventuais diferenças em relação às contribuições efetuadas durante o período em que foram observadas as regras do regime de previdência complementar, observados os procedimentos e os critérios estabelecidos na fundamentação.

ACERVO/ RESULTADOS 2018	
Resíduo 2017/ 2018	137
Processos autuados	163
Processos finalizados	121
Acórdãos publicados	85
Decisões monocráticas	11
Resoluções editadas	18
Sessões realizadas	8

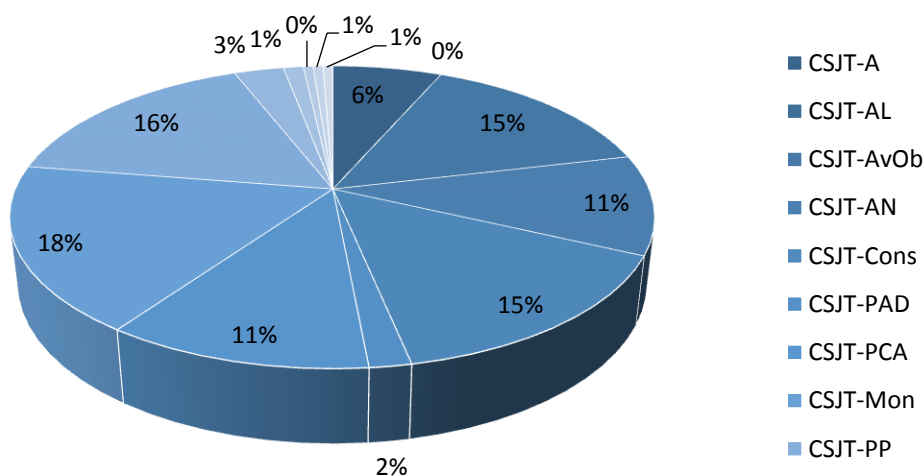
### TRAMITAÇÃO PROCESSUAL



Em 2018 foram autuados 164 processos e 5 recursos, conforme informações abaixo:

CLASSE	AUTUADOS EM 2018
Auditoria - CSJT-A	11
Proposta de Anteprojeto de Lei - CSJT-AL	0
Avaliação de Obras - CSJT-AvOb	25
Ato Normativo - CSJT-AN	18
Consulta - CSJT-Cons	25
Processo Administrativo Disciplinar - CSJT-PAD	3
Procedimento de Controle Administrativo - CSJT-PCA	19
Monitoramento de Auditoria e Obras - CSJT-Mon	30
Pedido de Providências - CSJT-PP	28
Acompanhamento do Cumprimento de Decisão - CSJT-Cumprdec	5
Pedido de Esclarecimento em Procedimento de Controle Administrativo - CSJT-PE-PCA	2
Pedido de Esclarecimento em Processo Administrativo Disciplinar - CSJT-PE-PAD	1
Pedido de Esclarecimento em Pedido de Providências - CSJT-PE-PP	1
Recurso Administrativo em Pedido de Providências - CSJT-RecAdm-PP	1
<b>TOTAL</b>	<b>169</b>

### Processos por fase autuados no CSJT em 2018



A Coordenadoria Processual acompanha o cumprimento dos atos e das decisões de caráter normativo expedidos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, prestando informações à Secretaria-Geral a respeito de eventos e omissões relacionados com as deliberações do Conselho, a fim de garantir a aplicação efetiva dessas decisões pela Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. O acompanhamento do cumprimento de decisões é formalizado por meio do procedimento CSJT-Cumprdec.

Com relação às decisões que continham prazo determinado ou obrigação específica para cumprimento pelos TRTs e que foram objeto de monitoramento, com exclusão daquelas decisões referentes a processos de Auditoria, o índice de cumprimento dessas deliberações de caráter normativo geral expedidas pelo Plenário do CSJT foi de 98,12%. Esse percentual foi apurado mediante informações positivas oriundas dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus acerca do cumprimento das deliberações que demandaram acompanhamento.

Apresentamos a seguir tabela dos procedimentos atuados no ano de 2018.

**PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DE DECISÃO (CUMPRDECS)  
AUTUADOS EM 2018**

DECISÃO/ATO NORMATIVO	Nº DO PROCESSO	PARTES INTERESSADAS	DECISÃO
<b>CSJT-PCA-11051-90.2017.5.90.0000</b>	<b>CSJT-Cumprdec - 1151-49.2018.5.90.0000</b>	TRT-24	Alteração da Portaria GP SJC nº 3/2007 Obrigatoriedade de intimação prévia do Ministério Público do Trabalho para participação em audiências, mediações e reuniões realizadas no âmbito do NUPEMEC-JT. - Alteração da Portaria GP SJC nº 3/2007 e da Resolução Administrativa 21/2017
<b>CSJT-PCA-4801-12.2015.5.90.0000</b>	<b>CSJT-Cumprdec - 201-40.2018.5.00.0000</b>	Requerente: Sindicato dos Servidores das Justiças Federais do Estado do RJ Requerido: TRT 1ª Região	Prestação de serviços durante o recesso forense. Folgas em dobro ou remuneração das horas Trabalhadas como extraordinárias. Possibilidade. Determina ao TRT 1ª adequar os termos do Ato da Presidência nº 2783/2005
<b>CSJT-PAD-2089-78.2013.5.90.0000</b>	<b>CSJT-Cumprdec-7651-34.2018.5.90.0000</b>	TRT da 23ª Região, Afonso Vicente de Oliveira Gomes e Isael Lourenço Júnior	Processo Administrativo Disciplinar em face de servidores da Justiça do Trabalho. Nulidade do Julgamento dos Recursos ADM. pelo TRT. Cumprimento de Decisão de 31/8/2018 em face do TRT da 23ª Região. Item "d" do dispositivo do acórdão.
<b>CSJT-PCA-1101-23.2018.5.90.0000 C/J CSJT-PCA-852-72.2018.5.90.0000</b>	<b>CSJT-Cumprdec-5802-27.2018.5.90.0000</b>	OAB - Seção Piauí TRT da 22ª Região	Procedimento de controle de legalidade de decisão do Tribunal Pleno do TRT da 22ª Região por aparente contrariedade a Resolução CSJT nº63/2010. Transferência da Vara do Trabalho de Corrente/PI para Teresina/PI.
<b>CSJT.PCA-15051-36.2017.5.90.0000</b>	<b>CSJT-Cumprdec-7652-19.2018.5.90.0000</b>	TRT da 1ª Região	Desconstituição de decisão administrativa e ressarcimento de valores pagos a título de GE CJ.



A CPROC presta também apoio técnico e administrativo às Comissões de Jurisprudência e de Regimento Interno do Conselho e desenvolve atividades de pesquisa e exame temática da jurisprudência do CSJT, a fim de oferecer subsídios aos Conselheiros para a redação de decisões, quando requerido.

## COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - CGEST

---

A Coordenadoria de Gestão Estratégica (CGEST) é competente para coordenar as ações e os projetos relacionados com a gestão estratégica, o planejamento estratégico e a gestão sustentável do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Entre as atividades desenvolvidas pela unidade, podemos destacar, a seguir, o acompanhamento do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a promoção da sustentabilidade e o gerenciamento do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho.



## Acompanhamento do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho

Em 2018, foram consolidados o Relatório de Resultados de 2017 e os Relatórios de Indicadores mensais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho – 2015 a 2020. Esses documentos auxiliaram o monitoramento dos resultados atingidos pelos Tribunais Regionais do Trabalho, a fim de subsidiar a execução de ações direcionadas ao alcance dos objetivos, bem como a avaliação da necessidade de realizar revisões no Plano.

Em complementação, foram promovidas duas Reuniões de Exame da Estratégia - RAEs. A primeira ocorreu no TRT da 21ª Região, em abril, com o intuito de apresentar os resultados de 2017 e as ações tomadas pelos Tribunais Regionais que se destacaram, de modo a compartilhar as melhores práticas, otimizar recursos e sanar dificuldades. A segunda aconteceu em Brasília, em agosto, e teve como escopo a discussão sobre a 3ª revisão técnica do Plano Estratégico.

Dando seguimento, a Unidade realizou, ainda, reuniões com o Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho; compilou os resultados dos processos participativos sobre as Metas Nacionais aplicados pelos Tribunais Regionais do Trabalho; participou do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprecor) com o intuito de promover o envolvimento dos Gestores dos TRTs na definição de metas, no monitoramento de resultados e na avaliação de dificuldades; e coordenou o processo de revisão junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com participação na Reunião Preparatória para o XII Encontro Nacional do Poder Judiciário e no próprio Encontro.

Além disso, no primeiro trimestre, foram efetuadas alterações no Glossário de Indicadores de acordo com as metas e respectivas regras aprovadas para 2018. Diante disso, procedeu-se às adaptações nos relatórios disponibilizados no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão) com a finalidade de alicerçar o cálculo de parâmetros pelos TRTs.

A partir do segundo semestre, iniciou-se o levantamento e o acompanhamento trimestral das iniciativas executadas no âmbito dos TRTs para o cumprimento das metas, a partir de formulário específico registrado no Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho (SIGEST).

Em novembro, foi oferecido curso presencial sobre gestão de riscos para servidores dos TRTs, a fim de atender à necessidade de capacitação, conforme priorização de temas estabelecida na 2ª RAE.

### Acompanhamento do Plano Estratégico do CSJT



Além do desenvolvimento de relatórios mensais de acompanhamento do Plano Estratégico do CSJT, no início de 2018, foi elaborado o Relatório de Resultados com a exame das metas do ano de 2017 e, no segundo semestre de 2018, o relativo ao primeiro semestre do ano em apreço. Esses documentos visam auxiliar a identificação de medidas corretivas ou de aperfeiçoamento necessárias ao atingimento das metas.

Nesse intuito, a Coordenadoria de Gestão Estratégica realizou a 1ª Reunião Semestral de Acompanhamento da Estratégia do CSJT (RAE) em 19 de março, e a 2ª, em 27 de setembro de 2018, com a exposição do desempenho de cada unidade do CSJT.

Em decorrência da exame de resultados realizada durante a 1ª RAE, foram propostas alterações, reposicionamento e exclusões de metas do Plano Estratégico, bem como a reavaliação de objetivos estratégicos e o alinhamento das metas aos macrodesafios do Poder Judiciário, conforme recomendações feitas pelo Tribunal de Contas da União. Dessa forma, o Glossário de Indicadores do CSJT foi atualizado para contemplar as modificações da 4ª revisão técnica.

Com vistas a monitorar as ações empreendidas pelas áreas do Conselho para a execução do Plano Estratégico, foi implantado método de acompanhamento das iniciativas adotadas pelas referidas unidades.

Cabe ressaltar, também, a atuação da Coordenadoria de Gestão Estratégica no auxílio das atividades relacionadas ao mapeamento dos processos estratégicos do CSJT.

### Promoção da Sustentabilidade



Considerando o valor da consciência socioambiental, constante no Plano Estratégico do CSJT, em 2018, foram realizadas ações no sentido de promover, incentivar, acompanhar e divulgar a gestão pública sustentável em toda a Justiça do Trabalho. Entre as quais, destaca-se a elaboração do relatório anual da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho referente a 2017, com a descrição das principais iniciativas realizadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho nos seis eixos da Política: Direitos Humanos, Práticas Internas de Trabalho, Meio Ambiente, Práticas Leais de Operação, Questões Relativas ao Usuário e Envolvimento e Desenvolvimento da Comunidade.

Foi também definida a composição do Fórum de Contratações Sustentáveis, reativado no final de 2017, por meio do qual se iniciaram os trabalhos de atualização do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.

Ainda em 2018, foi aplicada a Pesquisa Realidade e Necessidades da Gestão Socioambiental da Justiça do Trabalho, que levantou informações sobre a estrutura e as competências das áreas de gestão socioambiental e avaliou a implementação dos planos de logística sustentável e das políticas de responsabilidade socioambiental, com destaque para as boas práticas de sustentabilidade adotadas pelos tribunais.

Ações de capacitação e aprimoramento profissional também foram realizadas com a promoção do curso a distância de Introdução à Gestão Socioambiental, o apoio à organização do V Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário e a organização do 3º Encontro de Gestão da Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho.

Cabe ressaltar, ademais, a atuação junto ao Conselho Nacional de Justiça e ao Coleprecor nas ações voltadas à Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e junto ao Tribunal Superior do Trabalho nas ações direcionadas ao CSJT.

### **Gerenciamento do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho (SIGEST)**

A Coordenadoria de Gestão Estratégica é responsável por gerir o SIGEST. Assim, em 2018, atuou na definição de configurações do sistema; no acompanhamento de ordens de serviços abertas pelos usuários da Justiça do Trabalho a cerca da empresa de suporte técnico - Stratec, bem como de correções e aprimoramentos do sistema; na fiscalização do Contrato IN-002/2016; no intercâmbio entre a Stratec e as unidades de tecnologia da informação do TST; e no apoio aos Tribunais Regionais do Trabalho e ao Tribunal Superior do Trabalho.

Além disso, foram promovidas a preparação do Sistema para o cadastro dos planos estratégicos dos demais órgãos e a estruturação do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho.

Houve, também, o monitoramento dos dados de indicadores nacionais registrados no SIGEST pelos Tribunais Regionais do Trabalho e dos formulários de acompanhamento das metas anexados ao Sistema.

Por último, cita-se o início do projeto de migração de dados da atual versão do SIGEST para a denominada Performance, com treinamento dos servidores da Unidade e da Assessoria de Gestão Estratégica do TST, além da definição de melhorias necessárias e de configurações.

## OUVIDORIA-GERAL - OUV

---

A Ouvidoria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho tem por missão assegurar a participação social, interativa, democrática e transparente à sociedade para o pleno exercício da cidadania, atuando como instrumento de gestão participativa para o aperfeiçoamento das atividades e dos serviços prestados.

Entre as atividades desempenhadas pela Ouvidoria-Geral podemos destacar as seguintes:

- Recebimento de reclamações, solicitações de providências, denúncias, elogios, sugestões, solicitações de simplificação e todas as manifestações registradas e concernentes à atuação das unidades do Tribunal Superior do Trabalho, observados os canais de atendimento, quais sejam presencial, por telefone, por sistema ou por carta;
- Encaminhamento de demandas de Ouvidoria e solicitações relativas à Lei de Acesso à Informação (LAI) - registradas em sistema específico, às unidades administrativas competentes e diligenciamento para que os esclarecimentos sejam efetivados dentro dos prazos previstos em regulamento próprio e lei correspondente;
- Fornecimento de andamentos processuais aos interessados e prestação dos esclarecimentos solicitados, quando necessário;
- Fornecimento de informações de natureza administrativa e institucional aos interessados, por meio do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, em conformidade com a LAI;
- Foi intensificado o intercâmbio de experiências entre as Ouvidorias da Justiça do Trabalho, por meio de participação nas reuniões do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho (Coleouv), assim como com outros órgãos de Ouvidoria da Administração Pública;
- Aproximação da Ouvidoria às unidades do CSJT e do TST, visando ao esclarecimento de suas atividades, o atendimento das demandas, conforme exigido pela legislação pertinente e efetivação de parcerias, com alinhamento de procedimentos, com vistas à celeridade do atendimento.

## Projetos concluídos

- Elaboração e revisão dos regulamentos que regem as atividades da Ouvidoria do TST e da Ouvidoria-Geral do CSJT, bem como dos procedimentos afetos à Lei de Acesso à Informação (LAI) no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho e do CSJT. Os regulamentos foram encaminhados ao Exmo. Sr. Ministro Ouvidor para revisão e aprovação e, após, foram objeto de importante revisão pela Presidência do Tribunal. Assim, foram editados os seguintes normativos: Resoluções Administrativas TST n<sup>os</sup> 2.037 e 2.038, ambas de 10 de dezembro de 2018; Ato Conjunto TST.GP.OUV. N<sup>o</sup> 529, 29 de novembro de 2018; Ato Conjunto TST.CSJT.GP. N<sup>o</sup> 40, de 12 de dezembro de 2018; e Ato CSJT.GP. N<sup>o</sup> 308, de 12 de dezembro de 2018.

- Foram efetivadas revisões detalhadas do conteúdo do sítio eletrônico do CSJT em atendimento à solicitação do Tribunal de Contas da União e em benefício da transparência das informações disponibilizadas ao público.

## Projetos em andamento

- Foi proposta e autorizada a revisão do leiaute da Carta de Serviços do TST e do CSJT, importante instrumento de informação ao cidadão, a qual esclarece as atividades e as atribuições do Tribunal, de forma clara e eficiente, representando grande avanço na comunicação do Tribunal com a sociedade, de modo a atender às determinações da legislação. O projeto encontra-se em fase final de elaboração pela Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN), com perspectiva de conclusão nos primeiros meses de 2019;

- Após aprovação do Exmo. Sr. Ministro Ouvidor, e atendendo indicação do Colegiado a Ouvidoria solicitou a adesão ao sistema PROAD-OUVIDORIA (PROAD – módulo Ouvidoria) procedimento que representa importante avanço para a unidade, visto que agrega padronização, modernização e interação com maior eficiência no atendimento ao público demandante. O projeto está na SETIN, que, em conjunto com o TRT da 12<sup>a</sup> Região, idealizador do sistema, está adotando os procedimentos técnicos necessários, com previsão de implantação ainda no primeiro semestre de 2019;

- Foi iniciado o desenvolvimento de ações com a Taquigrafia para que sejam delineados procedimentos céleres e eficazes para a tomada de depoimentos, com o devido



sigilo, garantindo a lisura e da correção de eventuais processos decorrentes de denúncias. As reuniões serão retomadas durante o exercício;

- Reformulação e simplificação do Questionário “Perguntas Frequentes” da Ouvidoria e do SIC (LAI), o que possibilitará o ajuste e a atualização das informações disponíveis ao cidadão, funcionando como mais um canal de atendimento e transparência. Após a realização dos estudos, a proposta será encaminhada à Presidência do TST e do CSJT e ao Exmo. Sr. Ministro Ouvidor para aprovação;

- A Ouvidoria integra o Grupo de Trabalho destinado a elaborar a proposta de normativo referente ao Grupo de Trabalho Classificação da Informação (gtCI). O referido Grupo deliberou a aguardar a aprovação do novo Regulamento da LAI no âmbito do TST e do CSJT, o que ocorreu em dezembro, para, assim, tomar suas diretrizes como base para prosseguimento dos trabalhos e elaboração das sugestões pertinentes, o que deve ser feito no presente exercício.

- A Ouvidora, juntamente com a Coordenadoria de Gestão Estratégica do CSJT, iniciou o desenvolvimento de um plano de trabalho para criação e aplicação da Pesquisa de Satisfação dos usuários no âmbito do Conselho, em atendimento às exigências legais pertinentes com vistas a buscar a avaliação dos seus serviços.

## Principais eventos

A Ouvidoria-Geral do TST e do CSJT participou ativamente das atividades e das reuniões do Coleouv durante o exercício, assim como, de algumas reuniões da Rede de Ouvidorias do Executivo, gerenciada pela Ouvidoria-Geral da União. Esses eventos em muito contribuíram para a integração de conhecimento, o compartilhamento de experiências e a união do segmento, uma vez que se trata da unidade porta-voz das manifestações da sociedade nos Tribunais.

- Nessa esteira, foram realizadas duas reuniões do Coleouv no TST, sendo uma em junho e a outra em outubro de 2018; O Exmo. Sr. Ministro Ouvidor participou da reunião do Coleouv de Recife no primeiro semestre do ano, e em novembro de 2018, com aprovação do Exmo. Sr. Ministro Ouvidor, a Ouvidora Auxiliar participou do Encontro do Coleouv em Goiânia;

- Em maio e outubro de 2018, a Ouvidoria-Geral do CSJT participou de reuniões do Colégio de Ouvidores, coordenadas pela Ouvidoria Geral da União (OGU), sendo que a primeira foi em Manaus, por teleconferência, e a segunda em Brasília, na sede daquele Órgão.



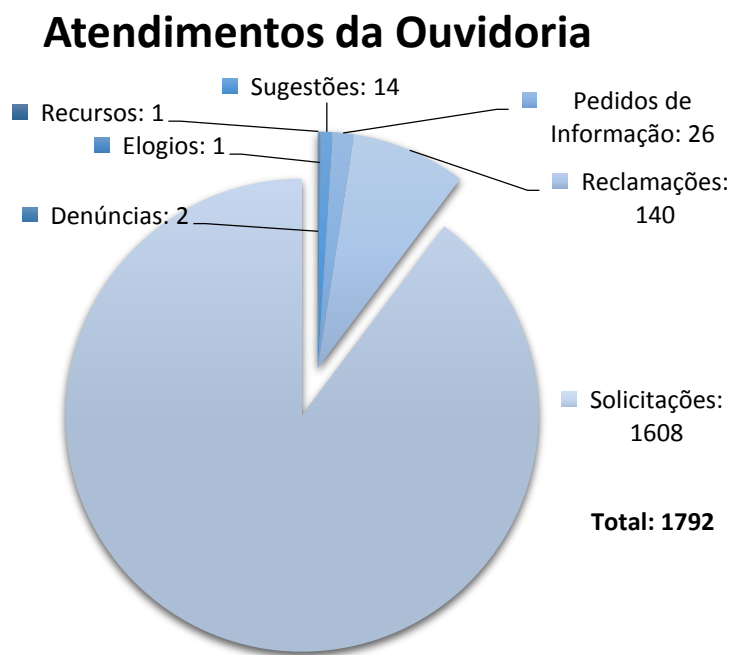
*Coleouv Junho 2018*



*Coleouv outubro 2018*

### Principais estatísticas no período:

A Ouvidoria-Geral publicou três relatórios trimestrais, que detalharam as estatísticas do momento. Podemos apresentar o seguinte comportamento anual da unidade:



## COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CGPES

---

À Coordenadoria de Gestão de Pessoas compete coordenar e orientar as ações de gestão de pessoas dos Tribunais Regionais do Trabalho, de acordo com as políticas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho.

A CGPES é composta, de uma assistência técnica, um núcleo e três seções:

- Núcleo de Educação Corporativa (NEDUC);
- Seção de Desenvolvimento de Pessoas e Organizacional (SDPO);
- Seção de Normas e Orientações (SNOR);
- Seção de Informações Gerenciais (SIG).

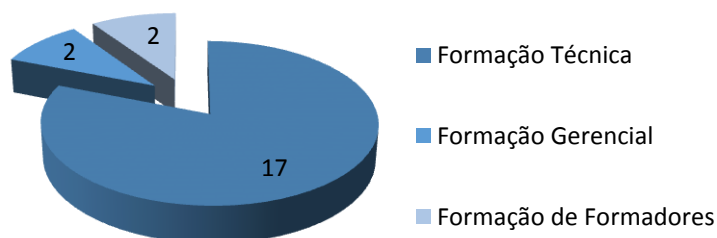
As principais atividades desenvolvidas em 2018 serão apresentadas conforme a subdivisão acima exposta, a saber:

### Núcleo de Educação Corporativa

O Centro de Educação Corporativa da Justiça do Trabalho (CEDUC-JT) desenvolve atividades de coordenação e orientação das diretrizes de educação corporativa de servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

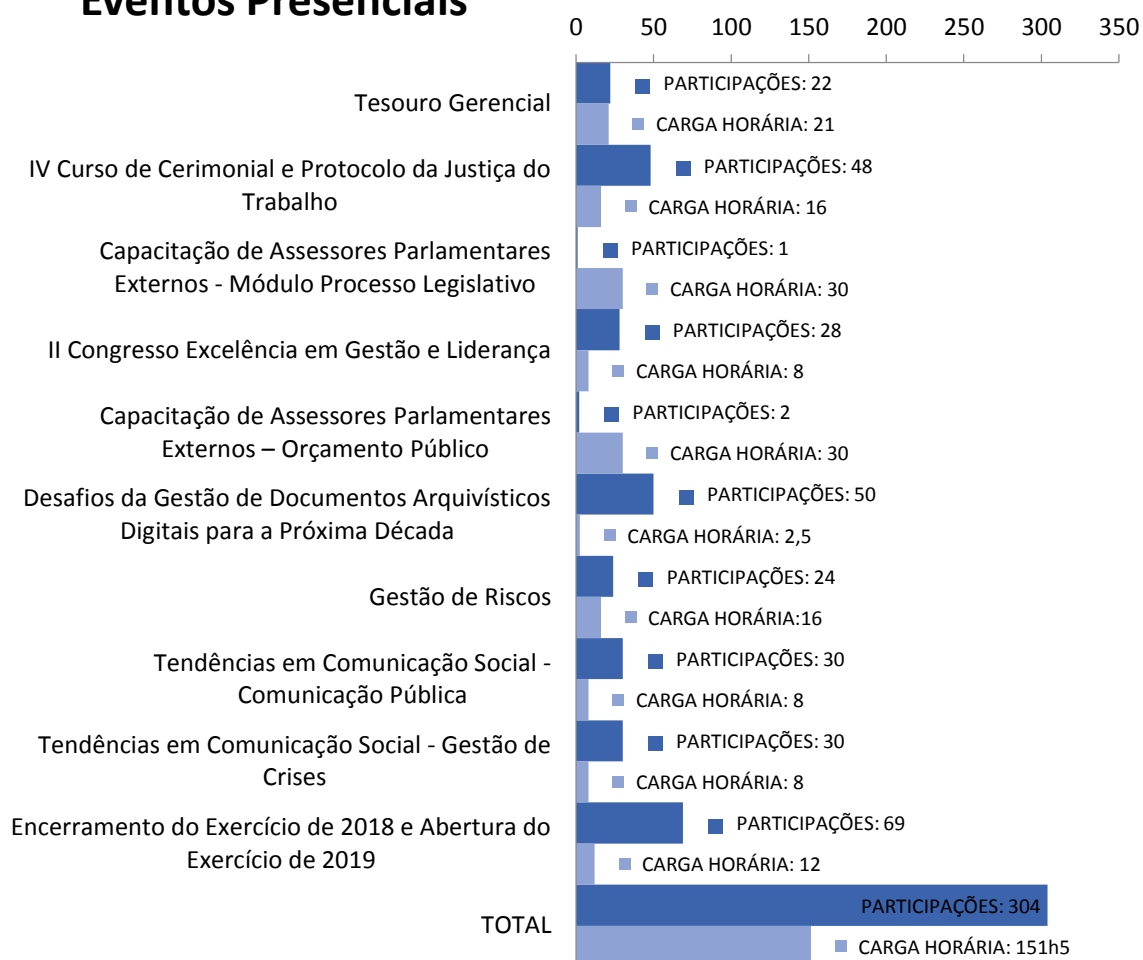
No primeiro ano de funcionamento do CEduc-JT, foram oferecidas 21 soluções de aprendizagem, das quais 9 ocorreram no formato a distância e 12 no formato presencial. Os eventos foram planejados para atender a diferentes públicos, contemplando os seguintes grupos de formação: Formação Técnica, Formação de Gestores e Formação de Formadores, em conformidade com o Plano Anual de Capacitação da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

## Eventos realizados



Os eventos foram realizados presencialmente e a distância, levando-se em consideração as metodologias de aprendizagem necessárias a cada conteúdo a ser abordado, objetivando-se melhor aproveitamento por parte dos alunos na assimilação e aplicação do conhecimento.

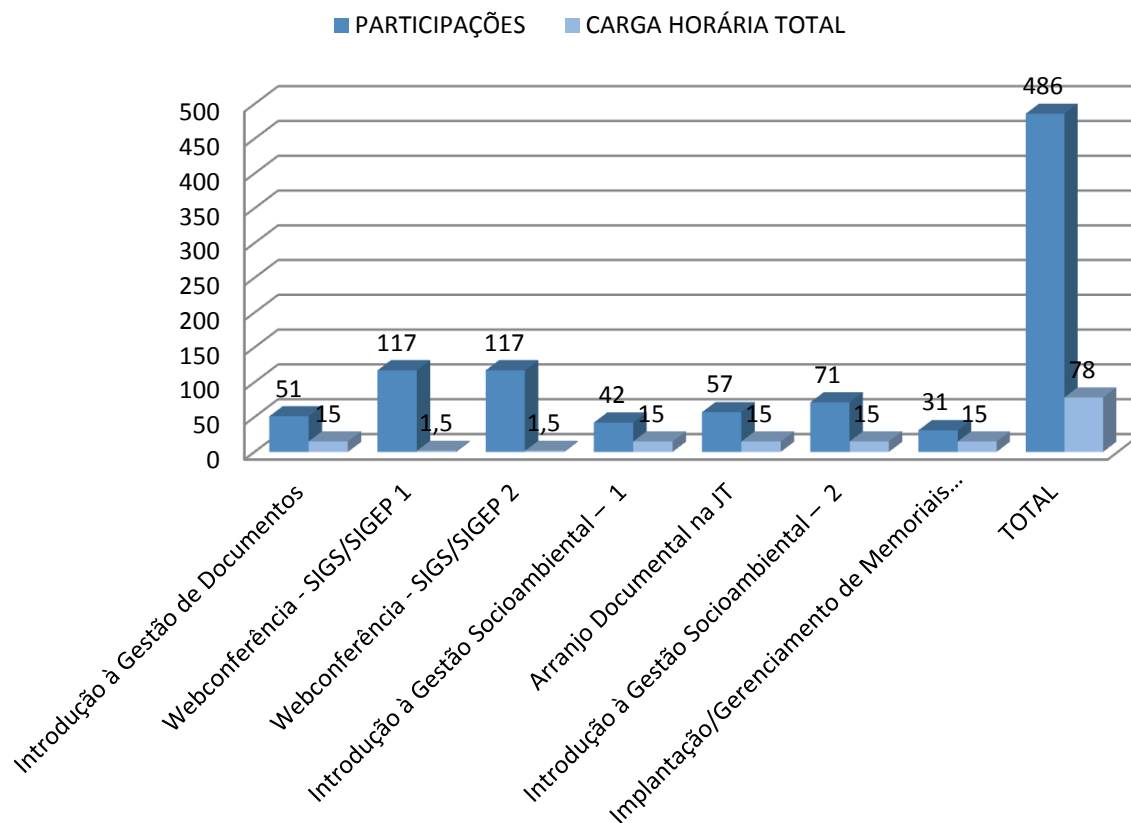
## Eventos Presenciais





Fotografia de um dos cursos oferecidos pelo CEduc-JT aos Diretores-Gerais dos TRTs

## EVENTOS A DISTÂNCIA



Sobre os eventos a distância, resalte-se que três cursos tiveram seus conteúdos produzidos pelo CEduc-JT, são eles: Introdução à Gestão de Documentos; Aplicação da Orientação Técnica para Implantação de Programa de Arranjo e Descrição Arquivística dos Processos Históricos da Justiça do Trabalho (Arranjo Documental); e Implantação e Gerenciamento de Memoriais no âmbito da Justiça do Trabalho.

## Seção de Desenvolvimento de Pessoas e Organizacional

A Seção de Desenvolvimento de Pessoas e Organizacional (SDPO) é responsável pelas atividades relacionadas ao planejamento, à regulamentação, ao acompanhamento, à orientação e à supervisão das ações de desenvolvimento de pessoas e organizacional dos Tribunais Regionais do Trabalho.

Em 2018, a SDPO elaborou as propostas dos seguintes atos normativos editados pelo CSJT:

- Resolução CSJT nº 218, de 23/3/2018. Uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras) incluindo a capacitação de servidores, a nomeação de intérpretes da referida língua e o aparelhamento tecnológico para acesso de pessoas no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;
- Resolução CSJT nº 222, de 31/8/2018. Diretrizes para a implantação de boas práticas de retenção de talentos;
- Resolução CSJT nº 229, de 23/11/2018. Planejamento de Gestão de Pessoas na Justiça do Trabalho;
- Ato CSJT.GP.SG.CGPE nº 127, de 18/05/2018 - Alterou o item nº 30 do anexo único (Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia) e o *caput* do art. 2º do Ato n. 193/CSJT.GP.SE.ASGP, de 9 de outubro de 2008, que regulamenta as descrições das atribuições e os requisitos para ingresso nos cargos efetivos dos Quadros de Pessoal da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

- Exame e acompanhamento dos processos de informações funcionais dos servidores do quadro de pessoal do CSJT (adicional de qualificação, afastamentos, enquadramentos, progressão, promoção, redistribuição, remoção, vacância);
- Acompanhamento do cumprimento da Resolução CSJT nº 63/2010, que se refere à padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e da Resolução CNJ nº 219/2016, que se refere à distribuição de servidores, a cargos em comissão e à funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus além de outras providências (Informação nº 153/2018);
- Acompanhamento do cumprimento da Resolução CSJT nº 92/2012, que se refere aos projetos de gestão por competências na Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;
- Estudos com vistas à contratação de empresa de consultoria para a realização do dimensionamento da força de trabalho do CSJT (PA nº 504.303/2017-9).

## Seção de Normas e Orientações

A Seção de Normas e Orientações (SNOR) é responsável pela legislação de pessoal. Atuou na elaboração de propostas que originaram as seguintes normas:

- Resolução CSJT nº 212, de 23/2/2018. Alteração da Resolução CSJT nº 124/2013, que trata da concessão de diárias e passagens, com vistas a regulamentar o despacho oneroso de bagagens em viagens a serviço;
- Resolução CSJT nº 213, de 23/2/2018. Alteração da Resolução CSJT nº 204/2017, visando à regulamentação do afastamento de servidor integrante de direção sindical para participar de eventos relacionados a essa atividade;
- Resolução CSJT nº 217, de 27/3/2018. Instituição do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT) como ferramenta informatizada de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho;



- Resolução CSJT nº 220, de 25/6/2018. Alteração das Resoluções CSJT nº 101/2012 e nº 204/2017, no que tange à concessão de folga em dobro ou ao pagamento de horas extras para servidores que trabalhem durante o recesso forense, conforme decidido pelo Plenário no Processo PCA-1352-46.2015.5.90.0000;
- Resolução CSJT nº 225, de 25/9/2018. Regulamentação do sobreaviso de servidores na JT de primeiro e segundo graus;
- Resolução CSJT nº 226, de 25/9/2018. Alteração da Resolução CSJT nº 162/2016, permitindo o parcelamento de férias de servidores em períodos menores que 10 dias;
- Resolução CSJT nº 227, de 23/11/2018. Alteração da Resolução CSJT nº 176/2016, para inclusão da previsão do art. 1º, § 1º, da Resolução CNJ nº 256/2018, referente à exigência de participação em programa ou atividade de orientação sobre paternidade responsável na prorrogação da licença-paternidade;
- Resolução CSJT nº 230, de 23/11/2018. Regulamenta as licenças para tratamento de saúde, por motivo de doença em pessoa da família e por acidente em serviço de magistrados e servidores;
- Ato Conjunto TST/CSJT nº 28, de 16/7/2018. Altera o Ato Conjunto nº 3/2013, retirando a cota-parte da assistência pré-escolar;
- Elaboração de pareceres técnicos em consultas formuladas pelos Tribunais Regionais do Trabalho;
  - Elaboração de pareceres técnicos referentes a procedimentos em tramitação no CSJT, solicitados pelos Conselheiros;
- Elaboração de informações a serem prestadas pelo Exmo. Sr. Ministro Presidente do CSJT ao CNJ acerca de procedimentos em tramitação naquele Conselho;
- Elaboração de informações para a AGU, a fim de subsidiar a defesa da União em processos que tramitam na Justiça Federal.

## Seção de Sistemas de Informações Gerenciais

A Seção de Sistemas de Informações Gerenciais (SIG) é responsável pelo gerenciamento das informações relacionadas aos quadros de pessoal dos Tribunais Regionais do Trabalho. No curso do ano de 2018, a SIG atuou nas seguintes atividades:

- Celebração do Acordo de Cooperação Técnica nº 5/2018 entre o CSJT e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que renova a mútua cooperação dos sistemas SGRH e SIGEP e amplia a possibilidade de cessão do SIGEP para outros órgãos do Poder Judiciário, antes restrito apenas à Justiça do Trabalho.
- Celebração do Acordo de Cooperação Técnica nº 11/CSJT de 2018 entre o CSJT e o Tribunal de Justiça do Amazonas (TJ-AM) que estabelece, além da cessão do SIGEP, uma cooperação do TJ-AM com o TRT da 11ª Região no desenvolvimento do projeto Conector-SIGEP para o eSocial;
- Criação, publicação e manutenção da WIKI (portal web de informações e gestão do conhecimento) para o SIGEP, publicado no endereço <http://sigepjt.csjt.jus.br>;
- Revisão da meta e da fórmula de cálculo do Indicador de Implantação do SIGEP (IISGP) constante no Planejamento Estratégico do CSJT e aprovada na Resolução nº 224/CSJT de 2018;
- Consolidação e publicação das informações de pessoal da Justiça do Trabalho no Portal da Transparência do CSJT.

## Comitês e Comissões com participação de servidores da CGPES

**Comissão Nacional de Saúde e Segurança do Trabalho** – Ato CSJT.GP.SG.CGPES nº 391, alterado pelos Atos CSJT.GP.SG.CGPES nº 290/2013, CSJT.GP.SG.CGPES nº 210/2014 e CSJT.GP.SG.CGPES nº 68/2015. Participantes: Coordenadora e Assistente da Coordenadoria;

**Comitê Nacional de Gestão de Pessoas por Competências** – Resolução CSJT nº 92/2012, art. 9º, e Ato CSJT.GP.SG.CGPES nº 231/2018. Participantes: Coordenadora e duas servidoras da Coordenadoria;

**Comitê Gestor do Sistema de Gestão Administrativa Eletrônica da Justiça do Trabalho (cgGAe)** - Ato CSJT.GP.SG.SETIC nº 31/2015. Participante: Coordenadora;

**Comitê Gestor do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho** (cgSIGEP) – Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV nº 29, de 19 de fevereiro de 2016. Participante: Coordenadora e Supervisor da Seção de Informações Gerenciais;

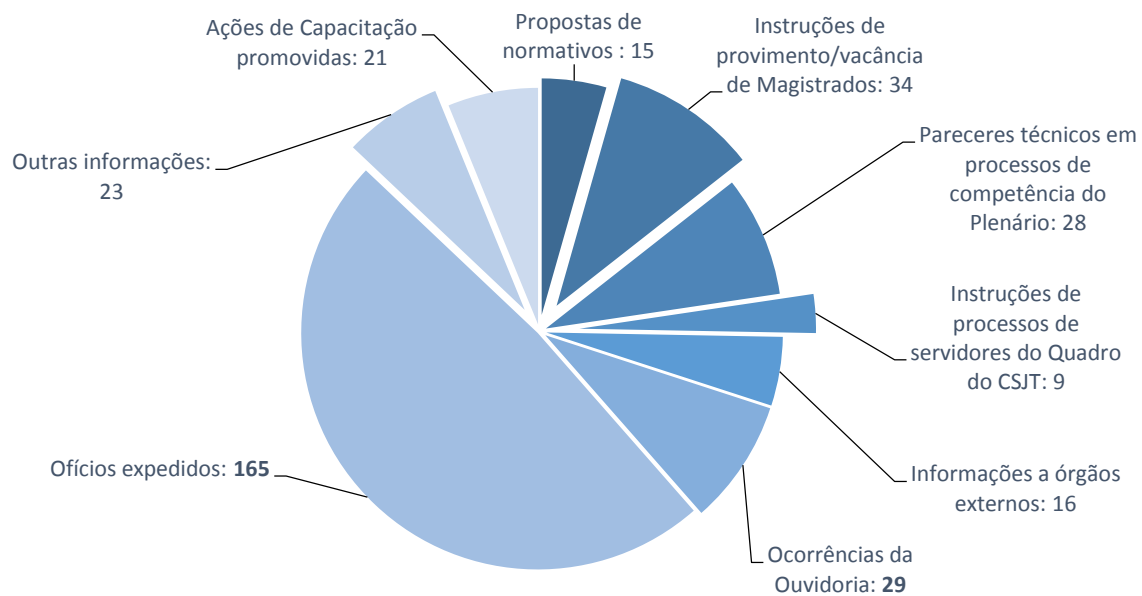
**Coordenação Nacional Executiva do SIGEP-JT** – ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV nº 131, de 29/5/2018. Participante: Coordenadora;

**Grupo Nacional de Negócio do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho** (GNN-SIGEP-JT) – Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV nº 130, de 29 de maio de 2018. Participante: Assistente da Coordenadoria.

### Projetos em andamento

- Programa SIGEP-JT;
- Conector-SIGEP para o eSocial, cuja gestão está a cargo do Supervisor da Seção de Informações Gerenciais;
- Proposta de revisão do Anexo único do Ato CSJT.GP.SE.ASGP nº 193, de 9 de outubro de 2008, que trata das atribuições e dos requisitos para ingresso nos cargos efetivos dos quadros de pessoal dos Tribunais Regionais do Trabalho (PA 502.496/2015-9);
- Estudos com vistas à contratação de empresa de consultoria para a realização do dimensionamento da força de trabalho do CSJT (PA 504.303/2017-9);
- Gestão por competências: consolidação das informações prestadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho e elaboração do quarto projeto de implantação do modelo;
- Projeto da unificação da avaliação de desempenho com a de competências;
- Promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças ocupacionais (Resolução nº 141/2014);
- Acompanhamento do cumprimento da Resolução CSJT nº 229/2018 – que dispõe sobre as diretrizes para o desdobramento do objetivo estratégico "Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida", do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020;
- Estudo com vistas a alterar o Ato CSJT 193/2008, no que se refere às atribuições do cargo de Historiador.

## Instruções Processuais (quantificação)



## COORDENADORIA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E MEMÓRIA - CGDOC

A Coordenadoria de Gestão Documental (CGDOC) é responsável por coordenar os sistemas de gestão documental e de preservação da memória do Conselho e da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Esse trabalho incide sobre aproximadamente 53 milhões de processos físicos e 12 milhões de processos eletrônicos armazenados pela Justiça do Trabalho. Assim, a atuação da CGDOC visa a gestão de documentos e a preservação do patrimônio documental que se manifesta tanto na forma física quanto na forma digital.

No cumprimento dessa atribuição, a CGDOC empreende ações de alcance interno, abrangendo os processos informativos do CSJT, e de alcance externo, mediante compartilhamento de conhecimentos, apoio e orientação a ações desenvolvidas pelos Tribunais Regionais do Trabalho - TRTs. As ações realizadas no decorrer de 2018 podem ser divididas em três grupos específicos: projetos, acordos e atividades.

### Projetos

Organização do seminário “Desafios da Gestão de Documentos Arquivísticos Digitais para a próxima década – perspectivas para a Justiça do Trabalho”.

Em novembro de 2018, a CGDOC organizou o seminário “Desafios da Gestão de Documentos Arquivísticos Digitais para a próxima década”, como atividade integrante da Semana da Memória.



Folder da Semana da Memória

Esse evento conta com a participação de representantes de todos os TRTs e totalizou 53 participantes. Durante dois dias foram oferecidas seis palestras proferidas pelo Ministro Ives Gandra Martins da Silva Filho, por profissionais do TST, do CSJT, do TRT da 15ª, do TRT da 24ª e pelo Professor Dr. Renato Tarciso Barbosa, da Faculdade de Ciência da Informação da Universidade de Brasília - UnB.



*Palestra sobre o desafio da gestão dos documentos digitais da Justiça do Trabalho, proferida durante a Semana da Memória de 2018.*

Com o encontro presencial de representantes dos Tribunais Regionais do Trabalho foi possível compartilhar conhecimentos e também alinhar estratégias de atuação para harmonização das ações de gestão de documentos e gestão da memória institucional, no âmbito da Justiça do Trabalho.

### **Implantação do selo histórico no Sistema PJe**

Em 2018, a CGDOC, em cooperação com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) e com o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, implantou o selo histórico no sistema PJe, para cumprimento ao Ato Conjunto nº 2/TST.CSJT.GP, de 6 de

fevereiro de 2014, que estabelece critérios de identificação física e eletrônica para seleção de processos que devam compor o acervo histórico.



*Selo "Acervo Histórico"*

O desenvolvimento dessa aplicação permite que usuários autorizados identifiquem, conforme critérios técnicos, os processos judiciais eletrônicos que precisam ser preservados em caráter permanente. Essa medida terá impacto na gestão dos 12 milhões de processos eletrônicos armazenados atualmente pelo sistema PJe, influenciando não só na preservação e resgate da memória da Justiça do Trabalho, como também na potencialização das ações de avaliação e gestão documental no sistema PJe.

## Capacitação nas áreas de gestão documental e memória institucional

No exercício de 2018, a CGDOC teve atuação focada no compartilhamento de conhecimentos e no treinamento dos Tribunais Regionais do Trabalho em métodos e procedimentos ligados à gestão de documentos e à gestão de memoriais. Em parceria com o Núcleo de Educação Corporativa da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGPES), a CGDOC ofereceu três cursos por meio da plataforma de Educação a Distância - EaD.

O curso sobre “Introdução à Gestão de Documentos” atendeu a 32 servidores da Justiça do Trabalho e teve o conteúdo avaliado como ótimo ou bom por 96% dos participantes. O curso sobre “Arranjo de Documentos Arquivísticos Permanentes” atendeu a 37 servidores da Justiça do Trabalho e, segundo 99% desses participantes, teve impacto bom ou ótimo no crescimento profissional na área de atuação.



*Módulos do curso EaD sobre arranjo de documentos históricos*

O curso EaD sobre “Implantação e Gerenciamento de Memoriais na Justiça do Trabalho”, por sua vez, atendeu a 31 servidores e contou com inovações como vídeo-aulas e instrutoria por meio de fórum de discussões. Em relação a esse curso, 100% dos participantes indicaram que pretendem aplicar os novos conhecimentos adquiridos em suas atividades de trabalho.

Além de aproximar o CSJT dos TRTs, a capacitação continuada ofertada através de EaD possibilita padronizar procedimentos e imprimir uma lógica de funcionamento harmônico da gestão de documentos e da gestão da memória no âmbito da Justiça do Trabalho.



Na modalidade presencial, em 2018, a CGDOC ofereceu treinamento ao TRT da 4ª Região para instalação e configuração do *software* arquivístico *Access to Memory* (Atom) naquele Tribunal Regional, como forma de apoiar a organização e a descrição dos documentos arquivísticos de caráter histórico.

### **Pesquisa e processamento dos dados do inventário dos arquivos da Justiça do Trabalho**

Em atendimento à demanda do Comitê Gestor do Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho (CGMNAc-JT), a CGDOC realizou consulta, em nível nacional, para obter informações quantitativas e qualitativas sobre os processos judiciais de caráter permanente armazenados pela Justiça do Trabalho.

Os dados brutos dos vinte e dois Tribunais Regionais do Trabalho que responderam à consulta estão sendo tratados para elaboração de um inventário amplo que fundamentará a pesquisa no acervo histórico da Justiça do Trabalho.

## **Atividades Desenvolvidas**

### **Coordenação do Grupo de Trabalho de Gestão de Documental do CSJT - GT-GED**

A CGDOC coordena as atividades do Grupo de Trabalho de Gestão Documental do CSJT (GT-GED), que foi criado pela Resolução CSJT nº 30, de 24 de novembro de 2006, para prestar consultoria na área de gestão documental no âmbito da Justiça do Trabalho.

Atualmente, o GT-GED é composto de 11 integrantes titulares, conforme o Ato CSJT. GP.SG nº 120, de 14 de maio de 2018, que representam o TST, o CSJT e os 24 Tribunais Regionais do Trabalho.

Em 2018, o GT-GED realizou seis reuniões por videoconferência e uma presencial. Os registros de reunião indicam avanços na discussão e implantação das seguintes ações, no âmbito da Justiça do Trabalho:

- Metodologia para retirada de sentenças de processos judiciais destinados à eliminação;

- Edição de normativo com o objetivo de ampliar as ações de eliminação de documentos e recolhimento de documentos permanentes;
- Exame da possibilidade de destinação de recursos orçamentários para ações de modernização dos arquivos da Justiça do Trabalho;
- Implantação de módulo de gestão documental no sistema PROAD;
- Desenvolvimento de metodologia para aplicação da amostragem estatística em conjuntos documentais destinados à eliminação;
- Edição de normativo com o objetivo de instituir política de gestão de documentos digitais no âmbito da Justiça do Trabalho.

#### **Assistência Técnica ao Comitê Gestor do Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho (CGMNac-JT)**

O Ato Conjunto nº 37/2011 - TST.CSJT.GP, de 25 de novembro 2011, atribui à CGDOC o assessoramento técnico ao Comitê Gestor do Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho - CGMNac-JT, em assuntos relativos aos acervos arquivísticos e museográficos. Em 2018, no cumprimento dessa atribuição, a CGDOC apoiou a Secretaria do CGMNac-JT na organização das reuniões presenciais e no atendimento aos magistrados integrantes e ao Coordenador do Comitê, Exmo. Sr. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, nas reuniões realizadas nos meses de março e novembro.

Conforme as orientações do CGMNac-JT, a CGDOC promoveu consulta às Escolas Judiciais dos TRTs sobre a existência de disciplinas ligadas à gestão documental ou à gestão da memória institucional. Também recebeu a incumbência de, em conjunto com o TST, desenvolver o projeto básico do Museu Virtual da Justiça do Trabalho.

#### **Participação nas reuniões do Comitê Gestor Nacional do Processo Judicial Eletrônico (PJe) instalado na Justiça do Trabalho (GNPJe)**

Conforme o Ato CSJT.GP.SG nº 87, de 11 de Abril de 2017, a CGDOC possui representação e participa das atividades do Comitê Gestor Nacional do Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho (GNPJe). Esse Comitê realizou sete reuniões em

2018 e nelas a CGDOC contribuiu com estudos e apontamentos referentes às modificações e evoluções que impactam na gestão dos processos criados e armazenados pelo sistema PJe.

### Gestão do sistema Malote Digital

Por meio do Ato CSJT.GP.SG Nº 83, de 11 de abril de 2017, incumbe ao coordenador da CGDOC a função de coordenar o Comitê Gestor do Sistema Malote Digital (cg-Malote). A gestão do cgMalote, em 2018, enfatizou ações de manutenção do funcionamento do sistema conforme as orientações estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ.



*Tela inicial do Sistema Malote Digital*

Nesse sentido, a CGDOC instruiu o Processo Administrativo CSJT nº 504.907/2018-3, com vistas a obter orientações do CNJ em relação ao procedimento a ser adotado para a atualização de execução do Sistema Malote Digital, no que tange à adequação para suporte a novos certificados digitais.

Em 2018, outra providência com impacto no sistema, foi a alteração da configuração do servidor de e-mail, com vistas a desonerar o servidor *zimbra* e amenizar problemas de lentidão de acesso.

Por fim, o cgMalote realizou também exame e homologação de vinte e dois *scripts* de atendimento do Malote Digital. Após a confirmação da validade dos *scripts*, a Coordenadoria de Gestão e Governança em Tecnologia da Informação –CGGOV - disponibilizou os novos procedimentos de atendimento no ambiente de produção do sistema Malote Digital.

### **Gestão de publicações oficiais do CSJT na página da Internet:**

A CGDOC tem a incumbência de manter atualizados no portal do CSJT na internet os atos administrativos editados pela Presidência. Em 2018, a CGDOC editorou 339 atos normativos e os compatibilizou com o formato padrão para disponibilização na plataforma do site do CSJT. A tabela abaixo indica o quantitativo de cada espécie normativa editorada.

ESPÉCIE NORMATIVA	QUANTITATIVO
Atos da Presidência	291
Atos Conjuntos	33
Resoluções	15
TOTAL	339

Esse trabalho permite a consulta centralizada de atos normativos no site do Conselho, o que simplifica o processo de busca e dispensa o usuário de realizar múltiplas pesquisas em plataformas como o Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho ou a Biblioteca Digital do TST - JusLaboris.

### **Orientação técnica aos Tribunais Regionais do Trabalho**

A CGDOC coordena o planejamento e a execução de ações destinadas à modernização dos arquivos e centros de memória dos Tribunais Regionais do Trabalho, a fim de atingir os parâmetros estabelecidos pela legislação e normas arquivísticas vigentes. Ainda como forma de orientação técnica, a CGDOC, mediante o canal de comunicação intitulado “Fale com o arquivista”, disponível na página do CSJT na internet, atende a demandas apresentadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho.

Em geral, são apresentados problemas relacionados à legalidade, à viabilidade ou à metodologia adequada para execução de serviços arquivísticos no âmbito das Varas do Trabalho ou dos TRTs. Somados aos questionamentos encaminhados por e-mail, esse tipo de orientação, em 2018, totalizou 73 atendimentos.

## Acordo de Cooperação

### Implantação do *software Atom* no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região:

Mediante o Termo de Cooperação Técnica nº 2/2018, TST, CSTJ e o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4) celebraram acordo para oferecer treinamento em descrição arquivística e configuração e utilização do *software Access to Memory – Atom* - para a equipe do memorial do TRT 4ª Região.

A implantação do Atom também é demandada por outros Tribunais Regionais do Trabalho que buscam soluções para dar visibilidade aos seus acervos e assim justificar os investimentos feitos na preservação da documentação histórica e no desenvolvimento de centros de memória.



*Folder produzido pelo TRT da 4ª Região para divulgar o treinamento promovido pela CGDOC, após celebração de Acordo de Cooperação Técnica.*

Em 2017, a Coordenadoria de Gestão Documental e Memória –(CGDM) do TST desenvolveu e consolidou uma metodologia de implantação do Atom. Atualmente, a Arquivoteca Digital do TST utiliza essa tecnologia para disponibilizar para magistrados,

advogados, estudantes e historiadores, o conteúdo de mais de 900 processos históricos autuados nas primeiras décadas do século XX.

Em agosto de 2018, o CSJT em parceria com o TST ofereceu treinamento presencial, além de orientações técnicas, à equipe do TRT da 4ª Região, sob a condição de compartilhamento dos conhecimentos e cooperação mútua com outros TRTs interessados em assimilar as metodologias de trabalho e a experiência adquirida pelo TST com a descrição arquivística e o sistema Atom.

Essa ação contribuiu para o cumprimento dos objetivos do Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho, instituído pelo Ato Conjunto nº 11/TST.CSJT.GP, de 3 de maio de 2011, além de ter promovido a uniformização de procedimentos, o compartilhamento de conhecimentos técnicos e a integração dos Tribunais Regionais do Trabalho dentro de uma visão de desenvolvimento mútuo da gestão de documentos e da preservação da memória institucional.

### Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho

O Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) constitui o instrumento oficial de disponibilização e publicação dos atos produzidos pelo Tribunal Superior do Trabalho, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e pelos 24 Tribunais Regionais do Trabalho.

O DEJT foi instituído pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP.Nº 15, de 5 de Junho de 2008, em observância ao disposto no art. 4º da Lei nº 11.419, de 19/12/2006.

#### Versões implantadas

O Comitê Gestor do DEJT (CG-DEJT), instituído pelo Ato CSJT.GP.SE.Nº 146, de 18 de setembro de 2009, aprovou a implantação em produção das Versões do DEJT, abaixo discriminadas, com a colaboração das equipes técnicas do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e do Tribunal Superior do Trabalho:

VERSÃO	MELHORIAS
6.6.1	<ul style="list-style-type: none"> <li>- correção do problema que impedia o funcionamento dos botões “próximo” e “voltar” utilizados pelos publicadores para enviar matérias avulsas e arquivos XMLs para disponibilização no DEJT;</li> <li>- redução do consumo de memória utilizado pelo Sistema DEJT em 60% para <i>download</i> dos PDFs das publicações;</li> <li>- o cadastramento de usuários somente mediante utilização de e-mails sem acentos.</li> </ul>

<b>6.6.3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- correção do problema que impedia a alteração de senha pelo usuário ao acessar o campo “Alterar Senha” na página do DEJT na internet;</li> <li>- possibilidade de o advogado se cadastrar para acessar a pesquisa personalizada do DEJT, utilizando a inscrição suplementar nos Conselhos Seccionais da OAB em formato “A1111”;</li> <li>- disponibilização das publicações nos Cadernos Administrativos e Judiciários do DEJT por ordem de data e hora de envio do conteúdo pelo publicador, desde que dentro da mesma unidade publicadora e agrupadas por tipo de matéria.</li> </ul>
<b>6.6.4</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- divulgação da legislação e dos Manuais do DEJT dentro do sítio do DEJT na internet para facilitar o acesso dos operadores do Sistema DEJT e da sociedade;</li> <li>- os documentos "Aguardando Processamento", "Em Processamento" e com "Erro de Processamento", após o envio para o DEJT, passaram a ser consultados pelo <i>link</i> "Situação do Processamento de XML" dentro do sítio do DEJT na internet;</li> <li>- os Gestores Regionais do DEJT passaram a ter a possibilidade de inserir unidades publicadoras exatamente na posição desejada. Antes, o Sistema DEJT ordenava automaticamente as unidades publicadoras, demandando maior trabalho para os Gestores que preferissem proceder a um ordenamento personalizado;</li> <li>- o relatório de "Erro de Processamento" passou a relacionar:             <ul style="list-style-type: none"> <li>a) o nome do publicador, visando facilitar o gerenciamento para que seja providenciado novo envio da matéria para disponibilização no DEJT;</li> <li>b) as matérias com erros de processamento relacionadas a processos sem números. Antes, só eram mostradas as matérias referentes a processos com números;</li> </ul> </li> <li>- o Caderno Administrativo do DEJT passou a aceitar textos enviados para disponibilização com termos em negrito e itálico.</li> </ul>
<b>6.6.5</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- disponibilização de matérias no DEJT durante o prazo de suspensão processual, de 20/12/2018 a 20/1/2019, previsto no Código de Processo Civil. Desse modo, o Sistema DEJT se adequou ao art. 28 da Resolução CSJT nº 185/2017. A nova Versão foi concebida com a finalidade de evitar indisponibilidades no Sistema DEJT como as ocorridas nos meses de janeiro de 2018 e de anos anteriores.</li> </ul>

### Reuniões do Comitê Gestor do DEJT

O Comitê Gestor do DEJT realizou seis reuniões durante o ano de 2018, sendo quatro por videoconferência e duas presenciais na sede do CSJT, em Brasília, para debater e deliberar sobre demandas encaminhadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho e por advogados.

Como resultado dessas reuniões, além das melhorias trazidas pelas Versões do DEJT implantadas, houve a alteração do horário limite para envio diário de matérias para disponibilização no DEJT, o qual passou de 16h para 17h, nos termos do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 26, de 29 de junho de 2018, o que possibilitou aos Tribunais Regionais do Trabalho maior flexibilidade na gestão do encaminhamento de atos para o Diário Eletrônico.

## DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO DO CSJT (DCCSJT)

---

A Divisão de Comunicação do CSJT, vinculada à Secretaria de Comunicação do TST, é a unidade responsável por divulgar, para os públicos interno e externo, em diferentes canais de comunicação, as decisões, as informações e os serviços prestados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

A essa unidade compete a edição, a redação e a disponibilização das notícias no portal do CSJT ([www.csjt.ius.br](http://www.csjt.ius.br)), bem como a produção de boletins, *releases* e avisos de pauta, além do atendimento das demandas de informação solicitadas pelos meios de comunicação e pela assessoria dos conselheiros no relacionamento com a imprensa.

A atualização dos sites referentes aos Programas do CSJT/TST também é competência desta unidade, que mantém o conteúdo atualizado nos seguintes sítios:

- Programa Trabalho Seguro;
- Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem;
- Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho - PJe;
- Conciliação Trabalhista;
- Execução Trabalhista.

Entre as realizações de 2018, destacaram-se as seguintes atividades desenvolvidas pela Divisão de Comunicação do CSJT:

Em 2018, o Conselho continuou o trabalho de fortalecer a imagem do órgão e de toda a Justiça do Trabalho. Esse é um esforço conjunto do CSJT, do Tribunal Superior do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho.

Para trabalhar as estratégias e a comunicação com os TRTs, com os órgãos de imprensa e com as redes sociais, foram implementadas ações para uniformização dos sites dos TRTs e da elaboração de edital para a confecção de logomarca única da Justiça do Trabalho.

Além disso, foi dada sequência às atividades rotineiras:



## Cobertura jornalística e atualização diária dos sites

Em 2018, a Divisão de Comunicação do CSJT produziu 255 matérias. No site, também foram inseridas 32 matérias de outros sites (clipping), totalizando mais de 368 mil visualizações apenas na área que engloba matérias. Também divulgaram-se notícias de decisões judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho na aba — Notícias dos TRTs. No total, em 2018, foram 1.063 matérias inseridas no referido espaço, com mais de 378 mil visualizações. Foram, também, atualizadas as páginas dos sites Trabalho Seguro, Pje da Justiça do Trabalho, Execução Trabalhista, Conciliação Trabalhista e Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.

## Distribuição de boletim eletrônico de notícias

O envio do boletim “JT em foco” continuou a ser parte da rotina de atividades da Divisão de Comunicação. Com envio semanal, o JT em Foco contém as principais notícias do CSJT produzidas no decorrer da semana.

## Promoção de campanhas institucionais

Em 2018, a Divisão de Comunicação atuou na criação e divulgação de campanhas institucionais da Justiça do Trabalho. Entre elas, a 3ª Semana Nacional da Aprendizagem, realizada em agosto; a 4ª Semana Nacional de Conciliação Trabalhista, realizada em maio; e a 8ª Semana Nacional da Execução Trabalhista, realizada em setembro.

Além disso, promoveu pautas abordando o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho (Programa Trabalho Seguro), que adotou como tema central as Violências no Trabalho, bem como a promoção e divulgação do 4º Seminário Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, realizado em outubro.

## Pesquisa anual de alinhamento da Comunicação

Em 2018 foi aplicada pesquisa para medir o grau de alinhamento entre a comunicação do CSJT e os Tribunais Regionais do Trabalho. O resultado demonstrou satisfação da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus com a linha seguida pela

Divisão de Comunicação do CSJT em relação à produção de conteúdos e à replicação de matérias produzidas pelos TRTs.

#### **- Participação em evento**

Merece destaque o fato de que a DCCSJT foi finalista do prêmio 7º Redes WeGov, com a campanha do Facebook *“Direito do Trabalho no universo de Game of Thrones”*. Elaborada em 2016, o principal objetivo da campanha foi aproveitar o sucesso da série norte-americana para atingir amplamente o público, informando de forma lúdica sobre os direitos e deveres no mundo do trabalho. Mesmo após dois anos, estar entre os finalistas de um prêmio com a participação de órgãos federais, estaduais e municipais e estarem as iniciativas em redes sociais mostram que o CSJT está na vanguarda na comunicação com a sociedade.

#### **- Programa Conciliando**

A Divisão de Comunicação do CSJT, em parceria com a Vice-Presidência do CSJT, a Secretaria de Comunicação do TST e a Coordenadoria de Rádio e TV do TST, produziu programa semanal sobre as boas práticas de conciliação e mediação na Justiça: o Conciliando. O programa foi veiculado pela Rádio Justiça às sextas-feiras, às 16h30, com reprises aos sábados e aos domingos às 9h30. Estreou em março de 2017 e encerrou o ano de 2018 com 87 edições produzidas, proporcionando grande intercâmbio com as assessorias de comunicação dos TRTs.

## ASSESSORIA PARLAMENTAR – ASSPAR

---

Em 2018, a Assessoria Parlamentar cumpriu diversas atividades de interesse de toda a Justiça do Trabalho. A equipe acompanhou Ministros do TST e Desembargadores dos TRTs em audiências públicas, visitas a órgãos federais e sessões do Congresso Nacional; recepcionou parlamentares em visitas ao TST; participou de eventos internos e externos de interesse do TST e do CSJT; atuou nos processos de sabatina para o cargo de Ministro do TST; trabalhou na aprovação de Projetos de Lei do Congresso Nacional (PLN) e no acompanhamento da aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2019 e da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2019; monitorou projetos de lei em tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal de autoria do TST, bem como outras proposições legislativas de interesse da Justiça do Trabalho. Segue abaixo o detalhamento dessas atividades.

### Audiências Públicas

As comissões do parlamento promovem audiências públicas com a participação de autoridades, especialistas ou entidades da sociedade civil para debater assuntos de interesse público e instruir matérias diversas. Em 2018, a assessoria acompanhou algumas audiências públicas de interesses da Justiça do Trabalho, entre as quais participaram as Exmas. Ministras Delaíde Alves Miranda Arantes e Kátia Magalhães Arruda.



*Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal, Senador Paulo Paim – PT/RS (ao centro) e Senador Telmário Mota – PROS/RR (à direita).*



*Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal, Senador Paulo Paim – PT/RS e a Ministra Kátia Magalhães Arruda.*

AUTORIDADE	LOCAL / DATA	FINALIDADE/ASSUNTO
<b>Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes</b>	Subcomissão do Estatuto do Trabalho do Senado Federal (CDHET) – 10 de maio de 2018	Debater a sistematização para um novo Estatuto do Trabalho
<b>Ministra Kátia Magalhães Arruda</b>	Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal (CDH) – 5 de novembro de 2018	Debater sobre a Política de Contratação para Jovens Aprendizizes

### **Audiências**

A ASSPAR acompanhou o Presidente do TST e do CSJT, os Ministros do TST e os Desembargadores dos TRTs em quase 200 audiências com parlamentares e representantes de outros órgãos federais.



*Presidente do TST/CSJT, Ministro Brito Pereira (à esquerda), Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Rodrigo Maia – DEM/RJ (ao centro), Vice-Presidente do TST/CSJT, Ministro Renato de Lacerda Paiva (à direita) e o Corregedor-Geral do TST/CSJT, Ministro Lelio Bentes Corrêa (à direita em destaque)*



*Presidente do TST/CSJT, Ministro Brito Pereira, com o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Rodrigo Maia – DEM/RJ.*



*Presidente do TST/CSJT, Ministro Brito Pereira, com o Presidente do Senado Federal, à época, Senador Eunício Oliveira – MDB/CE.*



*Presidente do TST/CSJT, Ministro Brito Pereira, com o Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, Deputado Renato Molling – PP/RS.*

## Eventos no Tribunal Superior do Trabalho com a Participação da ASSPAR

A ASSPAR colabora com a Assessoria do Cerimonial da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho em eventos realizados no TST e no CSJT. Em 2018, a assessoria atuou nas seguintes solenidades:

EVENTO	DATA
Posse da Nova Direção do TST	26 de fevereiro de 2018
Posse do Ministro Alexandre Luiz Ramos	4 de abril de 2018
Ordem do Mérito da Justiça do Trabalho - OMJT	14 de agosto de 2018
Outorga da Ordem do Mérito do Trabalho Getúlio Vargas, concedida pelo Ministério do Trabalho	28 de novembro de 2018
Posse do Ministro Luiz José Dezena da Silva	5 de dezembro de 2018

## Eventos Externos com a Participação da ASSPAR

A ASSPAR também participou de diversos eventos externos ao Tribunal Superior do Trabalho:

EVENTO	DATA
Entrega da Comenda do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região ao General Villas Boas no Quartel General do Exército.	22 de março de 2018
Entrega do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. Cezar Brito na Câmara Legislativa do Distrito Federal, que contou com a participação da Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes.	21 de maio de 2018
Jornadas Brasileiras de Relações do Trabalho no Salão Nobre da Câmara dos Deputados, que contou com a participação do Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho e do Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte.	19 de junho de 2018
1º Seminário para debater os impactos da aplicação da nova legislação trabalhista no Brasil na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, que contou com a participação do Ministro Renato de Lacerda Paiva.	3 de julho de 2018
2º Seminário Nacional alusivo ao Dia Internacional da Juventude na Câmara dos Deputados com a participação da Ministra Kátia Magalhães Arruda.	3 de julho de 2018
Lançamento do Livro "Brasil Polifônico", de autoria de Davi Lago, na Biblioteca do Senado Federal, que contou com a participação da Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes.	7 de agosto de 2018
Posse do Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Humberto Martins, no Conselho Nacional de Justiça. A ASSPAR acompanhou o Presidente do TRT da 2ª Região, Desembargador Wilson Fernandes, e a vice-presidente administrativa do TRT da 15ª Região, Desembargadora Helena Mônaco.	28 de agosto de 2018
Posse da nova direção do Superior Tribunal de Justiça. A ASSPAR acompanhou o Presidente do TRT da 2ª Região, Desembargador Wilson Fernandes, e o Presidente do TRT da 15ª Região, Desembargador Fernando da Silva Borges.	29 de agosto de 2018
Sessão Solene de outorga do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. Nilton da Silva Correia, na Câmara Legislativa do Distrito Federal. A ASSPAR acompanhou a Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes.	3 de setembro de 2018
1ª Reunião da Rede de Assessores Parlamentares do Judiciário, Ministério Público e Associações, no Supremo Tribunal Federal.	7 de dezembro de 2018

## Sabatinas

O processo de aprovação dos nomes indicados para os cargos de Ministro do TST e Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, em vagas destinadas à Justiça do Trabalho, é assistido pela Assessoria Parlamentar, que acompanha e agiliza a tramitação das mensagens de indicação, subsidia os relatores, programa agenda e acompanha o indicado em audiências com todos os parlamentares, em especial com os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) até a data da sabatina, acompanhando, posteriormente, a votação em Plenário e a publicação da nomeação.

Em 2018, a ASSPAR trabalhou nas sabatinas para o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, dos Desembargadores Alexandre Luiz Ramos (TRT da 12ª Região – SC) e Luiz José Dezena da Silva (TRT da 15ª Região – Campinas/SP).



*Desembargador Alexandre Ramos (à esquerda), Senador Antonio Anastasia – PSDB/MG (à direita) e o Relator, Senador Dario Berger – MDB/SC (em destaque).*



*Desembargador Luiz José Dezena da Silva (ao centro), Senador Edson Lobão – MDB/MA (à direita).*



## Pesquisas legislativas realizadas pela ASSPAR

ASSUNTO	SOLICITANTE
Emendas à MPV 808/2017.	Ministro José Roberto Freire Pimenta
Pareceres do relator do CPC de 2015, com foco no sistema recursal.	Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão
Proposições de alteração legislativa acerca da competência da Justiça do Trabalho para temas de Direito Previdenciário.	TRT da 8ª Região
Estudo comparativo sobre os cortes no orçamento de 2016.	Secretária-Geral do CSJT, Dra. Márcia Lovane Sott
Parlamentares do Estado de Goiás (Deputados Federais e Estaduais) eleitos para 2019.	Ministro Breno Medeiros
Exposição de Motivos apresentadas no âmbito do Congresso Nacional que justificaram a edição das Leis nº 5.584, de 26/6/1970; 10.228, de 20/9/2001 e 10.537, de 27/8/2002.	Ministro José Roberto Freire Pimenta

## Orçamento

Entre as atividades do setor está a de assessorar a Presidência do TST, do CSJT e os Presidentes dos TRTs no processo legislativo orçamentário. A atuação se concentra na tramitação de projetos de lei do Congresso Nacional (PLNs) para abrir créditos adicionais, do projeto de lei de diretrizes orçamentárias e do projeto de lei orçamentária anual.

### Projetos de Lei do Congresso Nacional - PLN

Durante o primeiro semestre de 2018, a ASSPAR trabalhou na aprovação de dois PLN's, que visavam abrir créditos adicionais em favor da Justiça do Trabalho, totalizando R\$ 88.907.513,00, divididos em Especial (PLN 09/2018) e Suplementar (PLN 10/2018). Ambos foram aprovados conforme enviados ao Congresso, graças à atuação dessa Assessoria perante os parlamentares da Comissão Mista de Orçamento e do Plenário do Congresso Nacional. Os referidos projetos foram sancionados pelo Presidente da República e transformados, respectivamente, nas Leis nº 13.705 e nº 13.706, ambas de 13 de agosto de 2018.

No segundo semestre, a Assessoria Parlamentar trabalhou na aprovação do PLN 31, que visava abrir crédito Suplementar no valor de R\$ 43.031.476,00 em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 2ª, 9ª e 16ª Regiões.

A atuação da Assessoria Parlamentar no tocante a esses créditos foi bastante intensa e possibilitou a aprovação do relatório favorável ao projeto pela Comissão Mista de Orçamento e pelo Plenário do Congresso Nacional no mesmo dia.

A aprovação, em tempo hábil, para a execução desses créditos foi de extrema importância para os Tribunais Regionais do Trabalho beneficiados, pois assegurou-lhes a aquisição de imóveis para abrigar Fóruns Trabalhistas, reformas, construções de edifícios-sedes, supriram despesas com o funcionamento e a manutenção e possibilitou também a aquisição de programas de computadores entre outros materiais e equipamentos, a fim de modernizar as instalações físicas daqueles Tribunais Regionais.

### **Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019**

- **Lei nº 13.707, de 15 de agosto de 2018.**

A ASSPAR, além de acompanhar toda sua tramitação no Congresso Nacional, trabalhou na sugestão de emenda, ao Deputado Alex Canziani (PTB/PR), com o objetivo de dotar o Poder Judiciário da possibilidade de utilizar o excesso de arrecadação de recursos de convênios com os bancos oficiais quando o ingresso de recursos for superior à previsão inicial para o exercício de 2019. Os aludidos convênios referem-se à remuneração dos depósitos judiciais mantidos pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal.

O Deputado apresentou a emenda sugerida, no entanto, o relator do PLDO 2019, Senador Dalírio Beber (PSDB/SC), não a acatou em seu relatório. Sendo assim, por intervenção da ASSPAR, o próprio Alex Canziani apresentou destaque à emenda rejeitada. Todavia, o Senador Dalírio Beber rejeitou todos os destaques apresentados.

- **Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2019**

A Assessoria Parlamentar do TST e do CSJT atuou no Processo Legislativo Orçamentário de 2018/2019, tendo como diretriz a mitigação de ameaças ao orçamento da Justiça do Trabalho.

Na primeira fase (Preliminar), a Justiça do Trabalho não foi impactada diretamente por cancelamentos destinados a emendas parlamentares.

Entretanto, na segunda fase (Setorial), o Relator, Deputado Rogério Marinho (PSDB/RN), a fim de recompor cancelamentos preliminares que afetaram a AGU e o MRE, impôs cancelamento no montante de R\$ 23.942.968,00, sobre a Justiça do Trabalho, sendo 7.942.968,00 de diversas programações do TST, do CSJT e dos TRTs 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 9ª, 11ª, 12ª, 17ª, 18ª e, 23ª Regiões e R\$ 16.000.000,00 sobre programação de investimento em aquisição do TRT da 6ª Região.

Na terceira e última fase (Geral), a ASSPAR tomou conhecimento de que o resíduo de R\$ 64.000.000,00 da Ação Aquisição de Imóvel para sediar o Fórum Trabalhista de Recife-PE estava ameaçado de ser zerado, esses recursos seriam destinados a outros órgãos. Houve intensa articulação desta Assessoria a fim de que não fosse determinado novo corte sobre a Justiça do Trabalho.

Em tratativas com o Relator Geral, Senador Waldemir Moka (PMDB/MS), foi articulada a alternativa de redirecionar os R\$ 64.000.000,00 para a recomposição das rubricas impactadas negativamente pelo Relator Setorial, e, ainda, de o resíduo ser destinado à ação Implantação de Varas da Justiça do Trabalho do CSJT, o que se concretizou. Apenas a ação Publicidade Institucional e de Utilidade Pública, que sofreu corte de R\$ 148.760,00, não foi recomposta, tendo esse saldo sido também direcionado para a ação de Implantação de Varas.

Vale mencionar que esta Assessoria Parlamentar também atuou na efetivação de emenda de remanejamento no importe de R\$ 1.800.000,00, que movimentou recursos da ação Implantação de Varas da Justiça do Trabalho do CSJT em favor da ação de Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lucas do Rio Verde (MT), com interveniência do Senador Wellington Fagundes (PR/MT).

O Orçamento da Justiça do Trabalho foi aprovado no montante de R\$ 22.184.838.196,00, correspondente a 99,89% da proposta original apresentada.

### **Projetos de Lei de Autoria do TST em Tramitação no Congresso Nacional**

- **Projetos sobre convalidação e criação de varas, cargos e funções**

Na Câmara dos Deputados e no Senado Federal tramitam 31 projetos de lei de autoria do Tribunal Superior do Trabalho, sobre convalidação e criação de varas, cargos e

funções. A Assessoria Parlamentar do CSJT e do TST tem atuado no Legislativo para que esses projetos não sejam apreciados, para evitar a rejeição das proposições, tendo em vista a resistência dos parlamentares quando se trata de matérias que aumentem gastos em geral e, além disso, entre as proposições mencionadas, apenas o PLC 112/2017 (que trata de convalidação de funções no âmbito do TRT da 22ª Região e não gera impacto financeiro) atende o critério da adequação financeira e orçamentária para aprovação, pois os outros 30 projetos não possuem dotação orçamentária prevista no Anexo V da Lei Orçamentária Anual.

Em 8 de maio deste ano, o Presidente do TST e do CSJT, Ministro João Batista Brito Pereira, teve audiência com o Presidente da Comissão de Finanças e Tributação (CFT), Deputado Renato Molling (PP-RS), para solicitar a cooperação do parlamentar no sentido de não distribuir as proposições pendentes de relatoria, pois, tendo em vista a inadequação financeira e orçamentária das 26 propostas que tramitam na Comissão, caso algum relator apresentasse seu parecer, este seria, necessariamente, pela rejeição da matéria. Argumentamos também que a Justiça do Trabalho entendia o delicado momento político e econômico do país, mas que se perdêssemos toda a tramitação dessas matérias até o momento, incluindo CNJ, TST e CSJT, perderíamos muito do trabalho interno, de forma que o interessante seria sobrestar o andamento desses projetos para melhor avaliação.

Importa observar que os 26 (vinte e seis) projetos referidos tramitam na Câmara dos Deputados *sub judice*, tendo em vista a decisão proferida pelo STF em sede da Suspensão de Segurança (SS) nº 5154, para acolher o pedido da União no sentido de suspender liminar concedida no âmbito do TST contra o ato do presidente que solicitou a retirada dos projetos, no âmbito do MS Nº 21202-52.20165.0.0000.

Entre as matérias citadas, exigiram atuação mais intensa o PL 7908/2014 e o PL 383/2015, que chegaram a ser pautados e retirados de pauta por intervenção da ASSPAR.

- **PL nº 4591/2012 - Regulamentação do CSJT: Dispõe sobre a composição, o funcionamento e a competência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dá outras providências**

O projeto é de autoria do TST e dispõe sobre a composição, o funcionamento e a competência do CSJT, cujo texto inicial foi elaborado após amplos debates no âmbito do

Plenário do CSJT e do Órgão Especial do TST, com o intuito preservar as disposições contidas no Regimento Interno do Conselho.

A proposta foi aprovada, na Câmara dos Deputados, pelas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) e de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC), com as 3 (três) emendas abaixo transcritas, por sugestão da Anamatra, e, atualmente, aguarda inclusão na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados.

- Emenda nº 1: Inclui na composição do CSJT um Juiz do Trabalho, vitalício e titular de Vara do Trabalho, eleito pelo Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho (art. 3º do PL);
- Emenda nº 2: Vincula a Secretaria-Geral diretamente à Presidência do CSJT (art. 21 do PL);
- Emenda nº 3: Estabelece que a Secretaria-Geral será dirigida pelo Secretário-Geral, designado pelo Presidente do Conselho entre magistrados requisitados na forma da lei (art. 23 do PL).

Não havendo consenso com relação às emendas supracitadas, a proposta não foi pautada.

### **Demais Proposições Legislativas**

Além dos projetos de lei de autoria do Tribunal Superior do Trabalho, a ASSPAR monitora todas as demais proposições legislativas de interesse da Justiça do Trabalho em tramitação no Congresso Nacional e atua diretamente, realizando intervenções de caráter político e regimental, conforme autorização do Presidente do TST e do CSJT.

Nessa linha, a Assessoria Parlamentar participou de articulações para aprovação do PLC nº 27/2016 (PL 2646/2015), que dispõe sobre o subsídio mensal de Ministro do Supremo Tribunal Federal referido no inc. XV do art. 48 da Constituição da República, em parceria com as assessorias parlamentares do STF e do STJ.

### **Processos de Desapropriação de Imóveis**

A ASSPAR trabalhou em três processos de desapropriação de imóveis no Ministério da Justiça em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 8ª e da 9ª Regiões.

O processo de interesse do TRT da 8ª Região estava parado há anos e graças ao trabalho de acompanhamento e audiências promovido pela ASSPAR, envolvendo a Presidente do Tribunal Regional, Desembargadora Suzy Elizabeth Cavalcante Koury, e as equipes técnicas do referido Tribunal e do Ministério da Justiça, foi publicado o Decreto nº

9.449, de 23 de julho de 2018, que declara ser de utilidade pública, para fins de desapropriação, dez imóveis contíguos ao novo prédio do Fórum Trabalhista de Belém.

No que se refere ao TRT da 9ª Região, os processos foram protocolados no Ministério da Justiça, em 2017. O primeiro processo visava à desapropriação de imóvel, por declaração de utilidade pública, situado no Município de Cornélio Procópio, o que se deu por meio de decreto publicado dia 25 de janeiro de 2018. O segundo tratava da desapropriação de imóvel no Município de São José dos Pinhais e o respectivo Decreto foi publicado no dia 19 de junho de 2018, sob o número 9.413, de 18 de junho de 2018. No entanto, devido a erro na metragem do imóvel, a desapropriação foi impossibilitada de imediato.

Diante do ocorrido, fez-se necessária a retificação do decreto, a fim de que constasse a metragem correta do imóvel que se pretendia desapropriar. Para tanto, o TRT da 9ª Região encaminhou solicitação de retificação ao Ministério da Justiça e contou, novamente, com o apoio da ASSPAR.

Após trâmites, acompanhamentos, conversas e audiências com as áreas técnicas responsáveis pela instrução processual e com a Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça, foi publicado o Decreto de Retificação nº 9.657, em 31 de dezembro 2018.

## SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC

---

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – SETIC - possui uma Seção de Apoio Técnico Administrativo – SATADM- e subdivide-se em duas grandes áreas: Coordenação de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação (CGGOV), que atua na gestão dos projetos nacionais e fomenta as boas práticas de gestão e governança de TIC na Justiça do Trabalho, e a Coordenadoria Técnica do Processo Judicial Eletrônico (CTPJE), que desenvolve e aperfeiçoa o Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe instalado na Justiça do Trabalho, além de gerenciar o portfólio de projetos relacionados ao PJe.

Atualmente trabalham na SETIC e em suas unidades vinculadas setenta e dois servidores, oito estagiários e dois prestadores de serviço. A CGGOV é composta de treze pessoas além do Coordenador, e a CTPJe, de cinquenta e quatro servidores, incluindo o Coordenador Técnico. Também colaboram para a gestão de governança de Tecnologia da Informação Nacional diversos comitês, comissões, grupos gestores e técnicos.

Para cumprir o seu propósito, a SETIC presta ainda assessoria técnica em assuntos relacionados à Tecnologia da Informação, concebe e atua para retirar impedimentos das iniciativas nacionais de TI, acompanha e controla a execução do orçamento de TI, supervisiona tecnicamente o escritório de projetos do PJe, elabora e revisa normativos pertinentes à matéria, mantém interlocução e interação com outros órgãos e instituições, realiza triagem e instrui respostas às comunicações direcionadas ao Comitê Gestor Nacional do PJe e à Presidência do CSJT, realiza o controle de entrada e saída de expedientes destinados a suas unidades, providencia viagens relacionadas ao desenvolvimento do Sistema PJe e demais grupos que atuam em projetos nacionais.

Outro ponto relevante é que a Secretaria organiza a proposta de pauta das reuniões da Coordenação Nacional do PJe, do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, do Comitê Gestor do Sistema Administrativo Eletrônico e da Comissão de Acessibilidade e Inclusão do PJe.

A SETIC procura conferir transparência a todas as ações e projetos nacionais da Justiça do Trabalho, para tanto apresenta mensalmente na reunião de Diretores-Gerais e de Diretores de Tecnologia da Informação dos Tribunais Regionais do Trabalho a situação atual de todas as iniciativas nacionais, bem como da execução orçamentária do exercício.

### Reuniões de comitês e grupos

A SETIC colaborou com propostas de temas para a pauta das reuniões, organizando-as para que fossem realizados os seguintes eventos:

- Seis reuniões do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT;
- Sete reuniões do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho;
- Reuniões três vezes por mês do grupo de negócios com a composição de  $\frac{1}{4}$  dos integrantes e uma vez com a composição plena.

Ao todo, foram oitenta e duas deliberações do Comitê Gestor Nacional do PJe e do Comitê Gestor de TIC da Justiça do Trabalho.

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT também contribuiu para a realização do encontro de gestores regionais do PJe, tendo obtido grande adesão de todos os Tribunais que auxiliam o CSJT na manutenção e aperfeiçoamento do Sistema PJe.





*Encontro de Gestores Regionais do PJe*



*Encontro de Gestores Regionais do PJe*

Para conduzir o trabalho de capacitação técnica, a SETIC e suas unidades vinculadas organizaram os encontros de fomento a desenvolvimento e de infraestrutura do PJe, nos quais puderam ser discutidas evoluções e tendências tecnológicas do Sistema para os próximos anos.



*Encontro de fomento ao desenvolvimento do PJe*



*Encontro de Infraestrutura e Desenvolvimento do PJe*

A SETIC ainda participou, como convidada, das reuniões de Diretores-Gerais e de Diretores de Tecnologia da Informação dos TRTs, apresentando o panorama orçamentário e a situação atual das iniciativas que integram o Projeto do Sistema de Gestão Administrativa Eletrônica - GAe.

Quanto ao Projeto do GAe, a SETIC organizou duas reuniões, apresentando proposta de pauta em que restaram aprovadas 8 deliberações em 2018.

## Principais deliberações do Comitê Gestor Nacional do Sistema PJe instalado na JT

### **1ª Reunião do CGPJe, ocorrida em 8 de fevereiro de 2018**

- Conclusão do projeto de integração do Sistema Escritório do Advogado do Conselho Nacional de Justiça com o Sistema PJe, tendo sido aprovada proposta de homologação pela advocacia.

### **2ª Reunião do CGPJe, em 24 de abril de 2018**

- Deliberação sobre a cessão do código fonte do Assinador Shodô para o Tribunal de Justiça de Santa Catarina e Acordo de Cooperação com o Ministério Público do Amazonas para a utilização do Aplicativo e cessão de mão de obra para colaborar com o aperfeiçoamento do Assinador.
- Aprovação do Plano de Metas para o Biênio 2018-2020 com a validação do cronograma de versões do PJe.

### **3ª Reunião do CGPJe, em 25 de maio de 2018**

- Aprovação do prosseguimento da demanda de suporte para ferramenta de monitoramento do PJe.
- Aperfeiçoamento da metodologia de gerenciamento de projetos da SETIC, com validação para a aplicação e uso no Portfólio do PJe .

#### **4ª Reunião do CGPJe, em 19 de junho de 2018**

- Aprovação do prosseguimento do projeto de descentralização de chamados do PJe, com projeção de economia de cerca de 2,5 milhões de reais ao ano, pelo CSJT)

#### **5ª Reunião do CGPJe, em 19 de setembro de 2018**

- Revisão e aprovação da metodologia da Pesquisa de Satisfação com a Qualidade no Uso do PJe - 5º Ano.
- Aprovação de proposta de Resolução de Governança do Sistema PJe na Justiça do Trabalho.
- Aprovação do Termo de Abertura do Projeto de Dados Abertos do PJe.

#### **6ª Reunião do CGPJe, em 17 de outubro de 2018**

- Deliberação sobre a cessão do caderno de arquitetura do PJe 2.0.
- Deliberação favorável ao estudo de alternativas ao uso de certificado digital no PJe, para efeito de racionalização de despesas e otimização de custos.

### **Principais deliberações do Comitê de Governança de TIC da Justiça do Trabalho**

#### **1ª Reunião do CGTIC-JT, em 22 de fevereiro 2018**

- Deliberação favorável quanto ao atendimento de demanda dos Tribunais por microcomputadores e periféricos.
- Deliberação favorável ao atendimento de demanda dos TRTs por *notebook*.
- Deliberação favorável à implantação de *site backup* do TRT da 16ª Região.
- Deliberação favorável ao prosseguimento de proposta de Resolução de Política de Concepção, Manutenção e Gestão de Sistemas Corporativos Nacionais.
- Exame de minuta de proposta de revisão do Plano Estratégico de TIC da Justiça do Trabalho - PETIC-JT.

- Deliberação favorável à fusão dos grupos gtDitadoemVoz e gtGravaçãoemVídeo em um novo grupo a ser denominado gtAudiênciaDigital.

- Deliberação favorável à proposta de alteração de indicadores de nível de serviço para a Central Nacional de Atendimento ao PJe.

### **2ª Reunião do CGTIC-JT, em 25 de abril de 2018**

- Deliberação quanto à urgência da regulamentação do regime de plantão de sobreaviso para o pessoal de TI Deliberação favorável quanto à elaboração de resolução para tratar de estrutura mínima de TIC para a Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

- Aprovação do Plano de Investimentos elaborado pelos diretores de TI em oficina de *Design Thinking* coordenada pelo TST.

### **5ª Reunião do CGTIC-JT, em 26 de setembro de 2018**

- Deliberação favorável à modernização da infraestrutura de TIC da Justiça do Trabalho no tocante à aquisição de *firewall*, ativos de rede - *switches*, fonte redundante de energia para o Datacenter da JT do TST e licitação de servidores em lâmina – *blade*.

### **6ª Reunião do CGTIC-JT, em 13 de novembro de 2018**

- Aprovação de Recomendação para a fixação de quadros de TI nas unidades de TIC dos Tribunais Regionais do Trabalho.

- Deliberação sobre a atuação do CSJT como demandante do TST (SETIN) nas ações que demandem a aquisição de bens ou contratação de serviços de TIC .

- Deliberação favorável ao prosseguimento dos estudos técnicos, relativos à adoção de ações concretas na direção da eventual criação da “Nuvem da Justiça do Trabalho” para suportar sistemas nacionais.

## Edição e revisão de normativos

- Alteração composição do Comitê Gestor do Sistema DEJT. Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 13/2018.
- Alteração da composição do Comitê Técnico de Engenharia de *Software*. Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 17/2018.
- Alteração da composição de membros do Laboratório de Tecnologia para Recuperação de Ativos e Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro no âmbito da Justiça do Trabalho (LAB-CSJT). Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG nº 33/2018.
- Alteração da Composição do Grupo Nacional de Negócio do SIGEP-JT, Ato CSJT.GP.SG nº 130/2018.
- Designação de membros da Coordenação Nacional Executiva SIGEP-JT, Ato CSJT.GP.SG nº 131/2018.
- Inclusão de membros no cgSIGEP-JT, Ato CSJT.GP.SG nº 132/2018.
- Fixação de Quadros de TI, Recomendação CSJT nº 23/2018.
- Alteração da Estrutura de Composição do Comitê de Governança de TIC JT, Resolução CSJT nº 214/2018.
- Instituição de Política de Concepção, Manutenção de Sistemas Corporativos Nacionais, Edição da Resolução CSJT nº 215/2018.
- Alteração de Estrutura de Composição do CGNPJe, Resolução CSJT nº 216/2018.
- Instituição do Sistema SIGEP-JT, Resolução CSJT nº 217/2018.
- Regulamentação do Regime de sobreaviso, Resolução CSJT nº 225/2018.

## Edição e revisão de Acordos e Convênios de Cooperação Técnica

- Acordo com a Associação dos Advogados de São Paulo (AASP) para ações voltadas ao aperfeiçoamento do Sistema PJe e demais sistemas processuais nacionais Acordo ACT nº 01/2018

- Acordo de cooperação do CSJT com o TRT da 2ª Região para colaboração no desenvolvimento do Sistema de gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho - Acordo ACT nº 02/2018.
- Acordo de cooperação entre o CSJT, o TRT da 2ª Região e o TRT da 11ª Região para colaboração no desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho – Módulo Conector e-Social – SIGEP-JT - Acordo ACT nº 06/2018.
- Acordo de cooperação entre o CSJT, o TRT da 2ª Região e o TRT da 12ª Região para colaboração no desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho – Módulo Pasta Funcional - Acordo ACT nº 07/2018.
- Acordo de cooperação entre o CSJT, o TRT da 2ª Região e o TRT da 5ª Região para colaboração no desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho – Módulo Saúde e Prontuário - Acordo ACT nº 08/2018.
- Acordo de cooperação entre o CSJT, o TRT da 2ª Região e o TRT da 24ª Região para colaboração no desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho – Módulo FolhaWeb e Escolas Judiciais - Acordo ACT nº 09/2018.
- Acordo de cooperação entre o CSJT, o TRT da 2ª Região e o TRT da 6ª Região para colaboração no desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho – Módulo Gestão por Competências - Acordo ACT nº 10/2018.
- Acordo de cooperação entre o CSJT, o TRT da 2ª Região e o Tribunal de Justiça do Amazonas (TJ-AM) para colaboração no desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho - Acordo ACT nº 11/2018.
- Acordo de cooperação entre o CSJT e o TRT da 2ª Região e TRT da 15ª Região para colaboração no desenvolvimento do Sistema de gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho – Módulo Autoatendimento - Acordo ACT nº 12/2018.
- Acordo de cooperação entre o CSJT, o TRT da 2ª Região e TRT da 3ª Região para colaboração no desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho – Módulo de Passivos - Acordo ACT nº 13/2018.

## Projetos

Quanto à execução de projetos pertinentes à área de Tecnologia da Informação, a Secretaria envidou esforços concentrando suas ações no aperfeiçoamento do Sistema PJe, no desenvolvimento dos Sistemas Administrativos, em especial, o Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEP, o Sistema de Orçamento - SIGEO e o Sistema de Protocolo Administrativo - PROAD.

Nesse cenário, a Secretaria atuou em diversas frentes, seja na concepção ou revisão dos escopos dos projetos seja na retirada de impedimentos quanto ao seu regular prosseguimento, destacando-se:

### **- Nacionalização do SIFBB**

Descrição: Projeto de Nacionalização do Módulo de integração financeira (SIF) do PJe com o Banco do Brasil, desenvolvido pelo TRT da 2ª Região.

### **- SIFCaixa - Alvará**

Descrição: Construir o SIF Fase II - Alvará eletrônico para levantamento de depósitos judiciais na Caixa Econômica Federal.

### **- SIF - Fase I - Depósito**

Descrição: SIF - Fase I (Depósito). Implementar o módulo de depósitos judiciais para a Caixa Econômica Federal. Pagamento com cartão de crédito.

### **- V Pesquisa de Qualidade no Uso do Sistema PJe**

Descrição: realização de diagnóstico da Qualidade no Uso do Sistema PJe – 5ª Edição.

### **- MNI - AGU**

Descrição: Disponibilização de serviços de interoperabilidade (MNI) para a Advocacia Geral da União - Projeto Piloto do TRT 9ª Região. Integração do Sistema PJe com o Sistema Escritório Digital do Advogado.

### **- MNI-CNJ - Escritório Digital**



Descrição: Disponibilização de serviços MNI para o CNJ – Piloto. Integração do Sistema PJe com o Sistema Escritório Digital do Advogado.

**- Pesquisa Textual no sistema PJe 2.x**

Implementada funcionalidade para facilitar a busca de conteúdo nos documentos do sistema PJe. OBS: no ano de 2018, o projeto foi entregue parcialmente.

**- Ferramenta de API Management para o sistema PJe 2.x**

Realizado estudo para contratação de ferramenta de API Management para o sistema PJe 2.x.

**- e-Rec no sistema PJe 2.x**

Aprimoramento do Sistema e-Rec para armazenar o despacho de admissibilidade de forma estruturada para ser encaminhado ao TST.

**- PJe Binários**

Adaptação do sistema PJe de forma a permitir que os arquivos binários sejam armazenados em sistema de arquivos (*filesystem*), não apenas em banco de dados.

## COORDENADORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA DE TI - CGGOV

---

A Coordenadoria de Gestão e Governança em Tecnologia da Informação (CGGOV) é composta das seções de: Governança - SGOV, Infraestrutura - SINFRA, Serviços e Sistemas Nacionais - SSSIS e Planejamento e Projetos - SPPROJ.

Entre suas atribuições está a coordenação da execução das ações nacionais da Justiça do Trabalho na área de Tecnologia da Informação - TI. Essas ações são executadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho com recursos descentralizados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

No que se refere ao processo de gestão orçamentária dos recursos aplicados na área de TI, a unidade promoveu ações, a fim de apoiar os Tribunais Regionais do Trabalho no aumento da eficiência de sua execução orçamentária, com a realização do acompanhamento e da supervisão da liquidação dos recursos descentralizados, bem como dos Restos a Pagar - RAP.

A liquidação de Restos a Pagar no exercício correspondeu a R\$ 6.337.963,17, e a liquidação das despesas empenhadas alcançou o valor de R\$ 81.740.633,31, que corresponde a um índice de 97% de execução das referidas despesas.

Compete ainda à CGGOV a supervisão das atividades dos Comitês Técnicos Temáticos, que apoiam a condução das ações nacionais de TI da Justiça do Trabalho, bem como dos Comitês Gestores de Sistemas, responsáveis pelo desenvolvimento, pela implantação e pelo evolução dos sistemas corporativos nacionais.

Entre os sistemas em implantação, sob a coordenação dos respectivos Comitês Gestores, destacam-se o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - SIGEO-JT e o Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho - SIGEP-JT.

A seguir, encontram-se relacionadas as principais atividades realizadas pela CGGOV, sob a supervisão das Seções Técnicas que compõem a Coordenadoria.

## Principais Eventos

### Reuniões do Comitê Técnico Temático de Segurança da Informação - ctSeg

Período: maio, junho e julho.

Finalidade:

- Consolidação de informações da Política de Segurança da Informação dos Órgãos da Justiça do Trabalho- POSIC.
- Levantamento do estado atual das políticas de segurança da informação dos Órgãos da Justiça do Trabalho.
- Orientações de utilização do *Risk Manager* aos TRTs para a realização do exame de risco e posterior exame pelo comitê dos relatórios gerados.
- Proposição de verificação não intrusiva nos Tribunais.

Local: CSJT. Com a utilização de Videoconferência.

### Reuniões do Comitê Técnico Temático de Governança de TI - ctgov

Período: maio.

Finalidade:

- Revisão e definição do plano de trabalho do comitê. Distribuição de atividades para elaboração do Relatório de Exame de Maturidade da Gestão de Serviços de TIC na Justiça do Trabalho e Relatório de exame do IGOV TIC – CNJ 2017 dos Tribunais Regionais do Trabalho.

Local: CSJT. Com a utilização de Videoconferência.

### Reuniões do Comitê Gestor do SIGEO - cgSIGEO

Períodos: fevereiro, março e junho.

Finalidade:

- Deliberação sobre Política de Suporte a Órgãos da Justiça do Trabalho. Definições da plataforma para troca de informações técnicas. Deliberações sobre Relatórios no SIGEO-JT.
- Acompanhamento dos Status de Projetos e Programas. Alinhamento de quais funcionalidades serão desenvolvidas no SIGEO-JT e no SIGEP-JT.
- Priorização de demandas.

- Readequações em decorrência de novos Normativos.
- Deliberações sobre o desenvolvimento e homologações de funcionalidades do SIGEO-JT.

Local: CSJT e TRT da 20ª Região.

### **Reuniões do Comitê Gestor do SIGEP – cgSIGEP**

Períodos: janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, outubro e novembro.

Finalidade:

- Definições sobre a estratégia de implantação do SIGEP-JT nos Tribunais. - Deliberações técnicas sobre a troca de dados/informações entre módulos do sistema.
- Definições sobre a plataforma sobre trocas de informações técnicas.
- Deliberações sobre o escopo de funcionalidades/módulos.
- Definição do método de acompanhamento do Projeto eSocial-SIGEP. Avaliação de relatórios de implantação de versões.
- Manifestação sobre auditoria interna. Apresentação de *roadmaps* do Programa SIGEP.
- Ratificação de indicações para Gestão dos Projetos. Acompanhamento dos Status de Projetos e Programas. Deliberação sobre a estrutura de apoio do TRT2 para 2019.

Local: CSJT e TRT da 20ª Região. Com a utilização de Videoconferência.

## Principais Projetos e Ações da CGGOV

### Principais Ações por Descentralização de Recursos aos TRTs

AÇÃO	TRIBUNAIS	VALOR
Suporte ao Servidor de Aplicações para PJe – <i>JBoss</i>	Tribunais Regionais do Trabalho da 4ª, 7ª, 12ª e 23ª Regiões	R\$ 857.954,39
Aquisição de Microcomputadores e Periféricos	Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 12ª, 13ª, 14ª, 19ª, 21ª, 22ª, 23ª e 24ª Regiões	R\$ 24.435.255,17
Implantação da fase dois da solução de Site Backup	Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região	R\$ 2.018.498,43
Aquisição, instalação e atualização da Infraestrutura de Backup	Tribunais Regionais do Trabalho da 7ª, 11ª, 12ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 21ª, 22ª, 23ª e 24ª Regiões	R\$ 4.425.104,20
Aquisição de <i>Notebooks</i>	Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª, 4ª, 7ª, 9ª, 10ª, 12ª, 14ª, 16ª, 17ª, 19ª, 21ª, 22ª, 23ª e 24ª Regiões	R\$ 8.445.250,00
Aquisição de Monitores	Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região	R\$ 808.500,00
Contratação de suporte aos <i>Storages</i> IBM V5000	Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 2ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 21ª, 22ª, 23ª e 24ª Regiões	R\$ 486.250,18
Aquisição de Solução de <i>Firewall</i>	Tribunais Regionais do Trabalho da 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 7ª, 9ª, 11ª, 12ª, 13ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 21ª, 22ª, 23ª e 24ª Regiões	R\$ 11.802.844,05
Aquisição de Impressoras Multifuncionais	Tribunais Regionais do Trabalho da 2ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 21ª, 22ª, 23ª e 24ª Regiões	R\$ 9.496.221,91
Aquisição de Solução de <i>Switches</i>	Tribunais Regionais do Trabalho da 2ª, 3ª, 4ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 22ª e 24ª Regiões	R\$ 23.252.451,03
Manutenção de <i>Data Center</i>	Tribunal Regional de Trabalho da 10ª Região	R\$ 131.405,45

### Principais Projetos

- Programa Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho – SIGEO-JT.
- Programa Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho – SIGEP.
- Projetos de Absorção dos Atendimentos dos Sistemas Nacionais executados no TST e nos Tribunais Regionais do Trabalho.

### Fiscalização de Contratos

- Fiscalização do Contrato da Central Nacional de Atendimento – CNA.

Processos: PE-38/2014 e PAE 504.697/2012.4

- Fiscalização do Contrato de Serviços Técnicos Especializados de Pesquisa e Acompanhamento em TIC – Empresa Gartner. Processo: PRP 005/2014 – PAE 504.272/2014.0

### **Ações e Atividades dos Comitês**

- **Comitê Técnico Temático de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – ctINFRA**

Atividades Desenvolvidas: Acompanhamento das licitações nacionais, condução de estudo sobre eventual migração dos ambientes de desenvolvimento e homologação para ambiente de nuvem.

- **Comitê Técnico Temático de Governança de TIC – ctGOV**

Atividades Desenvolvidas: Exame dos relatórios do iGovTI 2017 dos Tribunais Regionais do Trabalho, com foco na proposição de ações para melhoria da Governança de TI na Justiça do Trabalho. Acompanhamento da implantação dos processos e ferramental relacionados à gestão de serviços de TI, iniciado pelo ctGov em 2011, com foco nas lições aprendidas e nos resultados obtidos com o projeto, atualizando o andamento das informações coletadas em 2015.

- **Comitê Técnico Temático de Segurança da Informação - ctSeg**

Atividades Desenvolvidas: Consolidação de informações da POSIC (Política de Segurança da Informação dos Órgãos da Justiça do Trabalho) - criado mapa sobre as políticas de segurança com base nas evidências encaminhadas pelos TRTs.

Encaminhamento de orientações para que cada TRT utilize o Risk Manager local para a realização do exame de risco e o envio do relatório de análise de risco (RAR) e do relatório operacional de risco (ROR). Proposição de verificação não intrusiva nos Tribunais - visando identificar possíveis vulnerabilidades nos sistemas e serviços disponibilizados pelos Tribunais na Internet.

## COORDENADORIA TÉCNICA DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - CTPJE

---

À Coordenadoria Técnica do Processo Judicial Eletrônico (CTPJE) compete coordenar tecnicamente as ações relacionadas à implantação, ao desenvolvimento, à manutenção e à operação do sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, bem como apoiar a a implantação do PJe na Justiça do Trabalho e gerir o modelo de gestão do sistema PJe/JT.

A CTPJE é composta de cinquenta e sete integrantes, dos quais cinquenta e quatro são servidores, dois estagiários e um terceirizado. Ela está estruturada em cinco seções, sendo:

**Seção de Gestão do Produto PJe (SGPROD)** composta de treze pessoas. Compete a essa seção realizar o exame de defeitos solicitado pelos Tribunais Regionais do Trabalho - TRTs, atender demandas internas da CTPJE, responder as demandas de dúvidas dos TRTs e testar as demandas de correção e melhoria do PJe, supervisionar projetos e apoiar o grupo de Negócios do PJe.

**Seção de Métodos e Padrões do PJe (SMPAD)** composta de treze servidores. Compete a essa seção atender a demandas internas da CTPJE e a demandas externas, por meio do projeto PJEKZ na ferramenta Jira, sempre com foco no gerenciamento de riscos, segurança da informação, arquitetura de sistema, administração de dados, gerência de configuração e testes do sistema Processo Judicial Eletrônico.

**Seção de Exame e Projetos para Varas (SPVAR)** composta de nove servidores. Compete a essa seção atender a demandas internas da CTPJE e a demandas externas, por meio do projeto PJEKZ na ferramenta Jira, com foco na correção de defeitos, desenvolvimento de melhorias e atendimento de demandas de projetos para Varas relacionado ao sistema PJe.

**Seção de Exame e Projetos para Tribunais (SPTRI)** composta de nove servidores. Compete a essa seção atender a demandas internas da CTPJE e a demandas externas, por meio do projeto PJEKZ na ferramenta Jira, com foco na correção de

defeitos, desenvolvimento de melhorias e atendimento de demandas de projetos para os Tribunais relacionado ao sistema PJe.

**Seção de Infraestrutura Tecnológica e Suporte ao PJe (SISUP)** composta de oito servidores. Compete a essa seção atender a demandas internas da CTPJE e a demandas externas, por meio dos projetos PJEKZ, com o foco na infraestrutura tecnológica do sistema PJe.

Todas as atividades dessa Coordenadoria são gerenciadas por meio de *issues* (demandas) registradas na ferramenta Jira do CSJT. As atividades são tipificadas em Internas, Externas, de Gestão e de Projetos. A Tabela 1 a seguir representa o quantitativo desses chamados por seção, mês e atividades prestadas.



## Atividades Operacionais de 2018

SEÇÃO	ATIVIDADE	TOTAL	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
SPVAR	<i>Demandas internas</i>	<b>64</b>	01	02	11	05	10	02	01	06	13	06	05	02
	<i>Demandas externas</i>	<b>201</b>	15	13	14	10	13	13	08	06	13	13	72	11
	<i>Revisão de Código</i>	<b>67</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	28	12	14	13
SISUP	<i>Demandas internas – Infra</i>	<b>751</b>	29	54	73	82	68	56	67	77	58	61	75	51
	<i>Demandas externas – Infra</i>	<b>409</b>	34	16	21	37	51	46	39	29	18	41	44	33
	<i>Demandas internas – Incidente</i>	<b>240</b>	32	92	65	05	03	08	04	06	05	05	05	10
	<i>Demandas externas – Incidente</i>	<b>1074</b>	108	177	222	157	173	66	16	42	29	44	39	01
SMPAD	<i>Demandas internas</i>	<b>334</b>	09	24	21	23	33	43	26	54	31	30	30	10
	<i>Implementação de Melhorias</i>	<b>175</b>	09	07	07	05	22	13	16	08	34	15	26	13
	<i>Revisão de Código ou Scripts de Banco</i>	<b>347</b>	14	41	34	53	36	32	17	24	37	12	33	14
	<i>Prestação de Suporte aos Tribunais Regionais</i>	<b>216</b>	10	19	11	14	23	12	10	19	15	19	34	30
SPTRI	<i>Demandas internas</i>	<b>125</b>	04	05	12	10	07	05	01	05	13	05	57	01
	<i>Demandas externas</i>	<b>101</b>	08	15	08	15	06	06	03	02	08	14	03	13
	<i>Revisão de Código</i>	<b>190</b>	-	-	-	-	-	07	19	04	54	17	34	55
SGPROD	<i>Validação Técnica</i>	<b>114</b>	114	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<i>Demandas internas</i>	<b>93</b>	07	08	14	15	29	08	04	02	01	03	02	00
	<i>Demandas de Dúvidas dos TRTs</i>	<b>167</b>	16	19	11	24	23	07	10	14	06	04	11	22
	<i>Testes das demandas</i>	<b>877</b>	67	93	39	35	57	66	51	55	120	77	135	82

## Principais Versões do PJE em 2018

Relação das versões principais do PJe disponibilizadas aos Tribunais Regionais do Trabalho e ao TST em 2018:

- 2.1.0 – disponibilizada em 7/2/18
- 2.2.0 – disponibilizada em 19/7/18
- 2.3.0 – disponibilizada em 17/12/18

Destaca-se que foram disponibilizadas também outras 8 versões menores de correção e aprimoramento de funcionalidades do PJe.

## Atividades Administrativas de 2018

Ouvidoria: 7 (sete) chamados de ouvidoria respondidos.

Memorando: 51 (cinquenta e um) memorandos expedidos.

Contratos: 3 (três) contratos assinados e em fiscalização.

## Projetos de 2018

A CTPJE supervisionou, geriu e executou dezenove projetos relacionados diretamente ou indiretamente ao sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe. A tabela abaixo apresenta esses projetos supervisionados ou executados por ela.

PROJETOS EXECUTADOS	RESULTADO ALCANÇADO
Fluxo de Negócios (BPM) do sistema PJe 2.x	O mecanismo para gerenciamento de processos no PJe foi implementado para ser utilizado nos novos módulos da versão 2.x do sistema.
Auditoria do sistema PJe 2.x	As operações realizadas pelos usuários do PJe 2.x passaram a ser registradas para permitir auditoria futura dos registros acrescentados, alterados ou removidos.
Pesquisa Textual no sistema PJe 2.x	Implementada funcionalidade para facilitar a busca de conteúdo nos documentos do sistema PJe. OBS: no ano de 2018 foi feita uma entrega parcial do projeto.
Apoio Serviço do sistema PJe 2.x	Mecanismos foram criados para manutenção de certificados digitais utilizados pelo sistema PJe e seus módulos.
Atualização para a versão 10 do <i>Postgresql</i> (SGBD utilizado pelo PJe)	Os dados gerados pelo sistema PJe são armazenados em um Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBD). É importante a constante atualização desse software para fazer uso de novas funcionalidades e para corrigir possíveis defeitos do sistema (SGBD).
Ferramenta de API Management para o sistema PJe 2.x	Estudo foi realizado para contratação de ferramenta de API Management para o sistema PJe 2.x. Essa ferramenta facilitará o gerenciamento de recursos oferecidos pelo PJe.

PROJETOS SUPERVISIONADOS	RESULTADO ALCANÇADO
Etiquetas do sistema PJe 2.x	Criação de mecanismo para permitir a associação de etiquetas aos processos do sistema PJe. Essas etiquetas têm por objetivo facilitar a identificação imediata da situação do processo.
BNDT no sistema PJe 2.x	Migração de funcionalidades relacionadas ao Banco Nacional de Devedores (BNDT) para a versão 2.x do sistema PJe.
Nós Vazios e Nós de Decisão no sistema PJe 2.x	Desenvolvimento dos “Nós Vazios” e “Nós de Decisão” dos novos fluxos de tramitação processual do sistema PJe 2.x.
Editor CKEditor	Desenvolvimento de editor de texto no sistema PJe 2.x para permitir a elaboração de minutas de despacho, decisão, julgamento, voto e acórdão.
Alterar Tipo de Petição no sistema PJe 2.x	Desenvolvimento de mecanismo para facilitar a alteração de qualquer tipo de petição sem dependência de utilização de um nó de fluxo tal como era feito na versão 1.x do sistema PJe.
Controle de Acordos no sistema PJe 2.x	Migração de funcionalidades relacionadas ao Controle de Acordos para a versão 2.x do sistema PJe.
PJe-Calc no sistema PJe 2.x	Compatibilização do PJe-Calc com a versão 2.x do sistema PJe.
e-Rec no sistema PJe 2.x	Aprimoramento do sistema e-Rec para armazenar o despacho de admissibilidade de forma estruturada para ser encaminhado ao TST.
PJe Binários	Adaptação do sistema PJe de forma a permitir que os arquivos binários sejam armazenados em sistema de arquivos ( <i>filesystem</i> ), não apenas em banco de dados.
Selo Histórico no sistema PJe 2.x	Desenvolvimento de funcionalidade para permitir a identificação e a categorização de processos que possuem valor histórico.
Consulta Processual no sistema PJe 2.x	Migração de funcionalidades relacionadas à Consulta Processual para a versão 2.x do sistema PJe.
Pauta de Audiências no sistema PJe 2.x	Migração de funcionalidades relacionadas à Pauta de Audiência para a versão 2.x do sistema PJe.
Painel do TST no sistema PJe 2.x	Criação de um painel no sistema PJe 2.x específico para o TST, nos moldes dos painéis existentes para o 1º e 2º graus.

## COORDENADORIA DE CONTROLE E AUDITORIA - CCAUD

---

A Coordenadoria de Controle e Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CCAUD/CSJT, consoante a regulamentação de suas atribuições conferida pelo Ato CSJT.GP.SG Nº 307, de 23/10/2014, tem por missão precípua auxiliar o CSJT no exercício da supervisão administrativa da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, bem como assistir a Presidência do CSJT nos assuntos relacionados ao controle da gestão administrativa do Órgão.

Assim, a CCAUD/CSJT executa, a cada exercício, o seu Plano Anual de Fiscalização, composto de um conjunto de ações que objetivam examinar a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão praticados pelos órgãos jurisdicionados ao CSJT.

As ações a cargo da Coordenadoria de Controle e Auditoria compreendem a realização de diversas modalidades de atividades de controle, entre as quais se destacam:

1. Auditorias (*in loco* ou sistêmicas), ações coordenadas de auditoria e monitoramentos de decisões do CSJT. Essas atividades se caracterizam por avaliar temas específicos da gestão das unidades da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;
2. Exames dos projetos de obras públicas e de aquisições de imóveis de interesse dos Tribunais Regionais do Trabalho. Esses exames visam à adequação desses projetos aos termos da Resolução CSJT nº 70/2010, o que inclui, especialmente, a verificação da razoabilidade dos custos previstos;
3. Pareceres técnicos em temas afetos ao controle. Essa atividade ocorre por demanda, sempre quando requerida pela Presidência, pelo Plenário ou pela Secretaria-Geral do CSJT.

As atividades de controle mencionadas nos itens 1 e 2 são previamente planejadas e realizadas anualmente, de acordo com o estabelecido no Plano Anual de Fiscalização aprovado pela Presidência do CSJT. Para 2018, o Plano Anual de Fiscalização (PAF) do Conselho Superior de Justiça do Trabalho foi autorizado por meio do Ato CSJT.GP.SG Nº 333, de 16/11/2017, alterado pelos Atos CSJT.GP.SG Nº 13, de 9/2/2018, e Nº 207, de 17/8/2018.

Os Planos Anuais de Fiscalização seguem as diretrizes fixadas no Plano Diretor de Fiscalização do CSJT, o qual, para o quadriênio 2018-2020, foi aprovado pelo Ato CSJT.GP.SG Nº 319, de 10/11/2017.

Além dessas atividades, cujo traço marcante é o prévio planejamento, há outra importante vertente do trabalho desenvolvido por esta Coordenadoria, consoante citado no item 3, que é a de emitir pareceres para atender a requerimentos da Presidência, do Plenário e da Secretaria-Geral do CSJT, os quais, pela generalidade dos temas e pela excepcionalidade das situações que os provocam, não são passíveis de registro antecipado em documento que consubstancie seu planejamento.

### **Ações de Controle Realizadas em Atendimento ao Plano Anual de Fiscalização do CSJT para 2018 e Respectivos Resultados**

Em 2018, em cumprimento ao respectivo Plano Anual de Fiscalização, realizaram-se variadas ações de controle, que serão detalhadas a seguir.

Uma característica marcante da atuação das unidades de auditoria é a busca pela máxima efetividade de sua intervenção, de forma que a gestão administrativa objeto da auditoria seja de fato aprimorada, notadamente por meio do ganho de eficiência ou economicidade.

Dessa forma, além de simplesmente serem descritas as ações executadas, serão apresentados os resultados alcançados, alguns dos quais, inclusive, servem para alimentar indicadores estratégicos do CSJT.

- **Auditorias *In Loco***

No exercício de 2018, foram realizadas ou concluídas nove auditorias *in loco* em Tribunais Regionais do Trabalho, nas quais examinaram-se quatro áreas da gestão: pessoas, obras, tecnologia da informação e administrativa.

Nesses termos, duas auditorias *in loco* que haviam sido iniciadas em 2017, por estarem previstas no Plano Anual de Fiscalização daquele exercício (Ato CSJT.GP.SG Nº 266/2016), foram concluídas e outras sete auditorias *in loco* previstas no Plano Anual de Fiscalização de 2018 (Ato

CSJT.GP.SG Nº 333/2017) foram plenamente executadas.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO / UF	ÁREA DE EXAME DE AUDITORIA	PERÍODO DA INSPEÇÃO
TRT da 13ª Região/PB	Gestão de Tecnologia da Informação Gestão Administrativa	28 de agosto a 1º de setembro de 2017
TRT da 24ª Região/MS	Gestão Administrativa	5 a 9 de março de 2018
TRT da 9ª Região/PR	Gestão de Tecnologia da Informação	2 a 6 de abril de 2018
TRT da 21ª Região/RN	Gestão de Pessoas	2 a 6 de abril de 2018
TRT da 7ª Região/CE	Gestão Administrativa	4 a 8 de junho de 2018
TRT da 6ª Região/PE	Gestão de Pessoas	4 a 8 de junho de 2018
TRT da 17ª Região/ES	Gestão de Obras	4 a 8 de junho de 2018
TRT da 3ª Região/MG	Gestão de Pessoas	6 a 10 de agosto de 2018

- **Auditorias de gestão de pessoas e benefícios**

As auditorias realizadas na área de gestão de pessoas e benefícios envolveram os TRTs da 3ª, 6ª e 21ª Regiões.

Como resultado dessa atuação, destacam-se o volume de recursos fiscalizados e os principais aspectos da gestão a serem corrigidos ou aprimorados.

RECURSOS FISCALIZADOS	R\$ 3.786.604.512,03
ASPECTOS A SEREM TRABALHADOS	<p>Aprimorar a governança da gestão de pessoas, os controles no pagamento de gratificações e indenizações, bem como a gestão e liquidação de débitos na folha de pagamento;</p> <p>Adequar o cadastro de pessoal;</p> <p>Aprimorar os mecanismos de controle de verificação do teto remuneratório;</p> <p>Garantir a atualização da base cadastral de dependentes para fins de Imposto de Renda;</p> <p>Garantir a adequada instrução processual de reconhecimento de passivos trabalhistas;</p> <p>Ressarcir o erário.</p>

- **Auditoria de gestão de obras**

No que se refere à gestão de obras, foi auditado o projeto de construção do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com o objetivo de avaliar o planejamento do Tribunal para a construção do seu edifício-sede e a execução do Contrato nº 20/2010, a partir do 23º Termo Aditivo.

Como resultado dessa atuação, destacam-se o volume de recursos fiscalizados e os principais aspectos da gestão a serem corrigidos ou aprimorados.

<b>RECURSOS FISCALIZADOS</b>	<b>R\$ 211.581.409,85</b>
ASPECTOS A SEREM TRABALHADOS	<p>Aprimorar os mecanismos de governança no que se refere à estratégia e ao controle;</p> <p>Aprimorar os mecanismos de gestão no que se refere ao planejamento e à execução.</p>

- **Auditorias de gestão administrativa**

As auditorias na área de gestão administrativa envolveram os TRTs da 7ª, 13ª e 24ª Regiões.

Como resultado dessa atuação, destacam-se o volume de recursos fiscalizados e os principais aspectos da gestão a serem corrigidos ou aprimorados.

<b>RECURSOS FISCALIZADOS</b>	<b>R\$ 185.826.247,11</b>
ASPECTOS A SEREM APRIMORADOS	<p>Regulamentar o processo de elaboração, acompanhamento, aferição de resultados e revisão dos planos institucionais e do modelo de gestão estratégica institucional;</p> <p>Promover o alinhamento da estratégia do TRT com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário;</p> <p>Elaborar Plano Diretor de Aquisições;</p> <p>Aprimorar a gestão das contratações, com ênfase na fase de planejamento, definição dos modelos de contratação, elaboração dos termos de referência, elaboração dos editais e fiscalização contratual;</p> <p>Aprimorar a gestão patrimonial, com ênfase na segurança, guarda, controle e desfazimento dos bens;</p> <p>Aprimorar a instrução dos processos relativos à concessão de diárias.</p>

- **Auditorias de gestão de tecnologia da informação**

As auditorias realizadas na área de tecnologia da informação envolveram os TRTs da 9ª e 13ª Regiões.

Como resultado dessa atuação, destacam-se o volume de recursos fiscalizados e os principais aspectos da gestão a serem corrigidos ou aprimorados.

RECURSOS FISCALIZADOS	R\$ 20.638.847,80
ASPECTOS A SEREM APRIMORADOS	<p>Aprimorar o planejamento das contratações, com ênfase na elaboração de estudos técnicos preliminares completos;</p> <p>Promover a instrução preparatória à coparticipação em registros de preços, com a aprovação da autoridade competente;</p> <p>Promover a formalização dos termos contratuais;</p> <p>Estabelecer processo de trabalho para a gestão de processos críticos de TI;</p> <p>Estabelecer processo de trabalho para a gestão de segurança da informação;</p> <p>Aprimorar os controles para garantir a efetiva utilização de equipamentos e soluções de TI adquiridos.</p>

### I. Auditorias Sistêmicas

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com vistas ao cumprimento de deliberação do Tribunal de Contas da União consignada no Acórdão nº 1993/2014 - Plenário, está desenvolvendo e implantando, em parceria com os Tribunais Regionais do Trabalho, um sistema unificado e integrado de gestão de pessoas para a Justiça do Trabalho, denominado Sistema de Gestão Integrado de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT).

Em função da importância estratégica desse sistema, que será responsável pela gestão de pagamentos na ordem de R\$ 16 bilhões por ano, realizou-se auditoria com o objetivo de verificar a conformidade e a efetividade da sua gestão e da sua estrutura de governança.

Os resultados dessa auditoria estão descritos no quadro abaixo.



TEMA	Programa de Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho
CONCLUSÕES DA AUDITORIA	Há falhas na estrutura de governança do sistema e na supervisão exercida pelo CSJT.
PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELOS GESTORES	<p>Aprimorar os controles internos para assegurar a efetiva e tempestiva supervisão técnica das ações programadas para o desenvolvimento do SIGEP;</p> <p>Instituir grupo de trabalho para definir o Guia de Infraestrutura Recomendado, implementar o Processo de Registro das Ocorrências e Demanda, e estabelecer os Processos de Versionamento e Homologação para o SIGEP-JT;</p> <p>Definir e implantar a estratégia de evolução e sustentação do sistema.</p>

Destaca-se que será realizada, neste exercício, nova auditoria no SIGEP, para a avaliação funcional e de requisitos do sistema.

Realizou-se, também, auditoria sistêmica com o objetivo de avaliar os controles internos existentes na aplicação dos recursos descentralizados pelo CSJT para pagamento de passivos trabalhistas na Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Os resultados dessa auditoria estão resumidos no quadro abaixo.

TEMA	Auditoria Sistêmica sobre a aplicação dos recursos descentralizados pelo CSJT para pagamento de passivos trabalhistas
CONCLUSÕES DA AUDITORIA	Há fragilidade nos controles internos, o que aumenta o risco de ineficiência na alocação orçamentária, de pagamentos em duplicidade (via administrativa e judicial), de deferimento de passivos sem autorização do CSJT e de ausência ou inconsistência nos registros contábeis.
PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELOS GESTORES	<p>Aprimorar os controles internos relativos ao processo de trabalho de pagamento de passivo, tanto no âmbito do CSJT como no dos TRTs, a fim de garantir assertividade e tempestividade;</p> <p>Instituir controles internos, a fim de mitigar os riscos de pagamentos de passivos em duplicidade (via administrativa e judicial);</p> <p>Aprimorar a comunicação interna entre as áreas de pagamento, orçamento e contábil;</p> <p>Instruir processo administrativo próprio para cada dívida reconhecida, observados os teores da Resolução CSJT nº 137/2014 e da Instrução Normativa CSJT nº 01/2014;</p> <p>Adotar providências para regularizar as contas de “restos a pagar” relativas ao passivo de pessoal.</p>

## Inspeções

Realizaram-se, em 2018, duas inspeções no âmbito da Gestão de Obras, com o objetivo de avaliar as condições **dos Edifícios-Sede dos Tribunais Regionais do Trabalho da 10ª e da 16ª Regiões**, e uma inspeção no âmbito da Gestão de Tecnologia da Informação e Patrimonial, com o objetivo de apurar irregularidades consubstanciadas em denúncia anônima, supostamente ocorridas na **Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**, com repercussão na área de gestão de pessoas e patrimonial.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO / UF	ÁREA DE EXAME DA INSPEÇÃO	PERÍODO DA INSPEÇÃO
TRT da 16ª Região/MA	Gestão de Obras	19 a 21 de março de 2018
TRT da 10ª Região/DF	Gestão de Obras	25 a 26 de outubro de 2018
TRT da 1ª Região/RJ	Gestão de TI e Patrimonial	26 a 30 de novembro de 2018

Os resultados e encaminhamentos decorrentes dessas inspeções são os seguintes.

TEMA	Inspeção no Edifício-Sede do TRT da 10ª Região
CONCLUSÕES DA AUDITORIA	<ul style="list-style-type: none"> <li>É grave a situação das instalações de combate a incêndio e das instalações elétricas do Complexo-Sede do TRT da 10ª Região;</li> <li>Há deficiência na manutenção do edifício, o qual requer a realização de vários serviços.</li> </ul>
PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELOS GESTORES	<p>Intervenções pontuais na estrutura e fachada, visando à recuperação das áreas atingidas pela infiltração;</p> <p>Intervenção geral nas instalações hidrossanitárias, com substituição de toda a tubulação em ferro fundido e bombas de recalque;</p> <p>Intervenção geral nas instalações de prevenção e combate a incêndio, com substituição de toda a tubulação em processo de corrosão e bombas de recalque e pressurização;</p> <p>Execução de sistema de aterramento para conexão do SPDA;</p> <p>Intervenção geral nas instalações elétricas com descarte total do sistema existente e execução de nova instalação, incluindo infraestrutura, quadros, fios, cabos e demais elementos;</p> <p>Intervenção no sistema de climatização, com locação das condensadoras na cobertura, incluindo alteração do encaminhamento</p>

da tubulação frigorígena;  
 Implantação de acessibilidade total na edificação, conforme a NBR 9.050, incluindo instalação de rampas e sinalização tátil visual;  
 Manutenção corretiva, com execução de drenagem da área de jardim e impermeabilização da laje e da cobertura.

TEMA	Inspeção no Edifício-Sede do TRT da 16ª Região
CONCLUSÕES DA AUDITORIA	A edificação está em estado precário de conversão, o que evidencia manutenção deficitária, em especial em relação às instalações de combate a incêndio.
PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELOS GESTORES	<p>Manutenção corretiva, com recuperação das peças estruturais com patologias;</p> <p>Manutenção corretiva, com recomposição das tubulações hidrossanitárias avariadas;</p> <p>Elaboração de projeto geral de prevenção e combate a incêndio, em obediência à legislação vigente e normas pertinentes para aprovação do Corpo de Bombeiros local. Elaboração e implantação, imediata, de sinalização e iluminação básica emergencial, realização de manutenção corretiva de portas corta-fogo e promoção da funcionalidade das caixas de hidrante e extintores, enquanto não executado e aprovado o projeto integral;</p> <p>Execução do SPDA, com atenção ao sistema de aterramento e elementos de interferência;</p> <p>Elaboração de projeto geral de modernização das instalações elétricas, buscando o atendimento às normas vigentes. Realização de manutenção corretiva, com a maior urgência, onde forem verificados os maiores riscos de curto-circuito, principalmente na alimentação dos equipamentos de ar-condicionado instalados ao tempo, verificando o isolamento e da proteção corretos dos cabeamentos;</p> <p>Manutenção preventiva da infraestrutura de cabeamento;</p> <p>Elaboração de projeto geral de modernização das instalações de ar-condicionado. Realização de manutenção corretiva na instalação elétrica dos aparelhos tipo <i>Split</i>, principalmente onde forem verificados os maiores riscos de curto circuito, melhoramento do isolamento das tubulações frigorígenas e fixação das tubulações de dreno no encaminhamento correto, evitando acúmulo de água em lugares inapropriados;</p> <p>Realização de estudo de viabilidade para a troca dos elevadores com empresas fabricantes e especializadas em retrofit. Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos existentes;</p> <p>Elaboração de projeto executivo de arquitetura para correção ou alteração da fachada;</p> <p>Manutenção corretiva com avaliação e testes em relação à estabilidade e estanqueidade da pele de vidro;</p>

Elaboração de projeto geral de acessibilidade, conforme a NBR 9.050/2015;

Manutenção corretiva dos telhados e impermeabilização da cobertura.

TEMA	Inspeção nas áreas de Tecnologia da Informação e de Gestão Patrimonial do TRT da 1ª Região
CONCLUSÕES DA AUDITORIA	<ul style="list-style-type: none"> <li>Há falhas na gestão do quadro de servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação;</li> <li>A gestão dos bens patrimoniais e das contratações de TI é ineficiente, acarretando prejuízos ao erário.</li> </ul>
PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELOS GESTORES	<p>Instauração de processo para apurar eventual infringência de servidor ao código de ética do Tribunal;</p> <p>Realização de pesquisa de clima organizacional na área de TI;</p> <p>Elaboração e aprovação formal da Política de Gestão de Pessoal de TI, em conformidade com a Resolução CNJ nº 211/2015;</p> <p>Avaliação qualitativa e quantitativa do quadro de pessoal de TI, que contenha, pelo menos, estimativa acerca do número de servidores e suas respectivas competências necessárias para desempenhar adequadamente as atribuições da unidade;</p> <p>Elaboração e aprovação de plano anual de capacitação para a área de TI, contemplando temas técnicos, de gestão e governança, com, no mínimo, os seguintes elementos: objetivos, público alvo, metas, resultados esperados, local e prazos de realização dos cursos;</p> <p>Realização de estudo técnico acerca da manutenção do modelo existente de gestão patrimonial, que duplica as atribuições do almoxarifado central;</p> <p>Realização do inventário de todos os depósitos/almoxarifados e unidades administrativas subordinadas à CSET, com vistas a evidenciar ou afastar a existência de bens desaparecidos;</p> <p>Instauração de processo para apurar responsabilidades, caso se constate desaparecimento de bens;</p> <p>Realização, no próximo inventário anual, do arrolamento de todos os bens patrimoniais, com vistas à validação do auto inventário e ao afastamento da hipótese de falsa declaração de posse dos bens pelos gestores das unidades administrativas;</p> <p>Reavaliação e atualização dos cadastros patrimoniais de todos os bens com valores irrisórios e históricos, com a observância dos critérios estabelecidos pela Macro Função 020335 do Manual SIAFI;</p> <p>Realização, anual, do inventário físico dos almoxarifados/depósitos por meio de comissão composta de servidores não atuantes na gestão dessas áreas, com vistas à avaliação do desempenho das atividades;</p>

Saneamento dos bens em estoque e abstenção de manter armazenados bens duráveis que disponham de garantia prevista em contrato;

Revisão do processo de planejamento das contratações, de modo que atenda aos princípios de eficiência e economicidade que regem as despesas públicas, estabelecendo processo de trabalho, papéis de trabalho, observando, como boa prática, os termos constantes da IN 05/2017 – MPOG;

Elaboração de estudos, com vistas ao aperfeiçoamento do processo de inventário;

Instauração de processo administrativo para apurar os danos causados pelo sucateamento de equipamentos de Informática;

Realização de estudos para aperfeiçoamento do processo de gestão de equipamentos de TI;

Aperfeiçoamento do processo de planejamento de contratação de soluções de TI, mediante a definição de controles internos que assegurem a elaboração dos estudos técnicos preliminares, prevendo, entre outros elementos, a identificação e a justificativa objetiva da demanda da contratação, inclusive nas aquisições realizadas com recursos do CSJT.

**I. Emissão de Parecer Técnico para Subsidiar a Manifestação do Plenário do CSJT sobre a Aprovação dos Projetos de Obras e de Aquisições de Imóveis de Interesse dos TRTs (RESOLUÇÃO CSJT nº 70/2010)**

A Resolução CSJT nº 70/2010, em seu art. 10, estabelece que a Coordenadoria de Controle e Auditoria, com vistas a subsidiar a deliberação do Plenário do CSJT sobre a aprovação dos projetos de obras e de aquisição de imóveis da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, emitirá parecer técnico sobre a adequação dos aludidos projetos aos critérios da aludida resolução.

No cumprimento dessa missão, esta Coordenadoria emitiu dezessete pareceres técnicos, nos termos do quadro abaixo:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO / UF	PROJETOS DE OBRAS E AQUISIÇÕES
TRT da 1ª Região/RJ	<p>Aquisição do imóvel situado na Rua Lourenço Abrantes nº 41, Centro, São Gonçalo</p> <hr/> <p>Reforma da Fachada do Edifício-Sede do TRT da 1ª Região</p> <hr/> <p>Reforma do Edifício Darcy Vargas</p> <hr/> <p>Construção do Fórum Trabalhista de Macaé</p> <hr/> <p>Aquisição do imóvel situado na Rua Paulo Lins, nº 20, Bairro Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias</p> <hr/> <p>Construção do Fórum Trabalhista de Resende</p> <hr/> <p>Construção do Fórum Trabalhista de Petrópolis</p>
TRT da 2ª Região/SP	<p>Aquisição do imóvel situado na Avenida Santo Antônio, n.º 1013/1041, Jardim Bela Vista - Osasco/SP</p> <hr/> <p>Aquisição do imóvel situado na Rua Montenegro n.º 273 - Guarujá/SP</p>
TRT da 3ª Região/MG	<p>Aquisição do imóvel situado na Rua Joaquim Rocha, n.º 13, Centro, Contagem</p>
TRT da 4ª Região/RS	<p>Construção do Fórum Trabalhista de Santa Rosa</p> <hr/> <p>Construção do Fórum Trabalhista de Rio Grande</p>
TRT da 12ª Região/SC	<p>Reforma do Fórum Trabalhista de Brusque</p>
TRT da 15ª Região/Campinas	<p>Construção da Vara do Trabalho de Fernandópolis</p>
TRT da 16ª Região/MA	<p>Aquisição do imóvel situado na Rua 40, Quadra 37, Lote 3, Bairro Kennedy-Areinha, São Luís (MA)</p>
TRT da 18ª Região/GO	<p>Reforma do Posto Avançado de Iporá</p>
TRT da 23ª Região/MS	<p>Construção do Fórum Trabalhista de Lucas do Rio Verde</p>

Eis os resultados dessa ação:

<b>RECURSOS FISCALIZADOS</b>	<b>R\$ 136.624.036,11</b>
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS	R\$ 25.533,89
POSICIONAMENTO DA CCAUD	PARECER FAVORÁVEL: 15
	PARECER DESFAVORÁVEL: 2

## II. Monitoramento do Cumprimento das Deliberações dos Acórdãos do CSJT Decorrentes de Auditoria

Com o objetivo de garantir a efetividade das ações de controle, esta Coordenadoria tem se dedicado ao monitoramento do cumprimento, pelos TRTs, das deliberações do CSJT decorrentes de auditoria.

Nesse contexto, foram 37 os acórdãos que tiveram o atendimento a suas deliberações monitorado em 2018, segundo critérios de criticidade, materialidade, relevância e risco, conforme detalhamento do quadro abaixo:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO / UF	ACÓRDÃO (PROCESSO)	DATA DO ACÓRDÃO	ÁREAS
TRT da 3ª Região/MG	CSJT-A-6183-45.2012.5.90.0000	21/9/2012	Gestão de Pessoas
	CSJT-A-13705-21.2015.5.90.0000	14/11/2017	Gestão de Pessoas
	CSJT-A-14009-54.2014.5.90.0000	3/10/2014	Gestão de Obras - Construção da Vara do Trabalho de Almenara
	CSJT-A-14011-24.2014.5.90.0000	3/10/2014	Gestão de Obras - Construção do Fórum Trabalhista de Sete Lagoas
TRT da 4ª Região/RS	CSJT-A-4654-15.2017.5.90.0000	6/11/2017	Gestão de Tecnologia da Informação
	CSJT-A-4607-75.2016.5.90.0000	14/11/2017	Gestão de Pessoas
TRT da 5ª Região/BA	CSJT-A-2953-	28/3/2014	Gestão Administrativa

	24.2014.5.90.0000		
TRT da 6ª Região/PE	CSJT-A-20408- 2.2014.5.90.0000	29/3/2017	Gestão de Pessoas
	CSJT-A-13705- 21.2015.5.90.0000	14/11/2017	Gestão de Pessoas
	CSJT-A-4607- 75.2016.5.90.0000	14/11/2017	Gestão de Pessoas
TRT da 7ª Região/CE	CSJT-A-3552- 89.2016.5.90.0000	10/5/2017	Gestão de Tecnologia da Informação
			Gestão de Tecnologia da Informação ( <i>Follow up</i> )
TRT da 8ª Região/PA-AP	CSJT-A-20408- 02.2014.5.90.0000	29/3/2017	Gestão de Pessoas
	CSJT-A-2801- 10.2013.5.90.0000	10/6/2013	Gestão de Pessoas
	CSJT-A-1251- 38.2017.5.90.0000	31/8/2017	Gestão de Tecnologia da Informação
	CSJT-A-6953- 67.2014.5.90.0000	3/9/2014	Gestão de Pessoas
TRT da 9ª Região/PR	CSJT-A-1982- 73.2013.5.90.0000	10/5/2013	Gestão de Pessoas
	CSJT-A-5803- 80.2016.5.90.0000	24/3/2016	Gestão Administrativa
TRT da 10ª Região/DF-TO	CSJT-A-8895- 42.2011.5.90.0000	20/2/2013	Gestão de Tecnologia da Informação
			Gestão de Tecnologia da Informação ( <i>Follow up</i> )
			Gestão de Pessoas
TRT da 11ª Região/AM-RR	CSJT-A-7401- 11.2012.5.90.0000	30/11/2012	Gestão de Pessoas
TRT da 13ª Região/PB	CSJT-A-15153- 58.2017.5.90.0000	3/4/2018	Gestão de Tecnologia da Informação
TRT da 14ª Região/RO-AC	CSJT-A-13101- 60.2015.5.90.0000	13/11/2015	Gestão de Obras - Ampliação do Fórum Trabalhista de Ariquemes
TRT da 15ª Região/CAMPINAS	CSJT-A-13553- 36.2016.5.90.0000	29/3/2017	Gestão de Tecnologia da Informação
TRT da 16ª Região/MA	CSJT-A-2802- 92.2013.5.90.0000	17/5/2013	Gestão de Obras - Construção da VT de São João dos Patos
	CSJT-A-14153- 91.2015.5.90.0000	19/11/2015	Gestão de Obras - Construção da Vara do Trabalho de Barra do Corda
TRT da 17ª Região/ES	CSJT-A-7052- 03.2015.5.90.0000	5/5/2016	Gestão Administrativa
TRT da 18ª Região/GO	CSJT-A-6142- 44.2013.5.90.0000	11/10/2013	Gestão de Obras - Construção da Vara do Trabalho de Posse
	CSJT-A-24658- 78.2014.5.90.0000	11/12/2015	Gestão de Obras - Construção da Vara de Trabalho de



			Goianésia
TRT da 19ª Região/AL	CSJT-A-16404-48.2016.5.90.0000	3/5/2018	Gestão Administrativa
	CSJT-A-6654-90.2014.5.90.0000	5/3/2015	Gestão de Obras - Construção da sede da Vara do Trabalho de Coruripe ( <i>Follow up</i> )
	CSJT-A-8333-33.2011.5.90.0000	12/12/2011	Gestão de Obras - Construção do FT de Maceió e da Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos
TRT da 21ª Região/RN	CSJT-A-13705-21.2015.5.90.0000	14/11/2017	Gestão de Pessoas
	CSJT-A-20408-2.2014.5.90.0000	29/3/2017	Gestão de Pessoas
TRT da 23ª Região/MT	CSJT-A-8235-48.2011.5.90.0000	12/12/2011	Gestão de Obras - Construção do Fórum Trabalhista de Várzea Grande

O resultado dessa ação pode ser materializado no percentual de atendimento aferido.

<b>Nº DE DELIBERAÇÕES MONITORADAS</b>	<b>356</b>
<b>Nº DE DELIBERAÇÕES CUMPRIDAS</b>	<b>297</b>
<b>PERCENTUAL DE ATENDIMENTO</b>	<b>83%</b>

### Ações de Controle Referentes à Emissão de Pareceres Técnicos

Além de todas essas ações de controle, que constaram do Plano Anual de Fiscalização para o exercício de 2018, outras atividades foram desenvolvidas, como acontece em todos os anos, em face de necessidades decorrentes de fatos supervenientes ao planejamento, ou mesmo imprevisíveis, e, ainda, de demandas advindas da Presidência, do Plenário ou da Secretaria-Geral do CSJT.

Citam-se, entre essas atividades, as seguintes:

1. Elaboração de parecer acerca do Pedido de reconsideração do Parecer Técnico n.º 14/2017. Projeto de instalação de estrutura metálica de garagem com aproveitamento

- de energia solar no Fórum Trabalhista de Macapá (AP) – TRT da 8ª Região (CSJT-AvOb-16951-54.2017.5.90.0000);
2. Elaboração de parecer acerca do Pedido de Providências formulado pela Associação dos Juízes Classistas da Justiça do Trabalho da 2ª Região – AJUCLA, objetivando tratamento igualitário no pagamento dos créditos reconhecidos aos juízes classistas do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sob o argumento de que as verbas disponibilizadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho não estariam sendo efetivamente repassadas a todos os destinatários – TRT da 2ª Região (Processo CSJT-PP-15652-42.2017.5.90.0000);
  3. Elaboração de parecer acerca da Análise de conformidade. Processo Administrativo TRT 8 nº 2.758/2017 – Pregão Eletrônico 24/2018 – TRT da 8ª Região/CSJT (Processo Administrativo Nº 505.277/2018-3);
  4. Elaboração de informações acerca da Análise da aquisição do imóvel situado na Avenida Rio Branco, 919, Florianópolis (SC) – TRT da 12ª Região (Processo CSJT-AvOb-17453-90.2017.5.90.0000);
  5. Elaboração de informações acerca do Acórdão do Tribunal de Contas da União n.º 520/2018 – Plenário, que determinou ao TRT da 12ª Região a suspensão do procedimento administrativo da aquisição do imóvel situado na Avenida Rio Branco, 919, Florianópolis (SC) - TRT da 12ª Região (Processo CSJT-AvOb-17453-90.2017.5.90.0000);
  6. Elaboração de informações acerca do Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 617/2018 – Plenário, referente à auditoria realizada no projeto de construção do Complexo Trabalhista de Goiânia – TRT da 18ª Região (Processo CSJT-PE-A-451-78.2015.5.90.0000);
  7. Elaboração de informações acerca de supostas irregularidades relativas à obra de reforma e adaptação de edifícios para abrigar o Fórum Trabalhista de Belo Horizonte – TRT da 3ª Região (Processo Administrativo Nº 504.909/2017-3);
  8. Elaboração de informações acerca da Consulta solicitada por meio do Ofício TRT-Corregedoria-SCR n.º 403/2018 pela Corregedoria Regional do Tribunal Regional do

Trabalho da 1ª Região, sobre o critério a ser adotado para pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ) quando o magistrado, preenchendo os demais requisitos, permanece no exercício da titularidade de uma Vara do Trabalho sozinho por 30 dias consecutivos em meses distintos – TRT da 1ª Região (OFÍCIO CSJT.SG.CCAUD N.º 035/2018);

9. Elaboração de informações acerca da análise de aquisição do imóvel situado na Avenida Rio Branco, 919, Florianópolis (SC). Suspensa a tramitação da matéria no âmbito do CSJT até o pronunciamento final do Tribunal de Contas da União, nos autos do Processo TC 081.179/2018-2 – TRT da 12ª Região (Processo CSJT-AvOb-17453-90.2017.5.90.0000);
10. Elaboração de informações acerca do Ofício 0320/2018-TCU/SECEX-SC, de 30/5/2018, que, em sede de oitiva, requereu o pronunciamento deste Conselho acerca da assinatura do contrato de aquisição do imóvel pelo Tribunal Regional, em 21/12/2017, sem que tenha sido autorizado por este Conselho, em afronta às disposições da Resolução CSJT n.º 70/2010. Processo TC 008.179/2018-2 – TRT da 12ª Região (Processo CSJT-AvOb-17453-90.2017.5.90.0000);
11. Elaboração de informações acerca do Ofício TRT-GP n.º 251/2018, de 20 de junho de 2018, de aporte de recursos estimados em R\$ 92.000.000,00 para eventual desapropriação de imóvel, com aproximadamente 41.166 m<sup>2</sup>, para instalação do Fórum Trabalhista de Recife e de algumas unidades administrativas – TRT da 6ª Região (Processo Administrativo Nº 504.109/2018-7);
12. Elaboração de informações acerca do Ofício de Requisição n.º 07-81/2018 – SecexAdministração, referentes à Informatização do Processo Judicial – TCU (Processo TC 008.903/2018-2);
13. Elaboração de informações acerca da consulta feita por servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região à Ouvidoria TST/CSJT, Ocorrência n.º 281680, a respeito de acesso à informação no Portal do CSJT sobre (1) passagens e diárias pagas a servidores, preferencialmente, separadas por mês e ano, e (2) a indisponibilidade do relatório de

auditoria realizada em 2017 no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – TRT 17ª Região (Ocorrência Nº 281680 - Ouvidoria TST/CSJT);

14. Elaboração de informações acerca da Decisão do Tribunal de Contas da União, nos termos do Acórdão n.º 1731/2018 – Plenário, de 1º/8/2018, sobre a análise da aquisição do imóvel situado na Avenida Rio Branco, 919, Florianópolis (SC) – TRT da 12ª Região (Processo CSJT-AvOb-17453-90.2017.5.90.0000);
15. Elaboração de informações acerca do Ofício GP n.º 287/2018 - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Descontinuidade da construção da nova sede do Tribunal (Processo CSJT-A-12101-54.2017.5.90.0000);
16. Elaboração de informações acerca da consulta do TRT da 18ª Região ao TCU sobre a aceitação de apólices de seguros com cláusula que exclua da cobertura prejuízos decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção – ofício TRT 18ª GP/DG n.º 87/2016 (Processo Administrativo Nº 504.975/2018-8);
17. Elaboração de informações acerca da solicitação de esclarecimentos quanto à forma de implementação de comando constante do acórdão proferido nos autos do Processo CSJT-A-4653-30.2017.5.90.0000, referente ao enquadramento, no Regime Próprio de Previdência dos Servidores da União, dos servidores egressos do Serviço Público Estadual, Municipal ou Distrital e empossados no Serviço Público Federal a partir de 14 de outubro de 2013, data de publicação da Portaria PREVIC n.º 559/2013, que aprovou o Regulamento do Plano de Benefícios do Judiciário da União – TRT da 17ª Região (Processo Administrativo N.º 505.154/2018-8);
18. Elaboração de informações acerca do Acórdão n.º 1832/2018 – Plenário - TCU - auditoria de conformidade realizada pelo Tribunal de Contas da União que avaliou o nível de transparência dos portais eletrônicos oficiais das organizações dos Poderes Judiciário e Legislativo, bem como do Ministério Público da União e de empresas estatais vinculadas ao Poder Executivo Federal – TCU/CSJT (Processo Administrativo n.º 505.487/2018-9);
19. Elaboração de informações acerca do ofício TRT 18ª GP/DG n.º 77/2018, que trata de resposta da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) acerca da legalidade e da

regularidade da cláusula constante das apólices-padrão de seguro-garantia, cláusula esta cuja validade foi objeto da consulta ao Tribunal de Contas da União - TRT da 18ª Região (Processo Administrativo Nº 504.975/2018-8).

### Ações de Capacitação que Tiveram a Participação dos Servidores da CCAUD/CSJT

Em 2018, visando aprimorar a qualidade dos serviços prestados, a equipe de servidores da Coordenadoria participou de várias ações de capacitação. Considerada a carga horária dos cursos realizados e o número de servidores participantes, chegou-se ao de **1.122 horas** em treinamento da equipe.

### Volume de Recursos Fiscalizados

As atividades de controle realizadas pela Coordenadoria de Controle e Auditoria em 2018 envolveram os órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e as unidades administrativas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Diversos temas foram objeto de exames, consubstanciados nas áreas de Gestão de Pessoas, Gestão de Obras Públicas, Gestão de Tecnologia da Informação e Gestão Administrativa.

A tabela a seguir apresenta, de forma consolidada, o volume de recursos fiscalizados e os benefícios quantitativos apurados em 2018 para cada tipo de ação de controle desenvolvida.

AÇÕES DE CONTROLE	QUANTIDADE	VOLUME DE RECURSOS FISCALIZADOS	BENEFÍCIO QUANTITATIVO APURADO
AUDITORIAS IN LOCO	9	4.204.651.016,79	-
AUDITORIA SISTÊMICA	2	-	-
INSPEÇÃO	3	-	-
PARECERES TÉCNICOS DE OBRAS PÚBLICAS	17	136.624.036,11	25.533,89
MONITORAMENTOS	37	-	6.585.058,22
PARECERES E INFORMAÇÕES	19	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>87</b>	<b>4.341.275.052,90</b>	<b>6.610.592,11</b>

Conforme se observa, os benefícios quantitativamente mensurados alcançaram a marca de **R\$ 6,5 milhões de reais**.

Cumprido destacar que, igualmente relevantes, são os benefícios qualitativos decorrentes das auditorias e dos pareceres técnicos de obras, que se materializam no aperfeiçoamento das práticas de gestão dos órgãos auditados e no desenvolvimento e/ou aprimoramento dos mecanismos de controle interno destes, o que certamente se reverte em benefício da sociedade, por meio da melhoria das condições materiais e logísticas para a prestação jurisdicional.

## SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEOFI

---

A Secretaria de Orçamento e Finanças (SEOFI) atua como órgão setorial dos sistemas de planejamento, orçamento, contabilidade, administração financeira e de custos, no âmbito da Justiça do Trabalho, e tem a função precípua de acompanhar e participar de todo o ciclo orçamentário, financeiro e contábil, destacando-se o processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), do Plano Plurianual (PPA) e da elaboração, consolidação e exame da Proposta Orçamentária, bem como do acompanhamento e monitoramento das execuções orçamentária, financeira e contábil da Justiça do Trabalho.

No cumprimento de tais competências, a SEOFI tem buscado o constante aprimoramento de sua estrutura e forma de atuação. Desse modo, e pensando no futuro, tem adotado medidas com o objetivo precípua de estimular a inovação em seus métodos de trabalho, dentre os quais se ressalta o emprego intensivo das informações de caráter orçamentário-financeiro disponibilizadas nas diversas plataformas tecnológicas à sua disposição, gerando, assim, significativa modernização no auxílio à tomada de decisões por parte da Administração do CSJT.

### Competências e nova estrutura da SEOFI/CSJT

Compete à SEOFI coordenar e orientar as ações do Órgão Setorial da Justiça do Trabalho de primeiro e de segundo grau, relacionadas aos sistemas de planejamento, orçamento, administração financeira e contabilidade.

A atual estrutura organizacional da SEOFI é composta por uma Assessoria de Orçamento e Finanças e pelos Núcleos Orçamentário (NO) e de Contabilidade Gerencial (NCG), além de três Seções: Seção de Planejamento e Acompanhamento (SPA), Seção de Programação Financeira (SPF) e Seção de Controle da Execução Financeira (SCEF).

As atividades desenvolvidas pelos dois núcleos, de orçamento e de contabilidade, requerem estudo contínuo das matérias específicas, exigindo profissionais capacitados e comprometidos, com o constante aperfeiçoamento dos métodos de trabalho utilizados, uma vez que, por se tratar de unidades técnicas e de orientação vinculadas a órgãos externos (Secretaria de Orçamento Federal e Secretaria do Tesouro Nacional), demandam maior grau de

responsabilidade na realização das suas atividades, resultando, por vezes, em regulamentações a serem observadas por todas as esferas especializadas da Justiça do Trabalho.

Além disso, essa estruturação da Secretaria visa destacar a relevância e a complexidade das matérias orçamentária e contábil, bem como a enorme responsabilidade em elaborar o orçamento da JT e de responder pela contabilidade do CSJT e da Justiça do Trabalho, na qualidade de Órgão Setorial de Orçamento e de Contabilidade.

## Atividades do Núcleo de Orçamento - NO

### Orçamento de 2018

A Lei Orçamentária Anual nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018 - LOA 2018, consignou para Justiça do Trabalho o montante de R\$ 20.903.063.300,00, conforme as finalidades demonstradas no quadro 2.1:

CATEGORIA	VALOR (R\$)	%
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	17.250.354.281,00	82,53%
<b>BENEFÍCIOS</b>	989.063.460,00	4,73%
<b>ATIVIDADES</b>	2.192.584.138,00	10,48%
<b>PROJETOS</b>	470.774.260,00	2,25%
<b>SENTENÇAS</b>	287.161,00	0,01%
<b>TOTAL</b>	<b>20.903.063.300,00</b>	<b>100,00%</b>

*Quadro 2.1 – LOA 2018 – Dotação Inicial*



## Créditos Adicionais

O Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 4, de 22 de fevereiro de 2018, estabeleceu procedimentos e prazos para abertura de créditos adicionais autorizados pela Lei Orçamentária de 2018, assim como para o remanejamento entre planos orçamentários.

Na vigência da Emenda Constitucional nº 95/2016, vedou-se, durante todo o ano de 2018, a solicitação de créditos sem oferecimento de recursos compensatórios. Da mesma maneira, não se permitiu a abertura de créditos decorrentes do *superávit* financeiro e do excesso de arrecadação de receitas próprias (fonte 150) e de convênio (fonte 181) enquanto a dotação autorizada de despesas primárias fosse igual ou superior ao limite da EC n.º 95/2016.

No decorrer de 2018, foram publicados normativos que alteraram o orçamento da Justiça do Trabalho:

- 27 Atos próprios de remanejamento de créditos adicionais;
- 3 Leis Ordinárias, e;
- 4 Portarias do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Dentre as alterações, destacou-se a inclusão de novos Projetos na LOA 2018 como: Aquisição de imóvel para o Fórum Trabalhista de Duque de Caxias – RJ (R\$ 22 milhões); Reforma do Edifício Darcy Vargas – RJ (R\$ 30 milhões); Reforma da fachada do edifício do TRT da 1ª Região - RJ (R\$ 9 milhões); Aquisição de edifício para Fórum Trabalhista de Contagem – MG (R\$ 20 milhões); Aquisição de imóvel para o Fórum Trabalhista de Osasco – SP (R\$ 13 milhões); Aquisição de imóvel para o Fórum Trabalhista de Guarujá – SP (R\$ 10,6 milhões).

Ressalta-se que no final do exercício de 2018 foi publicado o Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG.SEOFI Nº 37, de 29 de novembro de 2018, destinando o valor de R\$ 591.890.853,00 aos Tribunais Regionais do Trabalho, para complementação da folha normal de pessoal do mês de dezembro, do 13º salário, bem como para quitação da PAE 98/99 e pagamento parcial do escalonamento da PAE (5%).

Foram utilizadas as reservas de recursos alocadas no CSJT, e os valores disponibilizados pelos Tribunais Regionais para viabilizar a referida abertura de crédito.

## Elaboração do Orçamento para 2019

Segundo os parâmetros contidos no art. 23 do PLDO 2019, os Poderes tiveram como limite orçamentário para a despesa primária os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2018 (PLOA/2018), corrigidos pela inflação (IPCA – 4,39%), excetuada a ação “Assistência Jurídica a Pessoas Carentes”, que foi limitada à dotação autorizada em 2017 com a correção do IPCA.

É importante ressaltar que nessa metodologia foi incluída a compensação do Poder Executivo, conforme a previsão contida na Emenda Constitucional nº 95/2016.

O Quadro 2.2 detalha os limites para 2019 por grupo de ações:

GRUPO DE AÇÕES	LIMITE PARA 2019 (R\$)
<b>FOLHA NORMAL (ATIVO + INATIVO)</b>	16.098.490.988
<b>CPSSS</b>	2.046.563.158
<b>SUBTOTAL PESSOAL</b>	<b>18.145.054.146</b>
<b>ATIVIDADES</b>	1.901.569.458
<b>PROJETOS</b>	523.996.565
<b>SUBTOTAL ODCC</b>	<b>2.425.566.023</b>
<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>1.022.858.512</b>
<b>INDENIZAÇÕES E PENSOES</b>	357.511
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>21.593.836.192</b>

Quadro 2.2 – Limites Orçamentários da JT para 2019

Dos recursos disponibilizados para a Justiça do Trabalho, foi alocado no orçamento do TST o montante de R\$ 1.873.438.019,00 nas ações de sua competência.

Para a Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, a SEOFI elaborou a metodologia de distribuição dos recursos orçamentários, observados os limites fixados pela SOF, conforme as finalidades indicadas a seguir:

## **Pessoal**

Para a definição dos limites foi observada a regra prevista no art. 86 do PLDO/2019, que consistia no valor da folha normal de março de 2018, projetada para 12 meses, acrescida do 13º salário e do terço constitucional de férias.

Na dotação definida para o TST foram incluídos recursos, sob a administração do CSJT, no montante de R\$ 507.608.776,00, que se referem ao impacto, em 2019, das parcelas de reajuste de servidores, implantadas neste exercício, conforme disposto na Lei n.º 13.317/2016, por não constarem da folha base de projeção.

Foram alocados, em ações específicas, no orçamento do CSJT, os recursos relativos ao impacto da última parcela do reajuste de servidores, no valor total de R\$ 708.693.333,00, assim como o montante de R\$ 106.141.192,00 referentes aos provimentos de cargos previstos no Anexo V da LOA/2019.

## **Benefícios**

Nos limites para benefícios, foram considerados os valores consignados na LOA/2018, acrescidos dos montantes relativos à majoração dos benefícios Auxílio-Alimentação e Assistência Pré-Escolar, concedidos por meio do Ato CSJT.GP n.º 148/2018.

## **Atividades Administrativas**

Em relação às atividades administrativas, foram alocados nos orçamentos dos Tribunais o montante relativo às despesas correntes, GND 3, e 20% dos investimentos, GND 4, empenhados no exercício de 2017.

Além disso, foram consignados recursos para custeio de despesas com tecnologia da informação, no montante de R\$ 63.392.801,00, segundo a distribuição indicada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC/CSJT. Os referidos recursos foram destinados à manutenção dos contratos de TI antes custeados com recursos consignados no orçamento do TST.

Para Assistência Jurídica a Pessoas Carentes foram distribuídos os valores da dotação autorizada em 2017, corrigidos pelo IPCA acumulado no período (4,39%), em cumprimento ao disposto no art. 23 do PLDO 2019.

É oportuno ressaltar que a aludida metodologia, atendeu o disposto no PLDO 2019, objetivando o cumprimento das metas de redução de despesas primárias, conforme previsto no Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 10, de 27 de março de 2018.

## Projetos

No tocante aos Projetos, em face do cenário fiscal restritivo, foram alocados recursos somente nos projetos em andamento, contemplados na LOA-2018, priorizando-se aqueles com maior percentual de execução física. Exceção feita aos projetos de aquisição de novas instalações que objetivassem a redução de despesas continuadas, como, por exemplo, o pagamento de aluguéis.

## Convênios com Instituições Financeiras

Na vigência da EC n.º 95/2016, que estabeleceu o limite de gastos para a Administração Pública Federal no período de 20 anos, os recursos obtidos mediante a realização de convênios com instituições financeiras oficiais não são excetuados como acontecia anteriormente.

Diante dessa premissa, para definição dos valores vinculados à fonte de convênios, foi considerado o incremento na arrecadação dos referidos recursos, em razão do acordo centralizado, firmado pelo CSJT com o Banco do Brasil (BB) e a Caixa Econômica Federal (CEF), assim como os efeitos da reforma trabalhista sobre os depósitos judiciais, base para remuneração dos Tribunais Regionais do Trabalho.

## Projetos Nacionais

No orçamento do CSJT foram alocados os recursos para os Projetos Setoriais: “Modernização das Instalações Físicas da Justiça do Trabalho”, “Implantação de Vara na Justiça do

Trabalho”; e para o pagamento da última parcela do reajuste de servidores, previsto na Lei n.º 13.317/2016, bem como para os provimentos consignados no Anexo V, de 2019, conforme valores indicados no Quadro 2.3:

FINALIDADE	AÇÃO	VALOR (R\$)
<b>PROJETOS NACIONAIS</b>	P66 Modernização das Instalações Físicas da Justiça do Trabalho	56.636.609
	48F Implantação de Vara na Justiça do Trabalho	15.000.000
<b>REAJUSTE DE SERVIDORES / PROVIMENTOS DO ANEXO V</b>	Z01 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	814.834.525
	Z00 CPSSS	125.321.896
<b>TOTAL</b>		<b>1.011.793.030</b>

*Quadro 2.3 – Recursos Consignados nos Projetos Nacionais e para Reajuste de Servidores e Provimentos em 2019*

É oportuno destacar que constava da proposta orçamentária do TST, em atividades administrativas, a ação “Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação”, gerida pelo CSJT, e a ação “Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados”, vinculada à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT).

Além das atividades de caráter nacional, foi consignada reserva de recursos, no orçamento do TST, para atendimento de *déficit* de custeio dos Tribunais Regionais, para implementação dos programas “Trabalho Seguro” e “Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem”, para as ações de capacitação a serem desenvolvidas pelo CSJT, assim como para despesas com o pagamento de benefícios decorrente do provimento de cargos.

O Quadro 2.4, a seguir, demonstra o comparativo das Propostas Orçamentárias da Justiça do Trabalho entre os anos de 2018 e 2019, por finalidade de gastos:

CONJUNTO DE	FINALIDADE	LOA (R\$)	PROPOSTA (R\$)	EVOLUÇÃO
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVOS	10.660.153.41	11.403.730.062	6,98%
	CPSSS	2.187.498.140	2.046.563.158	-
	INATIVOS	4.402.702.726	4.694.760.926	6,63%
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>17.250.354.28</b>	<b>18.145.054.146</b>	<b>5,19%</b>
ATIVIDADES	ATIV. ADM.	2.192.584.138	1.901.569.458	-
	PENSÃO	287.161	357.511	24,50
	BENEFÍCIOS	989.063.460	1.022.858.512	3,42%
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.181.934.759</b>	<b>2.924.785.481</b>	<b>-</b>
PROJETOS	NACIONAIS	10.229.689	71.636.609	600,2
	OBRAS/AQUISI	460.544.571	452.359.956	-
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>470.774.260</b>	<b>523.996.565</b>	<b>11,31</b>
<b>TOTAL</b>		<b>20.903.063.300</b>	<b>21.593.836.192</b>	<b>3,30%</b>

Quadro 2.4 – Comparativo - Propostas Orçamentárias da JT - 2018/2019

### Precatórios

Na forma preconizada pelo art. 100 da Constituição Federal e regulamentada pelos arts. 24 a 32 do PLDO/2019, foram realizados todos os procedimentos pertinentes para inclusão dos precatórios federais trabalhistas na proposta orçamentária para o exercício de 2019.

Após o lançamento dos dados no sistema de Precatórios pelos TRTs, totalizou para 2019 o montante de R\$ 493.530.564,62, na forma detalhada no Quadro 2.5:

Nº DE PRECATÓRIOS	INSTITUIÇÃO	VALOR (R\$)
436	Administração Direta ou Órgãos	<b>281.888.256,04</b>
166	Autarquias	<b>64.151.584,64</b>
99	Fundações Públicas	<b>147.490.723,94</b>
701	<b>TOTAL JUSTIÇA DO TRABALHO</b>	<b>493.530.564,62</b>

Quadro 2.5 – Precatórios lançados na Proposta Orçamentária da JT para 2019

Assim, em cumprimento ao disposto no art. 25 do PLDO 2019, foi confeccionado relatório dos precatórios federais incluídos na proposta orçamentária de 2019, inclusive em meio magnético, enviado aos órgãos de controle e às entidades devedoras.

### Provimento de Cargos

O Anexo V da LOA 2018 destinou 480 cargos a serem providos na JT, limitadas as despesas a R\$ 28.327.921,00, no exercício de 2018, e a R\$ 57.872.344,00 no período de um ano.

No entanto, a LDO previa a possibilidade de ampliação desse limite, com a publicação do saldo de autorizações para provimento de pessoal, constantes do Anexo V das Leis de 2016 e 2017, passíveis de utilização em 2018.

Em seguida, a Justiça do Trabalho publicou o Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 1, de 12 de janeiro de 2018, registrando o saldo de 235 cargos e funções vagos, somados aos 480, totalizando 735 para serem utilizados em 2018, deduzidos os provimentos autorizados antecipadamente em 2017, no montante de 196.

Como critério de distribuição desses cargos, foi proposto que as autorizações para provimento de cargos vagos fosse feita de forma proporcional ao número de vacâncias que ocorreram entre os dias 16/12/2016 e 31/12/2017, na forma definida pela LDO 2018.

Os TRTs da 10ª e 18ª Região não foram autorizados a prover cargos no exercício de 2018 que implicassem aumento de despesa, uma vez que tinham sido autorizados os provimentos, em 2017, dos cargos a que teriam direito pelo critério utilizado.

É importante ressaltar que foram reservados, ainda, 132 cargos para o Concurso Nacional da Magistratura.

O Quadro 2.6 demonstra o quantitativo de cargos disponíveis para as autorizações de provimentos em 2018:

SITUAÇÃO	QUANT. (unidades)
<b>Cargos autorizados pelo Anexo V - (a)</b>	480
<b>Saldo dos provimentos de Exercícios Anteriores - (b)</b>	235
<b>Provimentos autorizados em 2017 - (c)</b>	196
Subtotal (d) = a + b + c	<b>911</b>
<b>Cargos de Magistrados - Concurso Nacional (e)</b>	132
<b>Cargos a Distribuir (Considerando 2017 e 2018) (f) = d - e</b>	779
<b>Cargos a Distribuir (Exercício 2018) (g) = f - c</b>	<b>583</b>

*Quadro 2.6 – Quantitativo de cargos para Provimentos em 2018*



Apresenta-se a seguir, no quadro 2.7, como foram distribuídos os cargos para provimento em 2018:

*Em Unidades*

TRIBUNAL	Cargos Vagos Passíveis de Provimento	Distribuição considerando 2017 e 2018	Provimentos de servidores Autorizados em 2017	Diferença	Distribuição Ajustada
TST	125	65	11	54	52
TRT 01	119	89	68	21	21
TRT 02	176	84		84	83
TRT 03	135	64		64	63
TRT 04	111	53		53	52
TRT 05	87	42	1	41	40
TRT 06	47	22		22	22
TRT 07	25	12		12	12
TRT 08	45	21		21	21
TRT 09	72	34		34	33
TRT 10	44	40	40	0	0
TRT 11	70	56	48	8	8
TRT 12	89	42		42	41
TRT 13	35	17		17	17
TRT 14	30	14		14	14
TRT 15	117	56		56	55
TRT 16	12	6		6	6
TRT 17	11	5		5	5
TRT 18	4	11	20	-9	0
TRT 19	10	5		5	5
TRT 20	8	7	6	1	1
TRT 21	29	14		14	14
TRT 22	4	3	2	1	1
TRT 23	19	9		9	9
TRT 24	17	8		8	8
<b>TOTAL</b>		<b>779</b>	<b>196</b>	<b>592</b>	<b>583</b>

*Quadro 2.7 – Distribuição de Cargos para Provimento em 2018*

## Limitação de Pagamentos na Justiça do Trabalho

Foi publicado o Ato Conjunto TST/CSJT nº 10, de 27 de março de 2018, com o objetivo de estabelecer o limite de pagamentos de despesas primárias no âmbito da Justiça do Trabalho, assim como as metas de redução das despesas dessa natureza.

O objetivo do normativo era adequar os Tribunais do Trabalho aos limites de gastos impostos pela EC n.º 95/2016, bem como prepará-los para o exercício de 2020, quando deixará de existir a compensação do Poder Executivo para os outros Poderes, de até 0,25% de seu limite, conforme a previsão contida na EC 95/2016.

É necessário esclarecer que o limite de pagamentos de despesas primárias seguiu os parâmetros definidos no PLDO/2018.

Todavia, em face do fim da compensação de limite do Poder Executivo para os outros Poderes, que acontecerá em 2020, fez-se necessária a definição de metas de redução de despesas primárias, sobretudo as de caráter continuado, como forma de preparação das Unidades da Justiça do Trabalho.

Nesse sentido, foram projetados os gastos com despesas primárias, até 2020, e concluiu pela necessidade de redução dessas despesas, em 2,5% desde 2018. O referido percentual se refere à metade da redução que a Justiça do Trabalho terá que atingir até 2020.

Assim, a redução proposta permitirá que os Tribunais do Trabalho se adequem ao fim da compensação de limite do Poder Executivo com antecedência de um exercício.

Além disso, o normativo sugeriu o estabelecimento de data limite para a emissão de empenho e de ordem bancária, para os dias 19 e 28 de dezembro, respectivamente.

O objetivo desses limites é exigir dos Tribunais do Trabalho um melhor planejamento das ações relacionadas à execução orçamentária e financeira, além da redução de gasto com horas extras e outras despesas no período de recesso forense.

## Atividades do Núcleo de Contabilidade Gerencial - NCG

As atividades do NCG, setorial de contabilidade da Justiça do Trabalho, se desenvolveram em consonância com o sistema de contabilidade federal, previsto na Lei 10.180/2001, que tem como prerrogativa evidenciar a situação orçamentária, financeira e patrimonial das unidades componentes da Justiça do Trabalho, devendo para tanto supervisionar e acompanhar os registros dos atos e fatos relacionados a cada uma dessas esferas no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

## Principais Ações Desenvolvidas pelo NCG

Para o cumprimento de sua missão institucional, o NCG exerceu durante o exercício de 2018 diversas atividades, dentre as quais destacam-se:

- a) Divulgação de orientações normativas e procedimentos pertinentes, com vistas à padronização dos registros contábeis;
- b) Análise dos demonstrativos contábeis, com vistas a verificar a ocorrência de valores incoerentes com a atividade-fim, valores irrisórios, saldos invertidos e a permanência de saldos por período superior aos exigidos pela legislação;
- c) Verificação das ocorrências apontadas nas transações CONDESAUD E CONAUD para posterior comunicação e pedidos de ajustes aos TRTs;
- d) Orientação aos TRTs quanto à elaboração do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), de que tratam os arts. 54 e 55 da Lei Complementar 101/2000;
- e) Acompanhamento e monitoramento das Unidades na execução contábil durante o exercício, prestando-lhes apoio e assessoramento técnico, quando solicitado.

## Orientações expedidas às Unidades pela Setorial Contábil

A setorial expediu diversas orientações/solicitações com vistas à melhoria da informação de natureza contábil e de Custos na Justiça do Trabalho e em atendimento às normas emanadas do CSJT, Conselho Nacional de Justiça - CNJ, Secretaria de Orçamento Federal (SOF), Secretaria do Tesouro Nacional - STN, Tribunal de Contas da União (TCU) e/ou outras entidades que têm papel normatizador das atividades administrativas no âmbito da União e/ou da Justiça do Trabalho, com destaque para as constantes do Quadro 3.1:

Orientação/solicitação	Assunto
Mensagem CFIN nº 4/2018	Relatório de gestão fiscal do 3º quadrimestre de 2017
Mensagem SEOFI nº 20/2018	Relatório de gestão fiscal do 1º quadrimestre de 2018
Mensagem SEOFI nº 24/2018	Evento EDF-REINF
Mensagem SEOFI nº 31/2018	Relatório de gestão fiscal do 2º quadrimestre de 2018
Mensagem SEOFI nº 33/2018	Contabilização de multas contratuais
Mensagem SEOFI nº 35/2018 e mensagem SEOFI nº 38/2018	Rotina contábil da folha de pagamento
Mensagem SEOFI nº 37/2018	Detalhamento de custos – TST e TRT's 1ª, 4ª e 6ª região
Mensagem SEOFI nº 42/2018	Evento encerramento do exercício 2018
Mensagem SEOFI nº 46/2018	Encerramento do exercício 2018 – RAP e SF
Informa SEOFI nº 125/2018 e informa SEOFI nº 193/2018	Funpresp-JUD – critérios de contabilização e correção monetária

*Quadro 3.1 – Mensagens e Informações com Orientações às Unidades*

Além das ações acima expedidas, foram respondidas 329 mensagens eletrônicas oriundas das áreas orçamentária, financeira e contábil dos TRTs sobre diversas rotinas de contabilização de atos e fatos administrativos, principalmente, sobre operacionalização do sistema Siafi, bem como novas rotinas implementadas pela STN com vistas à convergência da contabilidade pública aos padrões internacionais. Dentre essas mensagens eletrônicas respondidas, encontram-se as relativas à implantação do sistema de custos da JT.

Também foram encaminhadas 252 mensagens no Siafi, desse total 55 foram destinadas à STN e 197 aos TRT, com caráter orientativo.

Quanto às principais mensagens Siafi expedidas pelo NCG para orientar e padronizar os procedimentos contábeis no âmbito da Justiça do Trabalho destacam-se as relacionadas no Quadro 3.2:

Orientação/solicitação	Assunto
Mensagem 2018/0023866	Regularização das contas de adiantamento a pessoal e provisões
Mensagem 2018/0122675	Restrições na conformidade do mês de dez/2017
Mensagem 2018/0304600	Bloqueio dos cancelamentos da ação 09hb
Mensagem 2018/0329562	Bloqueio dos cancelamentos da ação 09hb
Mensagem <b>2018/0509947</b>	Ajustar saldos invertidos (ref. Mensagem 2018/0392315)
Mensagem <b>2018/0758272</b>	Regularização equações CONDESAUD maio/2018
Mensagem <b>2018/0764185</b>	Acerto da conta de estoque em almoxarifado
Mensagem <b>2018/0764247</b>	Reclassificação de despesa específicas do almoxarifado
Mensagem <b>2018/1115492</b>	Resposta à msg 2018/1110100 (pgto precatório)
Mensagem <b>2018/1181728</b>	Esclarecimentos de saldo na conta 119210000
Mensagem <b>2018/1218368</b>	Reclassificação de saldo conta 119210000
Mensagem <b>2018/1224105</b>	Lançamento de deflação - funpresp jud
Mensagem <b>2018/1448817</b>	Inconsistência no spiunet
Mensagem <b>2018/1582372</b>	Inconsistências na rotina de folha de pagamento

*Quadro 3.2 – Mensagens Expedidas pela Setorial via SIAFI contendo Orientações às Unidades*

As demais mensagens SIAFI objetivaram atender, de forma pontual, demandas específicas dos tribunais, sem a necessidade e oportunidade de se estender o conteúdo das informações aos demais órgãos regionais.

## Sistema de Custos

A Justiça do Trabalho, em atendimento à determinação do art. 50, §3º, da LC N.º 101/2000, iniciou, em 2007, estudos preliminares para criação de um sistema de custos que permitisse o acompanhamento da sua gestão orçamentária, financeira e patrimonial. A partir da

criação do Grupo de Trabalho de Custos (Ato CSJT.GP.SG nº 398, de 29 de outubro de 2013), o processo de implantação do Sistema de Custos (SIC-JT) foi qualificado como um projeto, acompanhado pela Meta Estratégica nº 9 do CSJT, com previsão de implantação total para o final do exercício de 2020.

Em março de 2018 aconteceu, em Brasília, a primeira reunião do Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da JT, instituído pelo Ato CSJT.GP.SG nº 320/2017. Entre outros itens, foram definidos os aspectos técnicos, o cronograma e o Plano de Trabalho, necessários à implantação do sistema. Tendo em vista as limitações identificadas e considerando a posterior retomada da implantação do SIC-JT nos moldes inicialmente estabelecidos, o Comitê deliberou sobre a utilização da ferramenta de detalhamento de custos (DETACUSTOS) do SIAFI. O enfoque encontra legalidade na Portaria STN 157/11, no §2º do Art. 3º, amplia a utilização do Sistema de Custos do Governo Federal (SIC-Gov) às unidades de gestão interna do Poder Judiciário, classificando-as como órgãos setoriais.

A partir de então, foram realizadas outras duas reuniões, por videoconferência, e após cadastro prévio no SIAFI, o TST e os tribunais da 1ª, 4ª e 6ª região, nos registros contábeis que acionam a aba Centro de Custos, passaram a ter a obrigatoriedade do seu preenchimento a partir de novembro de 2018. Os demais TRTs serão incluídos conforme cronograma estabelecido no planejamento estratégico do CSJT. O Quadro 3.3 demonstra, sinteticamente, as atividades desenvolvidas pelo Comitê nas três reuniões realizadas em 2018:

<b>Data</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Temática Central</b>	<b>Principais Decisões</b>
<b>22 e 23/03</b>	Presencial	Contextualização, nivelamento e definições gerais	Definição do Plano de Trabalho do Comitê Gestor
<b>14/05</b>	Videoconferência	Atualização da metodologia de apuração de custos	Elaboração da relação dos Objetos de Custo, utilização do SIC-Gov
<b>01/08</b>	Videoconferência	Validação de parâmetros	Critérios, instruções e orientações para utilização do SIC-Gov

*Quadro 3.3 - Resumo sintético das Reuniões do CGSIC-JT em 2018*

Valendo-se das informações obtidas no SIC-Gov — nas regiões onde o Sistema já está implantado —, alguns relatórios de custo estão sendo desenvolvidos. Os Centros de Custo cadastrados para a Justiça do Trabalho permitem a organização temática dos recursos consumidos, de forma a disponibilizar informações de caráter gerencial, com diferentes enfoques: período, tribunal, programa, centro de custos, etc. Entretanto, em fase de construção, a série histórica disponível, ainda não contempla a totalidade do exercício, limitando temporariamente os exames de projeções ou estimativas de custos.

A informação de custos amplia a capacidade gerencial dos administradores públicos, ao subsidiar os processos decisórios e ao permitir o exame entre os recursos utilizados e os resultados atingidos na prestação de serviço. Nesse sentido, o gerenciamento de custos pode evidenciar as melhores práticas e identificar pontos de aperfeiçoamento, com vistas à melhoria da qualidade do gasto, considerando os conceitos legais de economicidade, eficiência e eficácia.

Saliente-se, ainda, que uma equipe de três servidores desta SEOFI participou do VIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE, CUSTOS E QUALIDADE DO GASTO NO SETOR PÚBLICO, promovido pela STN em Belo Horizonte – MG, no período de 15 a 17/8/2018.

## Atividades da Seção de Planejamento e Acompanhamento – SPA

### **Projeto de Modernização das Instalações Físicas da Justiça do Trabalho**

O Projeto de Modernização das Instalações Físicas da Justiça do Trabalho foi idealizado com o propósito de melhorar a qualidade de atendimento ao jurisdicionado, mediante a realização de reformas, ampliações e adaptações das instalações prediais das Varas do Trabalho e das sedes dos TRTs. Nesse sentido, o objetivo do projeto é conferir às edificações e instalações da Justiça do Trabalho padronização, sinalização, acessibilidade e conforto, com foco na eficiência operacional e propiciar as condições necessárias para alcançar celeridade compatível às necessidades dos cidadãos jurisdicionados em todo o território nacional.

A distribuição dos recursos aos TRTs é realizada após levantamento de prioridades, mediante critérios objetivos fixados pela Presidência do CSJT.

Consoante às informações existentes no antigo PPA 2012-2015 (Fase Quantitativa), o custo total do projeto era de R\$ 299.250.440,00, o que possibilitou a modernização de 1.217 instalações físicas.

Considerando a continuidade do projeto no atual PPA (2016-2019), a dotação orçamentária disponibilizada ao CSJT em 2018 alcançou a cifra de R\$ 10.000.000,00 (com o propósito de modernizar 18 instalações físicas).

Tendo em vista as situações contingenciais verificadas no exercício financeiro de 2018, foi feito um esforço conjunto por parte do CSJT e das Unidades objetivando dar continuidade às ações relativas a outros interesses da Justiça do Trabalho, conforme denotado no Quadro 4.1:

Grupo de Despesa (GND)	3 - Odcc	4 – Invest.	Total
Dotação Inicial	5.000.000,00	5.000.000,00	10.000.000,00
Dotação Cancelada e Remanejada	5.000.000,00	<b>4.418.074,00</b>	9.418.074,00
Crédito Disponível	0,00	436.926,00	436.926,00
Crédito Indisponível	0,00	0,00	0,00

*Quadro 4.1 – Resumo dos Recursos de Modernização de Instalações Físicas de 2018*

Posteriormente, foram alocados recursos do Projeto de Modernização no valor de R\$ 145.000,00 para atender à demanda urgente apresentada pelo TRT da 6ª Região, consistindo em necessidade de readequação técnica dos serviços contratados; contemplação de novos serviços e redistribuição de área física para a implantação de um centro judiciário, atinentes ao edifício-sede da Vara do Trabalho de Igarassu-PE.



### **Projeto de Implantação de Varas da JT**

O Projeto de Implantação de Varas da Justiça do Trabalho, iniciado em 2012, teve inicialmente a previsão de término em dezembro de 2016 (segundo dados do PPA 2012-2016), cuja base legal foi o art. 99 da Constituição da República de 1988 e leis que autorizaram a criação de Varas do Trabalho, inclusive para o exercício em curso. Apesar de o projeto continuar no PPA vigente, é importante destacar que a LOA/2018 **não** destinou recursos orçamentários ao projeto em tela.

Segundo o PPA em vigor (2016-2019), a meta estabelecida para o projeto, durante o período integral de quatro anos, será a de instalar 248 varas, com a previsão total de R\$ 286.205.933,00.

No entanto, os cortes orçamentários perpetrados pelo Congresso Nacional na Justiça do Trabalho atingiram igualmente todos os projetos nacionais na mesma proporção das demais ações orçamentárias.

Cabe ressaltar que os recursos destinados às demandas enquadradas no art. 8º da Resolução nº 70, de 24 de setembro de 2010, somente seriam descentralizados após a aprovação dos respectivos projetos pelo CSJT, conforme previsto no § 2º do art. 47 da citada Resolução.

### **Projeto de Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da JT - PJe**

As dotações destinadas ao Processo Judicial Eletrônico estão sob a coordenação do CNJ, que estabelece os valores a serem alocados nas unidades do Poder Judiciário. Os montantes de recursos alocados nessa ação são definidos por um Comitê específico que conta com a representação de todos os Órgãos do Judiciário. Sua coordenação na Justiça do Trabalho é feita pela SETIC/CSJT e visa, principalmente, à implantação do Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho.

Destaque-se que a Seção de Planejamento e Acompanhamento é responsável pelas descentralizações orçamentárias mediante a competente autorização dos recursos disponíveis no orçamento do projeto em tela.

### **Pareceres Administrativos**

A Seção é responsável também pelo exame e emissão de pareceres sobre matérias afetas às áreas orçamentária, financeira e de planejamento por determinação da Administração Superior do CSJT, com a finalidade de instruir processos encaminhados pelos Conselheiros Relatores em matéria administrativa apreciada no âmbito do CSJT. Durante o exercício de 2018 foram emitidos diversos pareceres dessa natureza.

### **Acompanhamento Orçamentário SIOP (Monitoramento)**

Outra atividade desenvolvida foi o acompanhamento da execução orçamentária dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do monitoramento dos dados lançados no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal (SIOP). Esse trabalho é realizado com fulcro na Portaria SOF, nº 103, de 19 de outubro de 2012, que estabeleceu as regras para o acompanhamento da execução orçamentária das ações constantes na programação da LOA, no módulo denominado ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO, constante do SIOP, com periodicidade semestral.

### **Atividades da Setorial Financeira**

A Setorial Financeira da Justiça do Trabalho exerce um conjunto de atividade com a finalidade de alinhar a execução orçamentária ao repasse de recursos financeiros, efetivados pela STN, que vão assegurar os programas anuais de trabalho.

A Setorial Financeira da Justiça do Trabalho está dividida em duas seções: Seção de Programação Financeira (SPF) e Seção de Controle da Execução Financeira (SCEF).

### **Principais Atividades efetivadas em 2018 pela Setorial Financeira:**

A Setorial Financeira é responsável pelas seguintes atividades: a) distribuição do orçamento anual em cotas mensais, para atender aos programas de trabalho; b) orientação aos TRTs quanto à execução financeira do orçamento anual; c) avaliação e consolidação das propostas de programação financeira dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau,

submetendo-as à aprovação superior, acompanhando a sua execução; pela liberação de recursos financeiros para as unidades gestoras da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, autorizada pela Presidência, de acordo com a programação financeira aprovada pela STN; e interlocução com os órgãos centrais dos sistemas federais de planejamento, orçamento e finanças, a fim de orientar os gestores dos TRTs quanto à aplicação de normas e procedimentos.

Destaca-se, ainda, a realização da programação financeira da folha de pagamento de pessoal da Justiça do Trabalho, após a solicitação de recursos formulada pelos TRTs e TST, e a consolidação das informações enviadas. O processo é encaminhado à Presidência, que autoriza a elaboração da programação financeira, no Tesouro Nacional e a posterior distribuição dos recursos aos Tribunais. É importante salientar que a folha de cada tribunal não pode variar acima de 1% com relação à folha do mês anterior, nos termos do ato de Prazos e Procedimentos, para a solicitação de recursos financeiros. Quando algum tribunal ultrapassa este percentual, é encaminhada mensagem solicitando justificativa para o aumento. Caso não seja acatada, a folha do tribunal sofrerá corte no percentual que ultrapassar o limite de 1%.

Além da programação financeira da folha de pagamento, são realizadas, ainda, programação de custeio, RPV, Precatórios, Folha Suplementar e Restos a Pagar (Pessoal e Projetos).

### **Outras Atividades Relevantes da SEOFI Realizadas em 2018**

É importante registrar que no exercício de 2018 a SEOFI cedeu servidores aos Tribunais Regionais do Trabalho para ministrar os seguintes eventos de treinamento: Conformidade Contábil e Conformidade de Gestão; Tesouro Gerencial Básico; Análise de Balanços e Elaboração de Notas Explicativas e Encerramento do Exercício 2018 e Abertura do Exercício de 2019.

Registre, ainda, um aumento significativo nas atividades administrativas realizadas pela Secretaria, com a prestação de 344 informações em processos administrativos, elaboração de 51 mensagens com orientações de procedimentos, respostas a inúmeras ocorrências da Ouvidoria e troca de correspondências com órgãos externos, como bancos, CNJ, TCU, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, entre outros.